



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 2025 Nº 6.927



PODER
EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA GOVERNADOR
JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 7.029, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

É aberta à unidade orçamentária 47010 - Recursos sob a supervisão da SEPLAN, crédito adicional suplementar.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício do cargo de GOVERNADOR DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, §1º, inciso IV da Constituição Federal de 1988, art. 40, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, em conformidade com a Lei nº 4.834, de 23 de outubro de 2025 e art. 6º, inciso II da Lei nº 4.650 de 17 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º É aberta à unidade orçamentária 47010 - Recursos sob a supervisão da SEPLAN, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.700.000.000,00, consignado no vigente orçamento, em conformidade do Anexo I a este Decreto.

Parágrafo único. Os recursos necessários à suplementação de crédito mencionada no caput deste artigo provêm do provável excesso de arrecadação, na rubrica: Recursos de Operações de Crédito – Fonte de Recursos 754000000, na conformidade dos Anexos I e II a este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, 24 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MORREIRA
Governador do Estado, em exercício

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
Secretário de Estado do
Planejamento e Orçamento

Irana de Sousa Coêlho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	4
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	5
POLÍCIA MILITAR	6
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	38
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	38
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	47
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	49
SECRETARIA DA CULTURA	50
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	52
SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE	64
SECRETARIA DA FAZENDA	69
SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL	70
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	71
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	73
SECRETARIA DA MULHER	74
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	75
SECRETARIA DA SAÚDE	76
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	87
SECRETARIA DO TURISMO	88
AEM	88
AGETO	89
ATI	90
ATS	90
DETRAN	92
FAPT	93
IGEPREV	94
JUCETINS	95
MINERATINS	96
RURALTINS	96
TRIBUNAL DE CONTAS	96
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	97
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	100

ANEXO I AO DECRETO Nº 7.029, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024
EXCESSO DE ARREDAÇÃO II

Suplementação					VALOR (R\$ 1,00)
UO / Programa de Trabalho	Natureza Despesa	LE(¹)	Fonte	Marcador Fonte	
47010 - Recursos sob a Supervisão da SEPLAN					1.700.000.000,00
1470000102884311006006 - Administração da dívida interna e de seus serviços	449051	1	754	0000000	43.240.121,07
	469071	1	754	0000000	1.656.759.878,93
Total					1.700.000.000,00

(¹) Identificador Exercício Fonte

ESTADO DO TOCANTINS RECEITA					Exercício 2025
ANEXO II do Decreto nº 7.029, de 23 de outubro					
SUPLEMENTAÇÃO					
390998 - UG - FINANCEIRA TESOURO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	MARCADOR		VALOR R\$ 1,00
2000 00 0000	RECEITAS DE CAPITAL				1.700.000.000
2100 00 0000	Operações de Créditos				1.700.000.000
2112 00 0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				
2112 01 0000	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno				
2112 01 0100	Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	754	0000000		1.700.000.000
	TOTAL				1.700.000.000

ATO Nº 2.693 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 10 de outubro de 2025:

- CARLOS EDUARDO TOLEDO MONTELO, matrícula 11795492-1, Chefe de Unidade Socioeducativa Porte III, FCSS-6;
- NEURIVAN SOUSA BARROS, matrícula 1104004-6, Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa, FCSS-2.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.694 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

NICOLY AGUIAR, matrícula 990015-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor Assistencial - Concentração de Serviço I - FC-SCS-I, da Secretaria da Saúde, no Hospital de Referência de Gurupi, a partir de 6 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.707 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

DYOVANA BRENDA TELES DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado I - CA-1, da Secretaria da Administração, a partir de 23 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.708 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

DENYURE DE MENEZES CAVALCANTE, matrícula 49120-1, para o exercício da Função Comissionada de Subcomando de Policiamento (do CG) - FCPM-4, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 24 de setembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.709.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 2.010 - EX, de 20 de outubro de 2025, publicada na edição 6.923 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera FERNANDO JOSÉ SILVA SILVÉRIO, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 205 - NM, de 22 de janeiro de 2024, publicado na edição 6.495 do Diário Oficial do Estado.



LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR
Secretária-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.710.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 2.010 - EX, de 20 de outubro de 2025, publicada na edição 6.923 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera IDALINA FREITAS SILVA MAGALHÃES, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 514 - NM, de 5 de março de 2024, publicado na edição 6.526 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.711.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 2.011 - EX, de 20 de outubro de 2025, publicada na edição 6.923 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera GIULIANA MORAES ROCHA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 816 - NM, de 7 de março de 2025, publicado na edição 6.771 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.712.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR INSUBSISTENTE

a Portaria CCI nº 1.884 - EX, de 8 de outubro de 2025, publicada na edição 6.915 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera FRANCISCO CARLOS GOMES PINTO, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.132 - NM, de 11 de abril de 2019, publicado na edição 5.337 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.713 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas de Administração abaixo especificadas, no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 16 de outubro de 2025:

1. CLAUDINEY LIMA MORAIS, matrícula 887228-3, FCA-6;
2. LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula 913902-1, FCA-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.714 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

ALINE VILARINHO ROCHA AIRES MELO, matrícula 816209-7, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Administração e Logística - FC-NATURATINS-3, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 16 de outubro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.715 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 5000346-06.2009.8.27.2722, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, resolve

N O M E A R, mediante determinação judicial,

VICTOR LÁZARO ULHOA FLORÊNCIO DE MORAIS, inscrição 10004535, para exercer o cargo de provimento efetivo de Delegado de Polícia Civil, PcD, do Quadro Próprio de Delegados de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 36º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.716 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

JEAN CARLOS BUCAR PANICE, matrícula 11457171-2, para o exercício da Função Comissionada de Supervisor de Serviços Operacionais - FC-SSO-II, da Secretaria da Saúde, no Hospital Infantil de Palmas - Dr. Hugo da Rocha Silva, a partir de 1º de novembro de 2025.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.717 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

N O M E A R

ANA PAULA LUSTOSA RIBEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Unidade de Atendimento do PRONTO - DAS-4, da Secretaria da Administração.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.718 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

D E S I G N A R

JOSÉ MATIAS MIRANDA DA COSTA, matrícula 879542-1, para o exercício da Função Comissionada do Magistério - FCM-1, na Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 24 dias do mês de outubro de 2025; 204º da Independência, 137º da República e 37º do Estado.

LAUREZ DA ROCHA MOREIRA
Governador do Estado, em exercício

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL**PORTARIA CCI Nº 2.062 - DISP, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Chefe de Plantão de Unidade Socioeducativa - FCSS-2 o servidor CARLOS EDUARDO TOLEDO MONTELO, matrícula 11795492-1, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a partir de 10 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.089 - DISP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Subcomando de Policiamento (do CG) - FCPM-4 a servidora SUELI FERREIRA DOS SANTOS VISEU, matrícula 958430-1, lotada na Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, a partir de 24 de setembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.090 - EX, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

CAYO BANDEIRA COELHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente Jurídico Administrativo e de Contratos - DAI-1, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/TO, a partir de 27 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.091 - DISP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Administração - FCA-1 o servidor CLAUDINEY LIMA MORAIS, matrícula 887228-3, lotado no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 16 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.092 - DISP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Supervisor de Administração e Logística - FC-NATURATINS-3 a servidora LUCIRENE GOMES BOTELHO, matrícula 913902-1, lotada no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a partir de 16 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.098 - EX, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 25 de outubro de 2025:

1. BÁRBARA FRANCYNNE LIMA DE SOUZA, Assessor Comissionado V - CA-5;
2. DÉLIO LINO MOTA JÚNIOR, Assessor Comissionado II - CA-2;
3. JOÃO PEDRO CAETANO TEIXEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4;
4. LAURO GABRIEL CÂMARA NOLÊTO, Assessor Comissionado I - CA-1;
5. MAICON EBI SILVA SANTIAGO, Assessor Comissionado II - CA-2;
6. NAYELLE RIBEIRO SILVEIRA, Assessor Comissionado IV - CA-4.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.099 - EX, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R

JOÃO PEDRO ÁVILA RIBEIRO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Administração e Finanças - DAS-4, da Secretaria das Cidades, Habitação e Desenvolvimento Regional, a partir de 25 de outubro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.100 - DISP, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R

da Função Comissionada de Tecnologia da Informação - FCTI-4 o servidor LEONARDO BARROS DA SILVEIRA, matrícula 11455640-1, lotado na Agência de Tecnologia da Informação - ATI-TO, a partir de 1º de novembro de 2025.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

PORTARIA CCI Nº 2.101 - CSS, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no art. 25 da Lei Complementar 150, de 20 de dezembro de 2023, e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 20, de 8 de novembro de 2023, resolve

C E D E R

ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região - Seção Judiciária do Tocantins o Contador LEONARDO BARROS DA SILVEIRA, matrícula 11455640-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, mediante ressarcimento ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Irana de Sousa Coelho Aguiar
Secretária-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 370/2025/DGP, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

Suspende férias de Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 31 e 37, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do CB QPBM RG 00.592-16 WESLEY MARTINELLI DA SILVA - Matr. 11557486-1, referentes ao período aquisitivo de 14/12/2023 a 13/12/2024, que estão previstas para outubro de 2025, publicadas no suplemento ao BG 1883, de 2 de setembro de 2025. Suspende no período de 21 de outubro a 4 de novembro de 2025, assegurando-lhe o direito de usufruir as férias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 371/2025/DGP, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

Suspende férias de Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 31 e 37, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 23 (vinte e três) dias das férias regulamentares do SD QPBM 00.844-24 WILLIAN SANTANA DEL SARTO - Matr. nº 11757663-4, referentes ao período aquisitivo de 06/05/2024 a 05/05/2025, que estão previstas para outubro de 2025, publicadas no suplemento ao BG 1897, de 2 de outubro de 2025. Suspende no período de 27 de outubro a 18 de novembro de 2025, assegurando-lhe o direito de usufruir as férias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

PORTARIA Nº 372/2025/DGP, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Suspende férias de Bombeiro Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado c/art. 153, inciso II, art. 87, §2º, inciso II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 31 e 37, da Portaria nº 50/2025/DGP, de 30 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por extrema necessidade do serviço, 15 (quinze) dias das férias regulamentares do 2º TEN QOBM/ARG 00.222-06 NELSON SOUZA CORREIA - Matr. 1001833-1, referentes ao período aquisitivo de 20/04/2024 a 19/04/2025, que estão previstas para outubro de 2025, publicadas no suplemento ao BG 1883, de 2 de setembro de 2025, suspende no período de 21 de outubro a 4 de novembro de 2025, assegurando-lhe o direito de usufruir os dias em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARO, para os devidos fins, que o FUNDO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (CNPJ: 26.421.929/0001-88), visando a aquisição de materiais para combate a incêndio, adere aos itens 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 016, 017 e 018 da Ata do Pregão para Registro de Preços nº 09/2025, do órgão gerenciador Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no valor total de R\$ 449.223,90 (quatrocentos e quarenta e nove mil duzentos e vinte e três reais e noventa centavos), em favor da empresa - AGRELI MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 30.189.832/0001-69), nos termos do Processo Administrativo nº 2025 10090 000016.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2025.

THIAGO FRANCO SANTANA - CEL QOBM
Comandante-Geral e de Ações de Defesa Civil

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 018/2025

PROCESSO Nº 2025/09090/000013

CONTRATANTE: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins (07.924.551/0001-90).

CONTRATADA: Marinho Engenharia LTDA (46.895.722/0001-52)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia para execução de construção de administração, sala de aula e banheiros no 1º BBM (Palmas-TO), no intuito de atender o Programa Educacional Bombeiro Mirim (PROEBOM)

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 139.823,80 (cento e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.182.1160.2348.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 44 90 51

FONTE DE RECURSO: 761

DETALHAMENTO DE FONTE: 888888

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Eletrônica

VIGÊNCIA: O prazo de execução é de no máximo 3 (três) meses, contados a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à publicação da ordem de serviço. O prazo de vigência é de 8 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025

SIGNATÁRIOS:

Cel QOBM Thiago Franco Santana (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins).

José Augusto Marinho Coelho Filho (pela empresa Marinho Engenharia LTDA).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/2025

PROCESSO Nº 2025/10090/000013

CONTRATANTE: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (26.421.929/0001-88).

CONTRATADA: VITÓRIA LINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA (50.598.926/0001-07).

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus.

VALOR TOTAL DA DESPESA: R\$ 108.118,00 (cento e oito mil cento e dezoito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18.544.1150.4504.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 709

DETALHAMENTO DE FONTE: 234444

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025.

SIGNATÁRIOS:

CEL QOBM Thiago Franco Santana (pelo Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins).

Fernando César Pereira Ferreira (pela empresa Vitória Line Comércio e Representação LTDA).

POLÍCIA MILITAR

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA (ACF)**
Cargo de Cadete I do Quadro de Praças Especiais - QPES
Republicado para correção

O Coronel QOPM Flávio Santos Brito, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 032/2023-PM/1-EMG, de 31 de maio de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 002/2023-PM/1-EMG, de 25 de janeiro de 2023, alterada pela Portaria nº 003/2024/PM1/EM, de 21 de junho de 2024, e pela Portaria nº 008/2025/PM1/EM publicadas, respectivamente, no Diário Oficial nº 6259, de 27 de janeiro de 2023, no Diário Oficial nº 6597, de 25 de junho de 2024, e no Diário Oficial nº 6.897, de 12 de setembro de 2025, torna público o Edital de Convocação para a Avaliação de Capacidade Física (ACF), de acordo com as normas estabelecidas no item 12 do Edital de abertura e neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Avaliação de Capacidade Física (ACF) do concurso terá caráter eliminatório e será realizada na cidade de Palmas/TO, observando as Leis Estaduais nº 4.082/2022 e 4.370/2024. Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado aprovado na Prova Dissertativa, classificado dentro do limite de 5 (cinco) vezes a quantidade total de vagas ofertadas, observada a tabela do subitem 3.1 do Edital de abertura e respeitadas as reservas de vagas.

1.2. Os candidatos convocados estão elencados no Anexo III deste Edital.

1.3. Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova dissertativa dentro do limite estabelecido no subitem 12.1 do edital de abertura serão convocados para a ACF.

1.4. Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido no subitem 1.3 desde edital, ainda que tenham a nota mínima prevista nos subitens 10.5.11 e 10.6.12 do edital de abertura, estarão automaticamente desclassificados e eliminados do Concurso.

1.5. Os horários e datas estabelecidos para a aplicação da ACF estão dispostos no Anexo III.

1.6. O objetivo da Avaliação de Capacidade Física é o de verificar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências próprias do cargo.

1.7. O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados, com roupa apropriada para a prática de exercício físico (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias), munido de documento de identidade original, comprovante de inscrição e atestado médico original específico para tal fim, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

1.7.1 Os testes serão realizados na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva Rua SF 8, APM 7, Santa Fé 2, Taquaralto, Palmas - TO CEP 77064-136.

1.7.2 O horário de abertura e fechamento dos portões está estabelecido no Anexo III.

1.8. O atestado médico original, emitido no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes da ACF, deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar a avaliação de capacidade física específica do concurso.

1.9. Eventuais despesas decorrentes da obtenção do atestado de que trata o subitem anterior correrão às expensas dos candidatos, não cabendo ressarcimento em nenhuma hipótese.

1.10. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados.

1.11. O atestado médico deverá ser conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital, contendo, de forma legível: nome completo do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; bem como data de emissão.

1.12. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

1.13. Será considerado INAPTO na ACF e eliminado do concurso, o candidato que:

a) Não atingir o mínimo estipulado em cada uma das modalidades de testes da avaliação de capacidade física, de acordo com as regras constantes do Anexo I deste Edital;

b) Deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a avaliação de capacidade física em sua totalidade, independente do motivo;

c) Deixar de apresentar o documento de identificação ou o atestado médico exigido para a realização da ACF, conforme modelo previsto no Anexo IV deste Edital.

d) retirarem-se do local determinado sem a autorização expressa do avaliador;

e) recusarem-se a seguir determinações ou tratarem com desrespeito os avaliadores e ou membros da banca

1.14. A lista dos candidatos contendo a relação dos aprovados na avaliação de capacidade física será elaborada em ordem alfabética, excluindo-se os candidatos inaptos e ausentes.

1.15. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas etc.), que impossibilitem a realização da ACF na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do mesmo, e, uma vez impossibilitado, estará o candidato eliminado do Concurso.

1.15.1 Será permitido à candidata gestante o direito a realizar a Avaliação de Capacidade Física em período diverso daquele estabelecido inicialmente no edital de convocação para essa fase, de modo a respeitar o seu estado gravídico e permitir-lhe concorrer em condições de igualdade com os demais candidatos, dentro de um prazo a ser estabelecido em edital, a contar do término da gravidez.

1.15.2 Nos termos da Lei nº 3.650/2020, o adiamento da Avaliação de Capacidade Física não poderá ser por prazo inferior a 60 (sessenta) e superior a 120 (cento e vinte) dias após o término da gravidez.

1.15.3 A candidata gestante deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado médico com a finalidade específica para realização de testes de esforços físicos na Polícia Militar, com indicação do período de validade da referida autorização.

1.15.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da ACF deverá solicitar atendimento especial para tal fim, enviando requerimento e a certidão de nascimento da criança para o endereço concursopmtocfo25@fgv.br em até 10 dias antes da realização da etapa.

1.15.5 Ficam estendidas às candidatas em período puerperal todas as disposições relativas às candidatas grávidas para a realização da Avaliação de Capacidade Física. As candidatas nesta condição deverão enviar o requerimento de adiamento da etapa na forma do subitem 1.18.4, observando o prazo nele disposto.

1.16. O Teste de Aptidão Física será organizado, preferencialmente, em grupos separados por gêneros - masculino e feminino, a critério da banca examinadora e não obedecerá, necessariamente, a ordem de classificação após prova objetiva.

1.17. O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios da ACF e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

1.17.1 A FGV e a PMTO não poderão ser responsabilizadas por prejuízos de desempenho ou eventuais lesões durante a realização da prova, principalmente os decorrentes de roupas ou calçados inadequados ou ainda em razão de condições pessoais do candidato.

1.18. O candidato menor de 18 (dezoito) anos, além de apresentar o atestado médico, só poderá realizar a Avaliação de Capacidade Física mediante assinatura do termo de responsabilidade e autorização por seu responsável ou representante legal, devidamente identificado, em formulário a ser entregue ao coordenador da etapa no dia e local dos testes, conforme Anexo II deste Edital;

1.19. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

1.20. Não serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.

1.21. Os testes serão realizados em dois dias conforme normativa prevista no Anexo I deste Edital, e seguirão a seguinte sequência:

1.21.1 1º dia:

a) teste de flexibilidade;

b) flexão de braços no solo com 04 (quatro) apoios para homens e de 06 (seis) apoios para mulheres;

c) natação 50 metros - estilo livre.

1.21.2 2º dia:

a) teste em barra fixa;

b) flexão abdominal;

c) corrida aeróbica - 12 minutos.

1.22. Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador de Banca fará explanação sobre a forma de execução correta de cada exercício pelo candidato, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo da responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento.

1.23. Os imprevistos ocorridos durante a ACF serão decididos pela FGV.

1.24. A ACF será coordenada e aplicada por uma Banca Examinadora - composta por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

1.25. Demais informações sobre a Avaliação de Capacidade Física constarão no edital de convocação para esta fase.

1.26. O resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmtocfo>.

1.27. Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física por meio de "link" disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmtocfo>.

1.28. Todos os recursos serão analisados e as respostas serão publicadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmtocfo>, oportunidade em que será publicado o Resultado Definitivo da Avaliação de Capacidade Física.

1.29. Equipamentos eletrônicos proibidos no TAF: Câmeras filmadoras. Celulares e smartphones. Relógios inteligentes, entre eles Smartwatch ou similares. Fones de ouvido, mesmo os sem fio. Gravadores, MP3/MP4 players, máquinas fotográficas ou filmadoras e quaisquer outros dispositivos eletrônicos capazes de registrar quaisquer tipos de imagens. A proibição visa evitar distrações e garantir que todos os participantes estejam em igualdade de condições.

1.30. Fica permitido ao candidato o uso de relógios e/ou cronômetros, apenas para controlar o tempo, desde que não tenham os recursos mencionados anteriormente.

Tocantins, 18 de setembro de 2025.

Flávio Santos Brito - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFO/2025

ANEXO I - DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, PROCEDIMENTOS E DESEMPENHO EXIGIDO

Considera-se Avaliação de Capacidade Física o conjunto de testes físicos realizados pelos candidatos, ao cargo de Cadete da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em ordem preestabelecida, com a finalidade de avaliar a capacidade do(a) candidato(a) para suportar, física e organicamente, as exigências de prática de atividade física a que será submetido durante o Curso de Formação ou para desempenhar as atividades inerentes aos cargos integrantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

1. DO TESTE DE FLEXIBILIDADE

1.1. TESTE DE FLEXIBILIDADE DE SENTAR E ALCANÇAR - COM BANCO (EM CENTÍMETROS)

1.1.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexibilidade será assim constituída:

a) o(a) candidato(a) deverá estar descalço e assumir uma posição sentado no chão, de frente para o aparelho (flexômetro ou Banco de Wells), com os pés embaixo da caixa, joelhos completamente estendidos e com os pés encostados contra a caixa, com as mãos sobrepostas voltadas para baixo e em contato com a caixa, o(a) candidato(a) deverá estender-se à frente, ao longo da escala de medida, procurando alcançar a maior distância possível, realizando o movimento de modo lento e sem solavancos;

b) em três flexões, a partir da posição mais longínqua que o(a) candidato(a) alcançar na escala com as pontas dos dedos, sendo considerado o melhor valor alcançado, com anotação em uma casa decimal;

c) cada tentativa será mantida aproximadamente por 1" (um segundo) e o intervalo entre elas de 30" (trinta segundos);

d) quando da realização do teste de flexibilidade, caso não consiga atingir o desempenho exigido, será concedido ao(a) candidato(a) o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa;

1.1.2 Será considerado apto(a) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO
Até 25 anos	30cm ou mais	33cm ou mais
A partir de 26 anos	27cm ou mais	30cm ou mais

2. DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO

2.1. DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO COM QUATRO APOIOS - SEXO MASCULINO

2.1.1. A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:

a) O candidato posicionará de pé, de frente ao Fiscal Avaliador. Ao comando do Examinador de Banca de “posição inicial”, o candidato deverá tomar a posição de frente ao solo, na horizontal, com os braços totalmente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos paralelos voltados para frente, pontas dos pés em contato com o solo e pernas estendidas. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Ao comando do Examinador de Banca de “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam um ângulo de 90° ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial com a extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pontas dos pés e deverá manter tronco, quadris e membros inferiores em linha reta. Ao movimento completo e correto do exercício será conferida 01 (uma) repetição.

c) O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas, em uma única tentativa, sendo, entretanto, permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém sem retirar as mãos do solo.

d) O Fiscal Avaliador poderá fazer a contagem em voz audível ao próprio candidato.

e) A contagem inicia-se com o movimento completo.

2.1.2 Será considerado APTO o candidato que obtiver o resultado conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	Nº REPETIÇÕES
Até 25 anos	32 ou mais
A partir de 26 anos	30 ou mais

2.2.1. DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO COM SEIS APOIOS - SEXO FEMININO

2.2.1. A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:

a) A candidata se posicionará de pé, de frente ao Fiscal Avaliador. Ao comando do Examinador de Banca de “posição inicial”, a candidata deverá tomar a posição de frente ao solo, na horizontal, com as duas mãos no chão, na largura dos ombros, aproximadamente 30 (trinta) centímetros na frente da linha dos ombros e os dedos paralelos voltados para frente e com os braços completamente estendidos. Deverá apoiar os joelhos unidos e flexionados e os pés no solo, servindo de apoio para o corpo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Ao comando do Examinador de Banca de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial com a extensão completa dos braços.

c) Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pontas dos pés, mantendo o tronco e quadris em linha reta. Ao movimento completo e correto do exercício será conferida 01 (uma) repetição.

d) A candidata deverá executar o maior número de repetições corretas, em uma única tentativa, sendo, entretanto, permitido o repouso entre os movimentos em cima, porém sem retirar as mãos do solo.

e) O Fiscal Avaliador poderá fazer a contagem em voz audível à própria candidata.

f) A contagem inicia-se com o movimento completo.

2.2.2. Será considerada APTA a candidata que obtiver o resultado conforme abaixo:

FAIXA ETÁRIA	Nº REPETIÇÕES
Até 25 anos	35 ou mais
A partir de 26 anos	33 ou mais

3. DO TESTE DE NATAÇÃO

3.1. DO TESTE DE NATAÇÃO 50 METROS MASCULINO E FEMININO

3.1.1. A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será assim constituída:

a) ao comando “em posição”, o(a) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, na borda da piscina, pronto para iniciar o teste;

b) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o(a) candidato(a) deverá saltar na piscina e nadar 50 metros em nado livre, qualquer estilo;

c) na virada, o candidato(a) deverá tocar com qualquer parte do corpo a borda ou parede oposta da piscina;

d) será permitido ao(à) candidato(a) impulsionar-se na parede oposta para a virada;

e) a chegada será considerada quando o(a) candidato(a) tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

f) os candidatos do sexo feminino e masculino deverão percorrer a distância mínima de 50 metros no tempo máximo previsto neste edital.

3.1.2. Para este teste, o candidato do sexo masculino deverá usar sunga e a candidata do sexo feminino deverá usar maiô (sendo peça única). Não será admitido qualquer vestimenta diversa ao exigido neste edital.

3.1.3. Não será permitido ao(a) candidato(a), quando da realização do teste de natação:

a) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, no fundo, na parede lateral ou na raia da piscina;

b) parar de nadar durante o teste, exceto quando houver necessidade de tocar a borda oposta para continuar a nadar;

c) dar ou receber qualquer ajuda física;

d) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

3.1.4. O teste de natação deverá ser realizado em piscina com a extensão de 25 metros. Não são exigidos blocos de partida, linhas orientadoras no fundo da piscina e raia. O teste poderá ser aplicado na largura de piscina de 50 metros de comprimento ou outra extensão, desde que, nessa largura, haja 25 metros de extensão.

3.1.5. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

3.1.6. O tempo obtido no teste de natação será arredondado para baixo, desconsiderando-se os décimos e centésimos de segundos.

3.1.7. Será considerado(a) APTO(a) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado conforme abaixo:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO (em segundos)	FEMININO (em segundos)
Até 25 anos	60 ou menos	65 ou menos
A partir de 26 anos	65 ou menos	70 ou menos

4. DO TESTE EM BARRA FIXA

4.1. DO TESTE DINÂMICO EM BARRA FIXA MASCULINO E FEMININO

4.1.1. O teste da barra fixa para candidatos do sexo masculino e feminino será aplicado em barra de ferro ou madeira de aproximadamente 1 ½ polegada ou 3,80cm de diâmetro fixada a uma altura que possibilite que os candidatos, quando realizarem o exercício, não toquem os pés no chão.

4.1.2. A barra permanecerá rígida e fixa nas extremidades de forma a não ceder ao peso do(a) candidato(a) quando da sustentação, a exemplo do que ocorre em aparelhos utilizados na ginástica olímpica.

4.1.3. A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) Posição inicial: ao comando “em posição”, o(a) candidato(a) deverá ficar suspenso na barra horizontal, com as mãos posicionadas na largura dos ombros, a pegada das mãos em pronação para o sexo masculino e feminino, os cotovelos e joelhos em extensão; não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;

b) Execução: ao comando “iniciar”, o(a) candidato(a) deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

c) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

O fiscal da banca examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;

Quando o exercício não atender ao previsto no edital, o fiscal da banca examinadora repetirá o número da última execução realizada de maneira correta;

A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo fiscal da banca examinadora;

Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente após cumprir todas as etapas será contada como uma execução completa;

O teste somente será iniciado com o(a) candidato(a) na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar da banca examinadora;

Excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, tão somente a flexão dos joelhos, (levando os pés para trás de forma a evitar a flexão de quadril);

Somente será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do(a) candidato(a);

O movimento deve ser dinâmico, ou seja, o(a) candidato(a) não pode parar para “descansar”;

O movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.

4.1.4. Não será permitido ao(a) candidato(a), quando da realização do teste de flexão em barra fixa:

a) Não manter o corpo (cabeça, tronco e membros inferiores) completamente na posição vertical, com exceção dos casos em que o fiscal da banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;

b) Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;

c) Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;

d) Apoiar o queixo na barra;

e) Após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;

f) Utilizar impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;

g) Realizar a “pedalada”;

h) Realizar o “chute”;

i) Hiperestender a coluna cervical, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;

j) Flexionar o quadril, o joelho ou ambos em qualquer momento do teste.

4.1.5. Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido ao(a) candidato(a) o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.

4.1.6. Será considerado(a) APTO(A) o(a) candidato(a) que obtiver o desempenho, conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO (nº de repetições)	FEMININO (nº de repetições)
Até 25 anos	05 ou mais	02 ou mais
A partir de 26 anos	04 ou mais	01 ou mais

5. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

5.1. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL SUPRAMASCULINO E FEMININO

5.1.1. O teste de flexão abdominal deverá ser realizado em local com condições adequadas, piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato - EVA) para proteção da coluna.

5.1.2. A metodologia para a preparação e execução do teste em flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) Posição inicial: o(a) candidato(a) deverá posicionar-se em decúbito dorsal, braços cruzados sobre o tórax, mãos tocando o ombro oposto (mão esquerda tocando o ombro direito e mão direita tocando o ombro esquerdo), joelhos flexionados a aproximadamente 90° graus e planta dos pés em contato com o solo, recebendo auxílio de um avaliador para que, durante o teste, permaneça com os pés em contato com o solo;

b) O avaliador deverá se colocar ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do executante a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata). Esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício;

c) Execução: ao comando de "iniciar", o(a) candidato(a) deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e os cotovelos toquem os quadríceps (porção medial de acordo com a posição anatômica), retomando assim à posição inicial, quando será completada uma repetição. Dessa forma, prosseguirá executando as repetições do exercício sem interrupção do movimento;

d) Na execução, o candidato(a) não poderá perder o contato das mãos com os ombros, nem obter impulso com os braços afastando-os do tronco, assim como não será permitido a elevação do quadril com o objetivo de impulsionar o corpo durante a execução do exercício;

e) O(a) candidato(a) realizará o máximo de repetições completas no tempo de 1 (um) minuto, sendo opção deste(a) o ritmo das flexões abdominais, se rápido ou lento, desde que não exceda o tempo total fixado;

f) Para a contagem das execuções corretas o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas, em conformidade com a execução prevista neste edital, repetindo o número da última execução realizada de maneira correta;

g) A quantidade atribuída ao(a) candidato(a) corresponderá ao número de repetições válidas executadas até o momento da interrupção do teste;

h) A contagem a ser considerada oficialmente será somente a realizada pelo avaliador;

i) Não será permitido ao(a) candidato(a), quando da realização do teste de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física;

5.1.3. Quando da realização do teste de flexão abdominal, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido ao candidato o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.

5.1.4. Será considerado APTO(A) o(a) candidato(a) que obtiver o desempenho, conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO (nº de repetições)	FEMININO (nº de repetições)
Até 25 anos	34 ou mais	32 ou mais
A partir de 26 anos	32 ou mais	30 ou mais

6. DO TESTE DE CORRIDA

6.1. DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS MASCULINO E FEMININO

6.1.1. O teste de corrida de 12 minutos terá início e término marcados por emissão de sinal sonoro e será aplicado em local adequado, com distâncias marcadas, destacados os pontos de chegada para as distâncias referentes aos parâmetros aplicáveis aos candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

6.1.2. A metodologia de preparação e execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas no sexo feminino obedecerá aos seguintes aspectos:

a) o(a) candidato(a) deverá percorrer a maior distância possível num percurso previamente demarcado, no tempo de 12 minutos, observando o desempenho mínimo exigido para aprovação, conforme subitem 6.1.10 deste anexo;

b) o candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

c) A banca examinadora poderá utilizar equipamento de aferição individual da distância percorrida pelo candidato para a realização do teste de corrida.

6.1.3. Não será permitido ao(a) candidato(a), quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

a) depois de iniciada a corrida, abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após findos os 12 minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;

c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

6.1.4. Cada candidato(a) terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

6.1.5. O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem 6.1.3 deste anexo, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando na eliminação do candidato.

6.1.6. O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas (apropriada para corrida e com marcação escalonada a cada 50 Metros.

6.1.7. O piso da pista de corrida de 12 minutos deverá ser rígido e firme.

6.1.8. O piso da pista de corrida de 12 minutos poderá ser asfáltico, de concreto, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes.

6.1.9. O teste do(a) candidato(a) será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem deste Anexo, sendo a distância percorrida desconsiderada, o que implica a eliminação do candidato.

6.1.10. Será considerado(a) APTO(A) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado conforme tabela abaixo, no tempo estabelecido e em uma única tentativa:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO (em metros)	FEMININO (em metros)
Até 25 anos	2350 ou mais	2050 ou mais
A partir de 26 anos	2300 ou mais	2000 ou mais

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

7.1 É responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação na avaliação de capacidade física até a convocação e durante o Curso de Formação.

7.2 Os imprevistos ocorridos durante a avaliação de capacidade física serão decididos pela banca examinadora.

7.3 A avaliação de capacidade física será aplicada por uma banca examinadora composta por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), e poderá ser acompanhada por representante(s) do Serviço de Educação Física da PMTO.

7.4 O candidato que se recusar a realizar algum dos seis testes da avaliação de capacidade física, deverá assinar declaração de desistência dos testes ainda não realizados e, consequentemente, será eliminado do concurso.

7.5 O candidato que se recusar a ter seu teste físico gravado em vídeo será eliminado do concurso.

7.6 Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação da avaliação de capacidade física, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

7.7 O(a) candidato(a) que infringir qualquer proibição prevista neste anexo, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

7.8 Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento das regras deste anexo.

7.9 As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste anexo serão dirimidos pela Comissão de Concurso.

7.10 A quantidade de esforço muscular fixada foi devidamente dimensionada de forma a contemplar a distinção de gênero dos candidatos.

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO QUANDO O(A) CANDIDATO(A) FOR MENOR DE 18 ANOS

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

(menor de 18 anos)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, responsável legal do(a) candidato(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, inscrição nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, que o(a) candidato(a) foi submetido(a) recentemente a exame médico e foi considerado em condições físicas satisfatórias para realização dos testes físicos da Avaliação de Capacidade Física constantes no “Anexo IV” do Edital nº 001/CFO-2025/ PMTO. Declaro ainda isentar irrestritamente a Polícia Militar do Estado do Tocantins de quaisquer responsabilidades por danos ou prejuízos materiais e corporais que por ventura o(a) candidato(a) venha a sofrer em decorrência de sua participação na referida avaliação.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável com firma reconhecida

ANEXO III - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
187000116	Ádila Pereira Nascimento Moraes	Cadete I	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	6h	6h20
187001179	Adyne Alves Machado	Cadete I	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	6h	6h20
187012369	Amanda Abreu Ausermo Correia	Cadete I	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	6h	6h20
187008532	Amanda Andrade Diniz	Cadete I	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	6h	6h20
187008826	Ana Carolina Santos Pereira Xavier	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187009801	Ana Cláudia Rodrigues Cardoso	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187000569	Ana Raquel De Mattos Sabóia Peixoto	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187001246	Andrelma Neves Martins	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187012886	Andressa Francisco Da Silva	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187000287	Anna Luiza Seixas Gomes	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187009384	Bárbara Marques Pereira	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187011373	Brendna Dos Santos Domelles	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187001229	Camille Guedes Matos	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
187000690	Camilla Rodrigues De Oliveira	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187010899	Cristina Da Silva Sales	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187010950	Debora De Almeida Franco	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187007442	Edilayne Oliveira Barbosa	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187011619	Elaine Araújo Souza Barreira	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187000630	Elizangela Nunes Da Silva	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187009930	Ericlia Bento Gomes Fontoura	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187006184	Fabiana Thays Santos Silva	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187003960	Fernanda De Sousa Nogueira	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187006545	Fernanda Maria Martiniano Andrade	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187000718	Francisca Cavalcante Coutinho	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	6h	6h20
187010028	Gabriela Vieira Rocha	Cadete I	31/10/2025	6h30	6h50	01/11/2025	6h	6h20
187007038	Gabrielle De Carvalho Queiroz Santos	Cadete I	31/10/2025	6h30	6h50	01/11/2025	6h	6h20
187001198	Giovanna Emidia Andrade Rodrigues	Cadete I	31/10/2025	6h30	6h50	01/11/2025	6h	6h20
187005530	Giovanna Lourenço Campos	Cadete I	31/10/2025	6h30	6h50	01/11/2025	6h	6h20
187000329	Giovanna Marques De Araújo	Cadete I	31/10/2025	6h30	6h50	01/11/2025	6h	6h20
187002707	Hanair Rodrigues Da Silva Pereira	Cadete I	31/10/2025	6h30	6h50	01/11/2025	6h	6h20
187008671	Ilana Patricia Silva Braga Bessa	Cadete I	31/10/2025	7h	6h50	01/11/2025	7h20	6h20
187013471	Isadora Santos Torres	Cadete I	31/10/2025	7h	6h50	01/11/2025	7h20	6h20
187000712	Isadora Santos Vieira	Cadete I	31/10/2025	7h	6h50	01/11/2025	7h20	6h20
187003623	Jaciara Murielly De Oliveira Silva Lima	Cadete I	31/10/2025	7h	6h50	01/11/2025	7h20	6h20
187009686	Jayne De Sousa Silva	Cadete I	31/10/2025	7h	6h50	01/11/2025	7h20	6h20
187000476	Jennifer Monique Martins De Abreu	Cadete I	31/10/2025	7h	6h50	01/11/2025	7h20	6h20
187008377	Jessika Larissa Dos Santos Moreira	Cadete I	31/10/2025	7h	6h50	01/11/2025	7h20	6h20
187000339	Juliana Rodrigues Reis	Cadete I	31/10/2025	7h	6h50	01/11/2025	7h20	6h20
187000826	Karla Santos Pinheiro	Cadete I	31/10/2025	7h	6h50	01/11/2025	7h20	6h20
187010063	Kássia Sinthia Felinto Carmo	Cadete I	31/10/2025	7h	6h50	01/11/2025	7h20	6h20
187000549	Katielly Silvério Afonso	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187009362	Kezia Pereira Da Silva	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187006982	Lara Perpétua Serra Anastácio	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187001862	Larissa Gomes De Andrade	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187006368	Liana Araújo Ribeiro Cavalcante	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187007769	Luana Malacco Aguiar	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187004522	Ludmylla Costa E Silva	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187009310	Lybna Marques Pessoa	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187000341	Mariana Caitano Da Silva Barbosa	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187000944	Márlia Cristine Dos Santos	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187009656	Maynny Turibus De Sousa	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187008810	Mila Fialho De Melo	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187001490	Milena Amorim Soares	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187010341	Nicole Cristina De Oliveira	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187007196	Patricia Dos Santos De Oliveira	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187002849	Priscila Sousa Alves	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187002689	Tathyanne Soares Rodrigues Fonseca	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187008188	Tayze Pereira De Souza Almeida	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187001877	Thainá Carvalho Abreu Mendes	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187004847	Vanessa Trindade De Medeiros	Cadete I	31/10/2025	14h10	14h30	01/11/2025	14h10	14h30
187008042	Adriano Ferreira Modesto	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
187011065	Afonso Viana Simplicio	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
187000640	Alex Gomes Ribeiro Junior	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
187002377	Alex Magalhães Pereira	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
187000430	Alex Sousa Andrade	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
187009036	Alexandre Porto Ribeiro	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
187005456	Alexsander Moraes De Souza	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
187010198	Álvaro Miguel Farias Velloso	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
187010692	Anderson Dos Santos Braga	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
187000653	Anderson Lima E Silva	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
187003785	André Dias	Cadete I	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
187002893	André Felipe Félix Ulisses Moraes	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187001458	Antonio Carlos Rodrigues Barros	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187013012	Antônio Luiz Borges De Oliveira Júnior	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187005738	Antonio Marcio Cardoso Sousa	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187008389	Arthur Henrique Campos Faria	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187006140	Arthur Vinicius Mesquita Da Silva	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187002627	Athaydes Vyngren Marques Almeida	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
187006388	Avelar Feilosa Ribeiro Filho	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187000021	Benjamin Da Silva Brandão	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187004082	Bruno Borges Lima	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187006086	Bruno Da Silva Mendes	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187009732	Bruno Henrique Peter Silva	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187009490	Caio Vinicius Davantel	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187014360	Carlos Alita Viana Da Silva Araújo	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187000952	Carlos Augusto Alves Jardim	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187011021	Carlos Augusto Souza Bezerra Silva	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187010019	Celso De Oliveira Pereira Júnior	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187001523	Claudio Cesar De Andrade Santos	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187013201	Crisiano Rodrigues Da Silva	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187005601	Daniel Da Silva Araujo	Cadete I	01/11/2025	6h	6h20	02/11/2025	6h	6h20
187000346	Daniel Lôpo De Amorim	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187010449	Danillo Santana Barbosa	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187004496	Danilo Santiago Barbosa Silva	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187002423	David De Albreu Silva	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187007964	David Oliveira Bezerra Da Silva Junior	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187008837	Diogo Mendes Frugeri	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187006162	Éberson Corado Lopes	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187007271	Eduardo De Figueiredo	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187006425	Elison De Araújo Freitas	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187008965	Elvis Sales Do Nascimento Filho	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187010075	Emanuel Alencar Melo Araújo	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187011636	Emanuel Elias Silva De Oliveira	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187008204	Eugênio Chantal Da Silva Mota	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187008039	Fabio Soares Carvalho Junior	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187002888	Felipe Cardoso De Toledo	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187000215	Felipe Cristiano De Oliveira	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187001123	Felipe Rocha Pereira	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187007451	Felipe Thiago De Carvalho Soares	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187001380	Fernando Oliveira da Silva	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187007647	Fernando Teixeira Felipe Júnior	Cadete I	01/11/2025	6h30	6h50	02/11/2025	6h30	6h50
187006127	Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187009156	Flavio Curcino Da Silva	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187001649	Francidelton Da Silva Costa	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187004881	Frederico Soares Seixas	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187002645	Gabriel Amuda Dos Santos	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187011290	Gabriel Campos Dourado	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187006227	Gabriel Moraes Oliveira	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187009847	Gabriel Pereira De Sa	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187005413	Gabriel Sousa Assunção	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187003299	Gabriel Wanderley Dos Santos	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187012229	Gabriel Zanetti Lara Da Rocha	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187002874	George Lucas Cavalcante Ferreira	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187005191	George Matheus Rodrigues Teixeira	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187000503	Guilherme Lima Dos Santos Francisco	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187008134	Guilherme Lima Reis	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187008788	Guilherme Luiz Reis Amorim	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187000548	Guilherme Macedo Linhares	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187010067	Gustavo Barbosa Luz	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187010121	Gustavo Dos Santos Carmo	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187012896	Harieleon Alves Da Silva	Cadete I	01/11/2025	7h	7h20	02/11/2025	7h	7h20
187003770	Hauler William Siqueira De Matos Soares	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187003839	Helber Henrique Santos Gomes	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187002742	Herbert Mariano Silva Júnior	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187013492	Hernandes Pereira De Oliveira	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187008467	Higor Leite De Macedo	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187000482	Higor Santiago Mendes Muniz	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187000869	Hugo Augusto Martins Mendonça	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187000343	Hugo Magalhães Nunes	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187010181	Humberto Marinho Corêa	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187007729	Ian De Souza Sampaio	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187006868	Igor França Gomes De Freitas	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187000086	Italo Nunes Da Silva Mariano	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
187000664	Jackson De Almeida Romeu	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187005028	Jean Alex De Freitas Castro	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187009295	Jeferson Brito Dos Santos	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187010641	Jeferson Casagrande	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187005947	Jhonatan Mesquita Da Silva	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187007973	Joan Araujo Sousa	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187009918	Joao Cesar Da Silva Junior	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187002064	João Emanuel Roque Borges Da Silva	Cadete I	01/11/2025	14h10	14h30	02/11/2025	14h10	14h30
187008100	João Pedro Barbosa	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187004217	João Pedro Farias Da Costa	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187000415	Joao Samuel De Franca Ferreira	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187008041	Joelson Da Silva Santos	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187003386	Jonas Daniel Silva Mendes	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187005002	Jonas Jardas Di Barcelos	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187011791	Jorge Junior Araujo Carneiro	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187000539	José Neto Botelho Milhomem	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187005497	José Victor Silva Cardoso	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187004063	Joseni Sousa Machado	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187000249	Josue Bandeira Mota	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187006418	Juniel Prudêncio Dos Santos	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187011207	Junior Filho Araujo Rodrigues	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187009940	Karlley Siqueira Alvares Machado	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187003415	Kayron De Oliveira Silva	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187009166	Kelvis Douglas Sousa Santos	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187011883	Kenedy Angeles De Lima	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187000216	Kesley Marques Ewering	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187009446	Kesley Paulino Verde	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187010561	Leonardo Borges Santana	Cadete I	01/11/2025	14h40	15h	02/11/2025	14h40	15h
187008014	Leonardo Costa Chaves	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187011413	Leonardo De Almeida Silva	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187003428	Levi Lucas Oliveira Lança	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187008158	Limildo Loudhvan Andrade De Sousa	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187009183	Luan Borges Nascimento	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187007427	Luan Nascimento Souza	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187010995	Luan Pereira Ferreira	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187005548	Lucas Barbosa Silva	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187003270	Lucas De Souza Lisboa	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187006378	Lucas Evangelista Dias Alves	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187000469	Lucas Leonardo Da Silva Carvalho	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187011514	Lucas Matias De Sousa	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187007590	Lucas Oliveira Santana	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187005955	Lucas Pereira Cavalcante	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187009526	Lucas Sales Dos Santos	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187011102	Lúcio André Miranda Parreño Santana	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187004189	Luidson Macedo Nascimento	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187012823	Luis Carlos Garcia Lobato	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187001627	Luis Eduardo Silva De Sousa	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187009502	Luiz Eduardo Aves De Souza Brito	Cadete I	01/11/2025	15h10	15h30	02/11/2025	15h10	15h30
187006897	Luiz Guilherme Tavares Duarte Passos	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187012026	Manoel De Jesus Ribeiro Filho	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187000859	Manoel Juarez De Sousa Weiss	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187010142	Marcelo Wanderley Alves	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187013924	Marco Túlio Sousa Batista	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187011380	Marcos Felipe Da Silva Aguiar	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187014489	Marcos Mendes Lima	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187009574	Marcos Vinícius Dos Santos Veras	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187005050	Marcos Vinícius França Almeida	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187008850	Marcos Vinícius Pereira Pimentel	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187006152	Marcus Vinícius Dantas Juliat	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187012708	Mateus Turbio De Moura	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187000947	Matheus Damacena Pessoa	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187007425	Matheus José Maia De Souza Martins Lima	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187007740	Matheus Lucas Brito Gomes	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187004035	Matheus Luiz Da Silva Beltrão	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187006536	Matheus Ribeiro Soares	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
187004022	Mathiêllo Da Silva Teixeira	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187002495	Maurício De Araújo Miranda	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187009091	Mauro Da Silva Almeida Junior	Cadete I	01/11/2025	15h40	16h	02/11/2025	15h40	16h
187009735	Maxwel Rodrigues Mendes	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187005146	Maycon Kesley Silva Sousa	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187008483	Miguel Franco De Oliveira	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187005742	Moisés De Jesus Oliveira Filho	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187008996	Nilton De Oliveira Rodrigues	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187000050	Otando Julio Romano Junior	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187003382	Paulo Felipe Marinho Simplicio	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187011940	Paulo George Gomes Silva	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187000996	Paulo Guilherme Miranda De Souza	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187001369	Paulo Henrique Da Silva Maciel	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187009283	Paulo Henrique Pereira Brito	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187005329	Paulo Henrique Ramos Da Silva	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187003148	Paulo Otávio Ferreira Nascimento	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187008858	Paulo Robson Maria Da Silva	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187004618	Paulo Victor Da Conceição Tavares	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187004069	Pedro De Alcantara Bonilha	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187011650	Pedro Neto Alves De Jesus	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187003435	Pedro Paulo Aranha Neves	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187003765	Rafael Cavalcante Borges	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187001322	Rafael Costa Silva	Cadete I	02/11/2025	6h	6h20	03/11/2025	6h	6h20
187001206	Rafael Guimarães Vilanova	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187002203	Rafhael Babino Nascimento	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187014080	Renato José Dos Santos	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187000230	Renato Silva Carneiro	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187013569	Ricardo Sousa Neres	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187010378	Richardson Gabriel Da Silva Lourenço	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187005943	Rilton Antonio Carneiro Dias	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187010457	Rinconi Moreira Da Silva Reis	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187006961	Rodrigo Borges De Souza	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187013796	Rodrigo Carvalho Brito	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187008065	Rogério Da Costa Martins Filho	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187010689	Ronan Elói Ramos Dos Santos	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187007610	Roney Carvalho Lima	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187006845	Ruan Freud Sampaio	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187014491	Sales André Ribeiro De Aguiar	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187011686	Samuel Figueiró Soares	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187012815	Samuel Mariano Santos Silva	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187005238	Samuel Pires Matos	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187003905	Samuel Sandoval Cardoso Cunha	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187001505	Saulo Araújo Dos Santos Miranda	Cadete I	02/11/2025	6h30	6h50	03/11/2025	6h30	6h50
187000668	Sávio Luiz Dos Santos Praxedes	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187012552	Sidney Ramos Neto	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187000963	Thiago Barbosa Campos	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187000543	Thiago Lopes Moreno	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187001022	Thiago Santos Moreira De Paula	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187011845	Tiago Rafael De Brito Santos	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187012014	Ueverton Lopes Ferreira	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187005691	Vico Barbosa Cosson	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187001205	Vinicius Cunha De Souza	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187010941	Vinicius Dias De Oliveira Coelho	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187001823	Vilthor Dos Anjos Cabral	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187004423	Vitor Lima Campos	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187004377	Wallace Xavier Silva	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187007813	Wandisley Muniz Leal	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187000693	Wendemberg De Lima Dutra	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187011984	Wesley Pereira Da Silva	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187007765	Wesley Prado Amaral Da Silva	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187004163	Weverson Farias Lima	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187010300	Wilson Paulo Da Silva	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187007578	Wlgnier Chaves Marinho	Cadete I	02/11/2025	7h	7h20	03/11/2025	7h	7h20
187003913	Willian Souza Lyra	Cadete I	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
187007764	Wilor Cunha Evangelista	Cadete I	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
187005627	Yasser Macedo Darulich	Cadete I	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
187012381	Yure Santos Costa Lacerda	Cadete I	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
187012222	Zeca Milhomem Maranhão Da Silva	Cadete I	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30

ANEXO IV - MODELO DE ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____, goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público para a seleção de candidatos ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Tocantins.

_____, ____ de _____ de 20 ____.

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA (ACF) Republicado para correção

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM/1-EMG, de 06 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 001/2023-PM/1-EMG, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6215, de 06 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 001/2024/PM1/EM, de 20 de fevereiro de 2024 e publicada no Diário Oficial nº 6597, de 25 de fevereiro de 2024, torna público o Edital de Convocação para a Avaliação de Capacidade Física (ACF), de acordo com as normas estabelecidas no item 12 do Edital de abertura e neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Avaliação de Capacidade Física (ACF) do concurso terá caráter eliminatório e será realizada na cidade de Palmas/TO, observando as Leis Estaduais nº 4.082/2022 e 4.370/2024. Somente será convocado para participar desta etapa do certame o candidato que for considerado aprovado na Prova Dissertativa, classificado dentro do limite de 4 (quatro) vezes a quantidade total de vagas ofertadas, conforme a tabela prevista no item 12.1 do edital de abertura.

1.2. Todos os candidatos empatados com o último colocado na prova dissertativa dentro do limite estabelecido no subitem 1.1 serão convocados para a ACF.

1.3. Os candidatos não classificados dentro do número máximo estabelecido no subitem 12.1.1 do Edital de abertura, ainda que tenham a nota mínima prevista nos subitens 10.5.11 e 10.6.12 do Edital de abertura, estarão automaticamente desclassificados e eliminados do Concurso.

1.3.1 Os candidatos convocados estão elencados no Anexo III deste Edital

1.4. O objetivo da Avaliação de Capacidade Física é o de verificar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências próprias do cargo.

1.5. O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados, com roupa apropriada para a prática de exercício físico (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias), munido de documento de identidade original, comprovante de inscrição e atestado médico original específico para tal fim, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

1.5.1 Os horários e datas estabelecidos para a aplicação da ACF estão dispostos no Anexo III.

1.5.2 Os testes serão realizados na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva Rua SF 8, APM 7, Santa Fé 2, Taquaralto, Palmas - TO, CEP 77064-136.

1.6. O atestado médico original, emitido no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes da ACF, deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar a avaliação de capacidade física específica do concurso.

1.7. Eventuais despesas decorrentes da obtenção do atestado de que trata o subitem anterior correrão às expensas dos candidatos, não cabendo ressarcimento em nenhuma hipótese.

1.8. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados.

1.9. O atestado médico deverá ser conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital, contendo, de forma legível: nome completo do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; bem como data de emissão.

1.10. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

1.11. Será considerado INAPTO na ACF e eliminado do concurso, o candidato que:

a) Não atingir o mínimo estipulado em cada uma das modalidades de testes da avaliação de capacidade física, de acordo com as regras constantes do Anexo I deste Edital;

b) Deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a avaliação de capacidade física em sua totalidade, independente do motivo;

c) Deixar de apresentar o documento de identificação ou o atestado médico exigido para a realização da ACF, conforme modelo previsto no Anexo I deste Edital.

d) retirarem-se do local determinado sem a autorização expressa do avaliador;

e) recusarem-se a seguir determinações ou tratarem com desrespeito os avaliadores e ou membros da banca.

1.12. A lista dos candidatos contendo a relação dos aprovados na avaliação de capacidade física será elaborada em ordem alfabética, excluindo-se os candidatos inaptos e ausentes.

1.13. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas etc.), que impossibilitem a realização da ACF na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do mesmo, e, uma vez impossibilitado, estará o candidato eliminado do Concurso.

1.14. Será permitido à candidata gestante o direito a realizar a Avaliação de Capacidade Física em período diverso daquele estabelecido inicialmente no edital de convocação para essa fase, de modo a respeitar o seu estado gravídico e permitir-lhe concorrer em condições de igualdade com os demais candidatos, dentro de um prazo a ser estabelecido em edital, a contar do término da gravidez.

1.15. Nos termos da Lei nº 3.650/2020, o adiamento da Avaliação de Capacidade Física não poderá ser por prazo inferior a 60 (sessenta) e superior a 120 (cento e vinte) dias após o término da gravidez.

1.16. A candidata gestante deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado médico com a finalidade específica para realização de testes de esforços físicos na Polícia Militar, com indicação do período de validade da referida autorização.

1.17. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da ACF deverá solicitar atendimento especial para tal fim, enviando requerimento e a certidão de nascimento da criança para o endereço concursopmtocfp25@fgv.br em até 10 dias antes da realização da etapa.

1.18. Ficam estendidas às candidatas em período puerperal todas as disposições relativas às candidatas grávidas para a realização da Avaliação de Capacidade Física. As candidatas nesta condição deverão enviar o requerimento de adiamento da etapa na forma do subitem 12.6.4, observando o prazo nele disposto.

1.19. O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios da ACF e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

1.20. A FGV e a PMTO não poderão ser responsabilizadas por prejuízos de desempenho ou eventuais lesões durante a realização da prova, principalmente os decorrentes de roupas ou calçados inadequados ou ainda em razão de condições pessoais do candidato.

1.21. O candidato menor de 18 (dezoito) anos, além de apresentar o atestado médico, só poderá realizar a Avaliação de Capacidade Física mediante assinatura do termo de responsabilidade e autorização por seu responsável ou representante legal, devidamente identificado, em formulário a ser entregue ao coordenador da etapa no dia e local dos testes, conforme Anexo II deste Edital;

1.22. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

1.23. Não serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.

1.24. Os testes serão realizados em dois dias conforme normativa prevista no Anexo I deste Edital, e seguirão a seguinte sequência:

1.24.1 1º dia:

a) teste de flexibilidade;

b) flexão de braços no solo com 04 (quatro) apoios para homens e de 06 (seis) apoios para mulheres;

c) natação 50 metros - estilo livre.

1.24.2 2º dia:

a) teste em barra fixa;

b) flexão abdominal;

c) corrida aeróbica - 12 minutos.

1.25. Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador de Banca fará explanação sobre a forma de execução correta de cada exercício pelo candidato, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo da responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento.

1.26. Os imprevistos ocorridos durante a ACF serão decididos pela FGV.

1.27. A ACF será coordenado e aplicado por uma Banca Examinadora - composta por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

1.28. O resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmt0>.

1.29. Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física por meio de "link" disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmt0>.

1.30. Todos os recursos serão analisados e as respostas serão publicadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmt0>, oportunidade em que será publicado o Resultado Definitivo da Avaliação de Capacidade Física.

1.31. Equipamentos eletrônicos proibidos no TAF: Câmeras filmadoras. Celulares e smartphones. Relógios inteligentes, entre eles Smartwatch ou similares. Fones de ouvido, mesmo os sem fio. Gravadores, MP3/MP4 players, máquinas fotográficas ou filmadoras e quaisquer outros dispositivos eletrônicos capazes de registrar quaisquer tipos de imagens. A proibição visa evitar distrações e garantir que todos os participantes estejam em igualdade de condições.

1.32. Fica permitido ao candidato o uso de relógios e/ou cronômetros, apenas para controlar o tempo, desde que não tenham os recursos mencionados anteriormente.

Tocantins, 18 de setembro de 2025.

Marizon Mendes Marques - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025

ANEXO I - DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, PROCEDIMENTOS E DESEMPENHO EXIGIDO

Considera-se Avaliação de Capacidade Física o conjunto de testes físicos realizados pelos candidatos, ao cargo de Aluno-Praça da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em ordem preestabelecida, com a finalidade de avaliar a capacidade do(a) candidato(a) para suportar, física e organicamente, as exigências de prática de atividade física a que será submetido durante o Curso de Formação ou para desempenhar as atividades inerentes aos cargos integrantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

1. DO TESTE DE FLEXIBILIDADE

1.1. TESTE DE FLEXIBILIDADE DE SENTAR E ALCANÇAR - COM BANCO (EM CENTÍMETROS)

1.1.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexibilidade será assim constituída:

a) o(a) candidato(a) deverá estar descalço e assumir uma posição sentado no chão, de frente para o aparelho (flexômetro ou Banco de Wells), com os pés embaixo da caixa, joelhos completamente estendidos e com os pés encostados contra a caixa, com as mãos sobrepostas voltadas para baixo e em contato com a caixa, o(a) candidato(a) deverá estender-se à frente, ao longo da escala de medida, procurando alcançar a maior distância possível, realizando o movimento de modo lento e sem solavancos;

b) em três flexões, a partir da posição mais longínqua que o(a) candidato(a) alcançar na escala com as pontas dos dedos, sendo considerado o melhor valor alcançado, com anotação em uma casa decimal;

c) cada tentativa será mantida aproximadamente por 1" (um segundo) e o intervalo entre elas de 30" (trinta segundos);

d) quando da realização do teste de flexibilidade, caso não consiga atingir o desempenho exigido, será concedido ao(a) candidato(a) o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa;

1.1.2 Será considerado apto(a) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO
Até 25 anos	30cm ou mais	33cm ou mais
A partir de 26 anos	27cm ou mais	30cm ou mais

2. DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO

2.1. DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO COM QUATRO APOIOS - SEXO MASCULINO

2.1.1. A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:

a) O candidato posicionará de pé, de frente ao Fiscal Avaliador. Ao comando do Examinador de Banca de "posição inicial", o candidato deverá tomar a posição de frente ao solo, na horizontal, com os braços totalmente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos paralelos voltados para frente, pontas dos pés em contato com o solo e pernas estendidas. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Ao comando do Examinador de Banca de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam um ângulo de 90° ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial com a extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pontas dos pés e deverá manter tronco, quadris e membros inferiores em linha reta. Ao movimento completo e correto do exercício será conferida 01 (uma) repetição.

c) O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas, em uma única tentativa, sendo, entretanto, permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém sem retirar as mãos do solo.

d) O Fiscal Avaliador poderá fazer a contagem em voz audível ao próprio candidato.

e) A contagem inicia-se com o movimento completo.

2.1.2 Será considerado APTO o candidato que obtiver o resultado conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	Nº REPETIÇÕES
Até 25 anos	32 ou mais
A partir de 26 anos	30 ou mais

2.2. DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO COM SEIS APOIOS - SEXO FEMININO

2.2.1. A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:

a) A candidata se posicionará de pé, de frente ao Fiscal Avaliador. Ao comando do Examinador de Banca de "posição inicial", a candidata deverá tomar a posição de frente ao solo, na horizontal, com as duas mãos no chão, na largura dos ombros, aproximadamente 30 (trinta) centímetros na frente da linha dos ombros e os dedos paralelos voltados para frente e com os braços completamente estendidos. Deverá apoiar os joelhos unidos e flexionados e os pés no solo, servindo de apoio para o corpo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Ao comando do Examinador de Banca de “iniciar”, a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial com a extensão completa dos braços.

c) Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pontas dos pés, mantendo o tronco e quadris em linha reta. Ao movimento completo e correto do exercício será conferida 01 (uma) repetição.

d) A candidata deverá executar o maior número de repetições corretas, em uma única tentativa, sendo, entretanto, permitido o repouso entre os movimentos em cima, porém sem retirar as mãos do solo.

e) O Fiscal Avaliador poderá fazer a contagem em voz audível à própria candidata.

f) A contagem inicia-se com o movimento completo.

2.2.2. Será considerada APTA a candidata que obtiver o resultado conforme abaixo:

FAIXA ETÁRIA	Nº REPETIÇÕES
Até 25 anos	35 ou mais
A partir de 26 anos	33 ou mais

3. DO TESTE DE NATAÇÃO

3.1. DO TESTE DE NATAÇÃO 50 METROS MASCULINO E FEMININO

3.1.1. A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será assim constituída:

a) ao comando “em posição”, o(a) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, na borda da piscina, pronto para iniciar o teste;

b) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o(a) candidato(a) deverá saltar na piscina e nadar 50 metros em nado livre, qualquer estilo;

c) na virada, o candidato(a) deverá tocar com qualquer parte do corpo a borda ou parede oposta da piscina;

d) será permitido ao(à) candidato(a) impulsionar-se na parede oposta para a virada;

e) a chegada será considerada quando o(a) candidato(a) tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.

f) os candidatos do sexo feminino e masculino deverão percorrer a distância mínima de 50 metros no tempo máximo previsto neste edital.

3.1.2. Para este teste, o candidato do sexo masculino deverá usar sunga e a candidata do sexo feminino deverá usar maiô (sendo peça única). Não será admitido qualquer vestimenta diversa ao exigido neste edital.

3.1.3. Não será permitido ao(a) candidato(a), quando da realização do teste de natação:

a) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, no fundo, na parede lateral ou na raia da piscina;

b) parar de nadar durante o teste, exceto quando houver necessidade de tocar a borda oposta para continuar a nadar;

c) dar ou receber qualquer ajuda física;

d) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

3.1.4. O teste de natação deverá ser realizado em piscina com a extensão de 25 metros. Não são exigidos blocos de partida, linhas orientadoras no fundo da piscina e raia. O teste poderá ser aplicado na largura de piscina de 50 metros de comprimento ou outra extensão, desde que, nessa largura, haja 25 metros de extensão.

3.1.5. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

3.1.6. O tempo obtido no teste de natação será arredondado para baixo, desconsiderando-se os décimos e centésimos de segundos.

3.1.7. Será considerado(a) APTO(a) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado conforme abaixo:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO (em segundos)	FEMININO (em segundos)
Até 25 anos	60 ou menos	65 ou menos
A partir de 26 anos	65 ou menos	70 ou menos

4. DO TESTE EM BARRA FIXA

4.1. DO TESTE DINÂMICO EM BARRA FIXA MASCULINO E FEMININO

4.1.1. O teste da barra fixa para candidatos do sexo masculino e feminino será aplicado em barra de ferro ou madeira de aproximadamente 1 ½ polegada ou 3,80cm de diâmetro fixada a uma altura que possibilite que os candidatos, quando realizarem o exercício, não toquem os pés no chão.

4.1.2. A barra permanecerá rígida e fixa nas extremidades de forma a não ceder ao peso do(a) candidato(a) quando da sustentação, a exemplo do que ocorre em aparelhos utilizados na ginástica olímpica.

4.1.3. A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) Posição inicial: ao comando “em posição”, o(a) candidato(a) deverá ficar suspenso na barra horizontal, com as mãos posicionadas na largura dos ombros, a pegada das mãos em pronação para o sexo masculino e feminino, os cotovelos e joelhos em extensão; não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;

b) Execução: ao comando “iniciar”, o(a) candidato(a) deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

c) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

O fiscal da banca examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;

Quando o exercício não atender ao previsto no edital, o fiscal da banca examinadora repetirá o número da última execução realizada de maneira correta;

A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo fiscal da banca examinadora;

Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente após cumprir todas as etapas será contada como uma execução completa;

O teste somente será iniciado com o(a) candidato(a) na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar da banca examinadora;

VI. Excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, tão somente a flexão dos joelhos, (levando os pés para trás de forma a evitar a flexão de quadril);

Somente será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do(a) candidato(a);

O movimento deve ser dinâmico, ou seja, o(a) candidato(a) não pode parar para “descansar”;

O movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.

4.1.4. Não será permitido ao(a) candidato(a), quando da realização do teste de flexão em barra fixa:

- a) Não manter o corpo (cabeça, tronco e membros inferiores) completamente na posição vertical, com exceção dos casos em que o fiscal da banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- b) Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- d) Apoiar o queixo na barra;
- e) Após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
- f) Utilizar impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
- g) Realizar a “pedalada”;
- h) Realizar o “chute”;
- i) Hiperestender a coluna cervical, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;
- j) Flexionar o quadril, o joelho ou ambos em qualquer momento do teste.

4.1.5. Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido ao(à) candidato(a) o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.

4.1.6. Será considerado(a) APTO(A) o(a) candidato(a) que obtiver o desempenho, conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO (nº de repetições)	FEMININO (nº de repetições)
Até 25 anos	05 ou mais	02 ou mais
A partir de 26 anos	04 ou mais	01 ou mais

5. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

5.1. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL SUPRA MASCULINO E FEMININO

5.1.1. O teste de flexão abdominal deverá ser realizado em local com condições adequadas, piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato - EVA) para proteção da coluna.

5.1.2. A metodologia para a preparação e execução do teste em flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

- a) Posição inicial: o(a) candidato(a) deverá posicionar-se em decúbito dorsal, braços cruzados sobre o tórax, mãos tocando o ombro oposto (mão esquerda tocando o ombro direito e mão direita tocando o ombro esquerdo), joelhos flexionados a aproximadamente 90º graus e planta dos pés em contato com o solo, recebendo auxílio de um avaliador para que, durante o teste, permaneça com os pés em contato com o solo;
- b) O avaliador deverá se colocar ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do executante a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata). Esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício;
- c) Execução: ao comando de “iniciar”, o(a) candidato(a) deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e os cotovelos toquem os quadríceps (porção medial de acordo com a posição anatômica), retomando assim à posição inicial, quando será completada uma repetição. Dessa forma, prosseguirá executando as repetições do exercício sem interrupção do movimento;
- d) Na execução, o candidato(a) não poderá perder o contato das mãos com os ombros, nem obter impulso com os braços afastando-os do tronco, assim como não será permitido a elevação do quadril com o objetivo de impulsionar o corpo durante a execução do exercício;
- e) O(a) candidato(a) realizará o máximo de repetições completas no tempo de 1 (um) minuto, sendo opção deste(a) o ritmo das flexões abdominais, se rápido ou lento, desde que não exceda o tempo total fixado;
- f) Para a contagem das execuções corretas o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas, em conformidade com a execução prevista neste edital, repetindo o número da última execução realizada de maneira correta;
- g) A quantidade atribuída ao(à) candidato(a) corresponderá ao número de repetições válidas executadas até o momento da interrupção do teste;
- h) A contagem a ser considerada oficialmente será somente a realizada pelo avaliador;
- i) Não será permitido ao(a) candidato(a), quando da realização do teste de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física;

5.1.3. Quando da realização do teste de flexão abdominal, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido ao candidato o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.

5.1.4. Será considerado APTO(A) o(a) candidato(a) que obtiver o desempenho, conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO (nº de repetições)	FEMININO (nº de repetições)
Até 25 anos	34 ou mais	32 ou mais
A partir de 26 anos	32 ou mais	30 ou mais

6. DO TESTE DE CORRIDA

6.1. DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS MASCULINO E FEMININO

6.1.1. O teste de corrida de 12 minutos terá início e término marcados por emissão de sinal sonoro e será aplicado em local adequado, com distâncias marcadas, destacados os pontos de chegada para as distâncias referentes aos parâmetros aplicáveis aos candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

6.1.2. A metodologia de preparação e execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas no sexo feminino obedecerá aos seguintes aspectos:

a) o(a) candidato(a) deverá percorrer a maior distância possível num percurso previamente demarcado, no tempo de 12 minutos, observando o desempenho mínimo exigido para aprovação, conforme subitem 6.1.10 deste anexo;

b) o candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

c) A banca examinadora poderá utilizar equipamento de aferição individual da distância percorrida pelo candidato para a realização do teste de corrida.

6.1.3. Não será permitido ao(a) candidato(a), quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

a) depois de iniciada a corrida, abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após findos os 12 minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;

c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

6.1.4. Cada candidato(a) terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

6.1.5. O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem 6.1.3 deste anexo, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando na eliminação do candidato.

6.1.6. O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas (apropriada para corrida e com marcação escalonada a cada 50 Metros.

6.1.7. O piso da pista de corrida de 12 minutos deverá ser rígido e firme.

6.1.8. O piso da pista de corrida de 12 minutos poderá ser asfáltico, de concreto, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes.

6.1.9. O teste do(a) candidato(a) será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem deste Anexo, sendo a distância percorrida desconsiderada, o que implica a eliminação do candidato.

6.1.10. Será considerado(a) APTO(A) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado conforme tabela abaixo, no tempo estabelecido e em uma única tentativa:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO (em metros)	FEMININO (em metros)
Até 25 anos	2350 ou mais	2050 ou mais
A partir de 26 anos	2300 ou mais	2000 ou mais

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

7.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação na avaliação de capacidade física até a convocação e durante o Curso de Formação.

7.2. Os imprevistos ocorridos durante a avaliação de capacidade física serão decididos pela banca examinadora.

7.3. A avaliação de capacidade física será aplicada por uma banca examinadora composta por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), e poderá ser acompanhada por representante(s) do Serviço de Educação Física da PMTO.

7.4. O candidato que se recusar a realizar algum dos seis testes da avaliação de capacidade física deverá assinar declaração de desistência dos testes ainda não realizados e, conseqüentemente, será eliminado do concurso.

7.5. O candidato que se recusar a ter seu teste físico gravado em vídeo será eliminado do concurso.

7.6. Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação da avaliação de capacidade física, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

7.7. O(a) candidato(a) que infringir qualquer proibição prevista neste anexo, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

7.8. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento das regras deste anexo.

7.9. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste anexo serão dirimidos pela Comissão de Concurso.

7.10. A quantidade de esforço muscular fixada foi devidamente dimensionada de forma a contemplar a distinção de gênero dos candidatos.

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE 18 E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO QUANDO O(A) CANDIDATO(A) FOR MENOR DE 18 ANOS

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA (menor de 18 anos)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, responsável legal do(a) candidato(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, inscrição nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, que o(a) candidato(a) foi submetido(a) recentemente a exame médico e foi considerado em condições físicas satisfatórias para realização dos testes físicos da Avaliação de Capacidade Física constantes no "Anexo VII" do Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO. Declaro ainda isentar irrestritamente a Polícia Militar do Estado do Tocantins de quaisquer responsabilidades por danos ou prejuízos materiais e corporais que por ventura o(a) candidato(a) venha a sofrer em decorrência de sua participação na referida avaliação.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável com firma reconhecida

ANEXO III - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238000223	Ádila Pereira Nascimento Moraes	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238002898	Adrielly De Araújo	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238002138	Alexia Castro De Oliveira	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238007889	Alexandra Da Silva Matias	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238007581	Alice Gonçalves De Oliveira	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238012481	Aline Reis Dos Santos Martins	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238026021	Allana Lednio Reis Benicio	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238032629	Allana Patyelly Gomes Santos Maia	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238031454	Allyne Martins Dos Santos	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238011682	Amanda Campos Beserra	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238031223	Amanda Cerqueira Ribeiro	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238033947	Amanda Da Silva Rodrigues	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238033713	Amanda Da Silva Sampaio	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238013137	Amanda Lopes De Paula	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238000007	Amanda Martins De Brito	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238001462	Amanda Soares Messias	Aluno-Praga	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238036795	Ana Carolina Da Silva Rocha	Aluno-Praca	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238025759	Ana Caroline Barbosa Da Silva	Aluno-Praca	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238007628	Ana Clara Andrade Pereira	Aluno-Praca	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238032535	Ana Clara Silva Lima	Aluno-Praca	02/11/2025	14h10	14h30	03/11/2025	14h10	14h30
238024771	Ana Flávia Sousa Valadares	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238038493	Ana Julia Batista Tavares	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238026568	Ana Karoline Mendes Da Costa	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238022282	Ana Karoliny Alves De Oliveira	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238019566	Ana Letícia Da Silva Sousa	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238009915	Ana Paula Oliveira Da Silva	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238020666	Ana Paula Pereira Lucas	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238028748	Andréina Nascimento Cardoso	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238025679	Andressa De Paula Gomes Dos Santos	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238016268	Ane Karoline Da Rocha Gomes Dos Reis	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238026814	Angela Gabriele Dos Reis Macário Dourado	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238025090	Anna Karoliny Cardoso Da Silva Figueiredo	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238022183	Anna Clara Gonçalves Da Trindade Sousa	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238000244	Anna Karoliny Ribeiro Batista	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238000701	Anna Luiza Seixas Gomes	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238001107	Anna Vitoria Araujo Sousa	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238004879	Apoena Débora Avelino Sousa	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238030768	Ariadny Reis Santos	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238038620	Alharis Isabela Dos Santos	Aluno-Praca	02/11/2025	14h40	15h	03/11/2025	14h40	15h
238026355	Avela Borges Magalhães	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238016982	Aylla Fonseca Milhomem	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238034008	Bábara Eliot De Souza Costa	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238012432	Beatriz Dos Santos Oliveira	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238019398	Beatriz Helena Almeida Pereira	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238009755	Beatriz Lustosa Noleto	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238010570	Beatriz Maria Juwer Da Costa	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238039311	Beatriz Ramos De Souza	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238000056	Beatriz Rocha Cavalcante	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238024421	Bianca Costa De Brito	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238038307	Bianca Sousa De Sa	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238032190	Brenda Dos Santos Dornelles	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238015893	Bruna Aires Ramalho	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238021355	Bruna Correia Camargo	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238000310	Bruna Monise Rodrigues Neres	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238011039	Bruna Ribeiro Das Neves Nunes	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238033716	Bruna Silva Costa Santos	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238027357	Camila Dos Santos Carvalho	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238026241	Camila Feltoza Herculano	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238002971	Camila Guedes Matos	Aluno-Praca	02/11/2025	15h10	15h30	03/11/2025	15h10	15h30
238003251	Camila Vieira Ballo	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238018924	Camilla Rodrigues De Oliveira	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238030120	Carla Cristiana Rios Almeida	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238026590	Carla Roberta Marinho Costa	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238015063	Carolina Bragança D Abreu	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238005915	Caroline Matos Faria	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238021531	Caroline Olívia Costa Carvalho	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238000389	Catarine Alves Bezerra	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238027540	Cecilia De Abreu Curado Rezende	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238035744	Cecilia Pereira Marquezini	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238037304	Christiane Miranda Bezerra	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238022126	Cintia Vieira Reis	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238001416	Claudia Fittipaldi Giacomini	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238016051	Cláissa Kellen Antunes De Moraes Barbosa	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238031100	Cynthia Barros Lima	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238011777	Daldiane Moreira De Sena Amado	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238001683	Dafylia Suarte De Paula	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238023133	Danielly Karla Dos Santos Souza	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238027360	Danielly Rodrigues Carvalho	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h
238025682	Danyelle Santos De Araújo	Aluno-Praca	02/11/2025	15h40	16h	03/11/2025	15h40	16h

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238030507	Dayana Barros Nogueira	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238032581	Débora Alves Resplande	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238027876	Débora Lima Da Cruz	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238050045	Débora Rosa Maciel De Jesus	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238030300	Deilza Rodrigues	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238016460	Denise Fonseca Da Silva Aguiar	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238016625	Denise Lopes Santana	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238002172	Denise Melo De Moraes Farias	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238038768	Denise Teixeira De Oliveira	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238014544	Dyessyca Fernandes	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238020265	Edilayne Oliveira Barbosa	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238003536	Edna Santos Castro	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238033447	Eduarda De Lima Montesano	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238060270	Eduarda Lima Bezerra	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238040676	Elida Mourão De Jesus	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238011417	Elizandra Oliveira Pires	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238003346	Ellianay Fernanda Da Silva Guimarães	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238004643	Emanuella Albuquerque Da Cruz	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238006093	Emanuella Saffa Fidel Glória	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238015244	Emilly Vitória Barros Dos Santos	Aluno-Praca	03/11/2025	6h	6h20	04/11/2025	6h	6h20
238018048	Emily Emanuelly Dos Santos Aires Manduca	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238008291	Enislene Carla Rodrigues	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238022008	Érica Fernandes Da Silva	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238003392	Érica Maiza Soares De Santana	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238007755	Ester Fernandes Moraes Carvalho	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238004745	Ethylene Rodrigues Zandoná	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238019327	Evelyn Da Silva Correia	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238015347	Evelyn Karoline Rodrigues Howes	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238020907	Evila Aline Silva Sousa	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238028444	Fabiana Thayá Santos Silva	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238010411	Fernanda De Sousa Nogueira	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238034301	Fernanda Lopes De Sa Oliveira	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238014072	Fernanda Rodrigues Vieira	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238031715	Fernanda Silva Fernandes	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238001683	Flávia Matias De Sousa	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238033599	Flávia Rodrigues De Oliveira	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238020216	Flavia Santos De Oliveira	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238050761	Francisca Cavalcante Coutinho	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238026089	Gabriela Alves Do Vale	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238019039	Gabriela Bandeira Silva Sousa	Aluno-Praca	03/11/2025	6h30	6h50	04/11/2025	6h30	6h50
238007382	Gabriela Coelho Sousa Silva	Aluno-Praca	03/11/2025	7h	7h20	04/11/2025	7h	7h20
238007784	Gabriela Gonçalves Pereira Monteiro	Aluno-Praca	03/11/2025	7h	7h20	04/11/2025	7h	7h20
238000377	Gabriela Milhomem Dos Santos	Aluno-Praca	03/11/2025	7h	7h20	04/11/2025	7h	7h20
238050572	Gabriela Rezende Póvoa Parente	Aluno-Praca	03/11/2025	7h	7h20	04/11/2025	7h	7h20
238025364	Gabriela Stefany Rezende Lemos	Aluno-Praca	03/11/2025	7h	7h20	04/11/2025	7h	7h20
238016078	Gabriela Teixeira Lopes	Aluno-Praca	03/11/2025	7h	7h20	04/11/2025	7h	7h20
238027655	Gabriela Vieira Rocha	Aluno-Praca	03/11/2025	7h	7h20	04/11/2025	7h	7h20
238022627	Gabriela Leticia Teixeira Santos	Aluno-Praca	03/11/2025	7h	7h20	04/11/2025	7h	7h20
238027888	Gabriella Soares Bezerra	Aluno-Praca	03/11/2025	7h	7h20	04/11/2025	7h	7h20
238039300	Gabrielly Coelho De Oliveira	Aluno-Praca	03/11/2025	7h	7h20	04/11/2025	7h	7h20
238021954	Gabrielly Vitoria Barbosa Da Silva	Aluno-Praca	03/11/2025	7h	7h20	04/11/2025	7h	7h20
238020624	Gabyrela Ribeiro Lopes	Aluno-Praca	03/11/2025	7h	7h20	04/11/2025	7h	7h20

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238027567	Haylanna Kellen Ferreira Da Silva Barros	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238027843	Heidiane Dos Santos Lelo Gomes	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238022549	Hellen Amanda Lima Soares	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238027079	Hingrid Cabral Pereira	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238022411	Hisla Gabriela Carvalho De Oliveira Marinho	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238044039	Iara Dos Reis Santos	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238025314	Iarleide Amorim Dourado	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238025712	Ingrid Nayade Lima Ribeiro	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238033164	Isadora Fernanda Barros Santos	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238000309	Isly Vitoria Silva Santana	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238020657	Izabella Almeida Oliveira	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238035357	Izabella Faria De Mesquita	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238011860	Jaciara Murielly De Oliveira Silva Lima	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238004802	Jacksuely Ferreira Vieira	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238018359	Jaine Da Silva Barros	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238000697	Jelanny Cruz Lira	Aluno-Praca	03/11/2025	14h10	14h30	04/11/2025	14h10	14h30
238019088	Jessica Karoline Rodrigues Barroso	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238002676	Jéssica Pereira De Moraes	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238028482	Jéssica Petrocelli Dos Santos	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238020310	Jheny Ramylla Pereira Lopes	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238021043	Jhenyfer Moraes Torres	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238028457	Jhessica Brenda Sousa Frita Costa	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238012651	Jhuly Kely Dos Santos	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238000305	Jocelyma Ferreira Felosa Da Silva	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238023777	Jordana Alnes Da Silva	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238012553	Jordana Alves Jardim	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238006523	Joyce Maria Higno De Araujo	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238000581	Júlia Magalhães Pontes	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238043103	Juliana Batista Da Silva	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238017361	Juliana Lopes Aguiar	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238004802	Juliana Pereira Leal	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238002424	Juliana Rodrigues Reis	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238010004	Juliany Halliny Pires De Abreu	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238019430	Jussandra Pereira De Moura Sousa	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238012229	Kaelanny Rodrigues Dos Santos	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238000032	Kamila Fernandes De Oliveira	Aluno-Praca	03/11/2025	14h40	15h	04/11/2025	14h40	15h
238017868	Kamilla Araujo De Sousa	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238038670	Kamilla Bueno Borges	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238031392	Kamilla Matos Fernandes	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238027882	Kamilla Rodrigues Belém	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238036921	Kamilla Rodrigues Bispo	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238003939	Kamily Vitoria Gomes De Jesus	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238002946	Karen Elissandra Reis Dos Santos	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238020553	Karine Karla Nunes Ribeiro	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238000150	Kariny Santos Ribeiro	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238001941	Karla Santos Pinheiro	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238027803	Karyne Gabriela Ribeiro Soares	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238008000	Kathariny Matos Faria	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238037693	Katielly Batista Teixeira	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238005746	Katielly Silvério Afonso	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238043030	Katrine Neves De Souza	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238033370	Kauanne Rodrigues Soares Felosa	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238002965	Kauanny Silva Siqueira	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238028177	Keiclane Pereira Da Silva	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238021035	Kella Ferreira Loidla	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238028775	Kelly Danielle Da Silva Batista Tavares	Aluno-Praca	03/11/2025	15h10	15h30	04/11/2025	15h10	15h30
238042370	Kelly Vitoria Gomes Da Silva	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238025557	Kezia Pereira Da Silva	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238006400	Laiane Lima Cunha	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238005702	Laianne Santana Lopes	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238021841	Laine Lima Da Silva	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238021598	Lais Karine Da Cruz Lima	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238004047	Lais Soares Monteiro	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238006138	Laiza Ferreira De Souza	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238023980	Laiza Morais Leite	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238023422	Laize Santos Da Silva	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238022494	Lana Mirella Leite Da Silva	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238027555	Larissa Alves Dos Santos	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238027551	Larissa Bandeira De Castro	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238018880	Larissa Moreira Da Silva	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238030781	Larissa Santos De Assis Valente	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238025229	Larisse Rodrigues Campos	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238008306	Lays Kristiane Muniz Lopes	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238006670	Leidiane Alves Oliveira	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238028840	Leonila Dantas Rocha Miranda	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238003248	Leticia Alves De Brito	Aluno-Praca	03/11/2025	15h40	16h	04/11/2025	15h40	16h
238020958	Leticia Aparecida Fortaleza Silva	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238017828	Leticia Estefani Sousa Silva	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238003404	Leticia Gabriela Lacerda Da Silva	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238023077	Leticia Noronha De Oliveira	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238014563	Liana Araujo Ribeiro Cavalcante	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238006324	Lila Ribeiro De Almeida	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238023972	Loren Hannah Rodrigues Sales	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238023241	Lorena Cumpertino De Paula	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238029958	Lorena Santos Mourão	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238023993	Louisiane Araujo Pinto	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238001907	Loyanne Caroline Peixoto Da Silva	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238034784	Luana Diniz Rezende Da Silva	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238004904	Luana Nascimento Freire	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238023391	Luana Rodrigues Veloso	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238006851	Luciana Silva Rocha	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238017652	Ludimila Costa Gomes	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238003533	Ludimila Junqueira Carneiro	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238028217	Ludymila De Sousa Macedo Araujo	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238023841	Luiza Eduarda Oliveira Silva	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238036839	Marcela De Sousa Lima	Aluno-Praca	04/11/2025	6h	6h20	05/11/2025	6h	6h20
238025510	Marcela Ribeiro Domingos	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238030162	Marcelle Leal De Souza	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238003834	Marcelly Ribeiro Carvalho	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238011657	Maria Alice Ferreira Da Silva	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238043392	Maria Bethania Teodoro Rodrigues	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238009371	Maria De Fatima Ferreira Da Silva	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238035536	Maria Eduarda Alves De Souza	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238000841	Maria Eduarda Barros De Oliveira	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238009347	Maria Eduarda Lopes Costa	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238014449	Maria Fernanda Borges Almeida	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238037302	Maria Júlia Inacio Do Nascimento	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238023961	Maria Luiza Martins Rodrigues Dos Santos	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238010170	Maria Myllena Rodrigues De Farias	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238023018	Mariana Gonçalves Rocha	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238016068	Mariana Jaci Azevedo De Oliveira Santos	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238018751	Mariana Silva De Souza	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238028872	Marina Batista Ribeiro	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238009107	Marjory Maciel Barbosa	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238028438	Marta Maia Da Silva	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238027913	Martha Adrielle Oliveira Gomes Da Silva	Aluno-Praca	04/11/2025	6h30	6h50	05/11/2025	6h30	6h50
238001138	Matilde Brandão Ribeiro	Aluno-Praca	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238020981	Mayda Josiane Silveira Bezerra	Aluno-Praca	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238011862	Maysa Da Silva Moraes	Aluno-Praca	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238017659	Meireilly Gonçalves Coelho	Aluno-Praca	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238023372	Mércia Gonijo Gonçalves Costa	Aluno-Praca	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238002371	Michely Rhyane Morais Vidal	Aluno-Praca	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238039484	Mikaelly Lima Dos Santos	Aluno-Praca	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238023871	Mila Fialho De Melo	Aluno-Praca	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238004803	Milena Amorim Soares	Aluno-Praca	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238036613	Mirian Jesus De Oliveira	Aluno-Praca	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238021024	Meisa Samara Beatriz Da Costa Araujo	Aluno-Praca	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238029093	Monalisa Sousa Alves	Aluno-Praca	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238022428	Muryellen Neres Silva	Aluno-Praga	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238024571	Mylena Alves Ribeiro	Aluno-Praga	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238002103	Myrian Bianca Chaves	Aluno-Praga	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238005648	Myrlla Marina Dourada Portela	Aluno-Praga	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238031849	Nadele De Souza Fernandes	Aluno-Praga	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238024582	Natalia Kessia Silva Braga	Aluno-Praga	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238022259	Natália Moura Da Rocha	Aluno-Praga	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238032753	Natasha Ferreira Delmondes	Aluno-Praga	04/11/2025	7h	7h20	05/11/2025	7h	7h20
238035683	Nathália De Sousa Jaques Alencar	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238024498	Nathalia Lima Freire Coelho	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238029004	Nathalia Luiza Evangelista Neto	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238012154	Nathália Pereira Plácido	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238034820	Nayra Caroline Monteiro Saraiva	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238001279	Neily Santos Da Fonseca	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238026012	Pamela Ketheleen Sousa Barros	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238003289	Priscila Costa Silva	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238007163	Priscila Sousa Alves	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238023484	Rafaela Alves Dias Xavier	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238023812	Rafaela Da Silva Chaves	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238015894	Rafaela Santos Araujo Silva	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238002388	Rafaela Rodrigues Aquino	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238042147	Raiele De Oliveira Vale	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238008772	Raíre Machado Da Silva	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238000360	Raiza Regina Moura Ramos	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238003525	Ramisa Gomes Rodrigues	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238034169	Raquel Braga Maia	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238001776	Raquel Rodrigues Da Silva	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238029953	Rayana Costa Da Silva	Aluno-Praga	04/11/2025	14h10	14h30	05/11/2025	14h10	14h30
238005505	Rayanne Andrades De Noveas	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238000690	Rayssa Victória Silva De Sousa	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238039025	Renata Feijó Lopes	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238014212	Rhaviá Bucar Diniz Lopes	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238037044	Rosane Pereira Dos Santos Gomes	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238023046	Rosângela Macedo Alves Rodrigues	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238022361	Sacha Monally Brito Andrade	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238029081	Samara Oríco Almeida	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238015134	Sara Chauana Ramos Da Silva	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238018581	Sarah Elizabeth Flausino Vieira Borges	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238006506	Sarah Miranda Barbosa	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238041238	Shellyny Oliveira Silva	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238004941	Stefani De Sousa Oliveira Ribeiro	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238000198	Steffane Correia De Oliveira	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238002776	Suzane Lopes Da Fonseca	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238018098	Tainara Pereira Alves	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238036410	Tamyris Samantha De Oliveira Miranda	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238006724	Tathyanne Soares Rodrigues Fonseca	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238000947	Tátia Nascimento Rocha	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238009284	Taynara Alves Silva De Jesus	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238032012	Suzane Caroline Da Silva Carvalho	Aluno-Praga	04/11/2025	14h40	15h	05/11/2025	14h40	15h
238005053	Tayulá Amada Jucá Da Silva	Aluno-Praga	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238021608	Thaiane Alencar Araújo De Sá	Aluno-Praga	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238007558	Thainá Alves Da Silva	Aluno-Praga	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238000530	Thainara Dos Santos Neves	Aluno-Praga	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238012099	Thais Barros Gonçalves	Aluno-Praga	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238009112	Thais Carvalho De Sá	Aluno-Praga	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238035753	Thais Correia Marinho	Aluno-Praga	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238010795	Thais Reglânide Martins	Aluno-Praga	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238026878	Thailya Costa Da Silva Santana	Aluno-Praga	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238007960	Thamirne Santos Fonseca	Aluno-Praga	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238022029	Thamisa Martins Secchi	Aluno-Praga	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238033972	Thamyres Rodrigues De Azevedo Guimarães	Aluno-Praga	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238020325	Thauanna Silva Araújo	Aluno-Praga	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238006186	Thayla Nalanda Costa Rodrigues	Aluno-Praga	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238004238	Thayla Nunes Abreu	Aluno-Praga	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238005388	Thaynara Rodrigues Carvalho	Aluno-Praça	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238000276	Thayrini Quikaddi Ney Da Silva	Aluno-Praça	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238018200	Thays Emanuella Gomes Vieira	Aluno-Praça	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238003821	Thaysa Da Silva Sousa	Aluno-Praça	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238025522	Thayse Isadora Magalhães Da Silva	Aluno-Praça	04/11/2025	15h10	15h30	05/11/2025	15h10	15h30
238027590	Thaysila Alves Gomes	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238000106	Tuanny Lima Da Silva	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238030360	Vanessa Mendes Cavalcante	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238017844	Vanessa Teles Dos Santos	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238032353	Vanessa Vivian Leite Santos	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238017832	Victoria Guerra Macedo	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238032537	Victoria Sousa Coelho	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238038645	Vitória Da Silva Ferreira	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238013933	Vitória Fernandes Da Silva Modesto	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238032154	Wanderson Santos Da Conceicao	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238005800	Wanessa Nunes De Aguiar	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238007931	Wendylla Aragão Vinhal	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238030761	Weydy Mascena Santos	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238017825	Weydydy Gyerresse Neide Maia De Lima	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238005182	Widorys Eduarda Lima Alves	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238007649	Yasmim Oliveira Neves	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238035382	Yasmim Wolney Póvoa Chagas	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238007806	Yasmim Goulart Hübner Noletto	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238041121	Yunna Layanne Pereira Cavalcante Duarte	Aluno-Praça	04/11/2025	15h40	16h	05/11/2025	15h40	16h
238033135	Abdhuil Pinheiro Mendes	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238003261	Abel Batista Ribeiro	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238023158	Abimael Dias Matos	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238034338	Abraao Dias Dos Santos	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238033679	Adersivaldo Felipe Nunes Ramos	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238021495	Adelson Ferreira Campos	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238021383	Adriano Alves Pereira	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238021876	Adriano Ferreira Modesto	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238000607	Adriel Bandeira Silva Sousa	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238019897	Adryan Silva Borges	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238033974	Ady Dos Santos Monteiro Júnior	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238003239	Aelton Ferreira Vieira	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238016621	Alison De Jesus Ferreira	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238001696	Ailton De Sousa Oliveira Júnior	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238005932	Alaiton Carlos Pereira Duarte	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238015398	Alan Da Silva Oliveira	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238020610	Alan Flaubertli Viana	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238034016	Alan Jhon Martins Santos	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238029888	Alan Rodrigues Pereira Dos Santos	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238024984	Alan Silva Ribeiro	Aluno-Praça	05/11/2025	6h	6h20	06/11/2025	6h	6h20
238016500	Alberth Matheus Clementino Cruz	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238014209	Alberto Dos Santos Lima Sobrinho	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238020152	Alberto Freitas Lima	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238023262	Aldemir Victor Braga Ferreira Silva	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238025280	Aldo Santos De Moraes	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238018909	Alexandro Aquino Dos Santos	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238003729	Alessandro Angelo Dias De Sousa	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238026856	Alessandro Costa Do Nascimento	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238038383	Alessandro Fernandes Da Silva	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238019979	Alessandro Silva Joaquim	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238010860	Alex Alas De Oliveira	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238025274	Alex Breno Oliveira Fideles	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238001507	Alex Gomes Ribeiro Junior	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238043975	Alex Nascimento Sá	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238001017	Alex Nunes Alves Filho	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238039600	Alex Pereira Dos Santos	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238036800	Alex Sampaio Silva	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238001064	Alex Sousa Andrade	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238038417	Alexandre Betim Do Nascimento	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50
238029728	Alexandre Coelho Rodrigues	Aluno-Praça	05/11/2025	6h30	6h50	06/11/2025	6h30	6h50

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238024423	Alexandre De Souza Mello	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238013737	Alexandre Ferreira Dos Santos	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238000407	Alexandre Silva Rocha	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238009507	Alexandro Santos Barbosa	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238014717	Alexsander Moraes De Souza	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238028283	Alfredo Franco Bandeira	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238032005	Alife Felipe De Faria	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238033913	Allison Da Silva Camilo	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238012916	Alisson Oliveira Leite	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238043112	Altânio Ferreira Garcia Filho	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238009625	Altef Dos Santos Araújo	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238003758	Altair Rodrigues Pereira	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238005882	Ávaro Araújo Medeiros	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238028121	Ávaro Miguel Farias Veloso	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238000040	Ávaro Rodrigues Peixoto	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238032778	Ávaro Silva Ferreira	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238028722	Alyf Caud Monteiro Oliveira	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238008234	Alysson De Araújo Reis	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238005195	Amauri Macedo Mororo	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238026531	Anderson Bezerra Dos Santos	Aluno-Praga	05/11/2025	7h	7h20	06/11/2025	7h	7h20
238012340	Anderson Da Silva Bezerra	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238038815	Anderson De Oliveira Ramos	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238029837	Anderson Dos Santos Braga	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238002198	Anderson Gomes Dos Santos	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238018866	Anderson Oliveira Silva	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238031855	Andre Alisson dos Santos da Silva	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238029109	André Costa Fernandes	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238026052	Andre Duarte De Oliveira	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238029165	Andre Felipe De Araujo Silva	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238007621	Andre Filipe Assis Ferreira	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238024576	André Lucas Gonçalves De Oliveira	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238002295	Andre Luis Brito Pinho	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238012779	Andre Luis Menezes Costa	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238033444	André Luiz Pires De Moraes Júnior	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238003124	André Maria De Santana Castro	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238025744	André Matheus Silva Azevedo	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238008371	André Michel Petri Galina	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238035239	André Ricardo De Sousa Sá	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238003740	Andrehaazzo Oliveira Ferreira Filho	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238025628	Anilton De Sousa Pereira	Aluno-Praga	05/11/2025	14h10	14h30	06/11/2025	14h10	14h30
238003830	Anthony Nicolas Monteiro Santos	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238040741	Antonio Alan Pinheiro Barbosa	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238024058	Antônio Alves De Paula Neto	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238040538	Antonio Alves De Souza Junior	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238015777	Antonio Assunção Reis Neto	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238003131	Antonio Carlos Ferreira Da Silva	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238006393	Antonio Carlos Pereira Silva	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238013042	Antonio Carlos Rodrigues Barros	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238028176	Antonio Guilherme Franco Gomes	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238023833	Antonio José Da Silva Alves	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238042633	Antonio Milhomem Marinho Filho	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238025013	Antonio Pereira Da Silva Junior	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238006503	Antonio Victor Miranda Carvalho Dias	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238017527	Aquilah Melo Monteiro	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238024042	Arlen Amorim Moraes	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238030565	Ariley Correa De Sousa	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238001578	Arnaldino Júnior Gomes Ferreira	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238017072	Arnaldo Rafael De Melo Junior	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238024709	Arnaldo Antunes Gentil Maia	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238017116	Arthur Alves Muniz	Aluno-Praga	05/11/2025	14h40	15h	06/11/2025	14h40	15h
238019444	Arthur Costa Ribeiro	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238033253	Arthur De Sena Villa Nova	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238025327	Arthur Filipe De Oliveira Silva	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238012516	Arthur Gomes Dos Santos	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238007945	Arthur Nunes Barbosa	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238023024	Arthur Sávio Sales De Souza	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238042154	Artur Gabriel De Medeiros Pimentel	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238028500	Athaelson Henrique Matos Dias	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238025055	Athirson Henrique Silva Alves	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238015271	Augusto Carvalho Ferrião	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238009594	Augusto Ferreira Neto	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238006325	Augusto Miguel Da Silva Souza	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238032013	Ayrton Vinicius Aguiar Gomes	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238031427	Ayrton Vinicius Silva Rodrigues	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238004979	Belquior Silva Costa	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238000012	Benjamin Da Silva Brandão	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238029448	Bernardo De Sousa Oliveira Neto	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238004087	Billy Pereira De Sousa	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238003524	Bismarck Farias Cipriano	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238002029	Breno Gomes Bezerra	Aluno-Praga	05/11/2025	15h10	15h30	06/11/2025	15h10	15h30
238043555	Breno Matheus Mineiro Alves	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238024978	Breno Silveira Targino	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238021288	Bruno Alexandre Alves Dos Santos	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238012730	Bruno Almeida Silva	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238000171	Bruno Cesar Costa Gonçalves	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238016132	Bruno Cezar Marinho	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238033388	Bruno Da Silva Fonseca	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238016574	Bruno Da Silva Mendes	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238003035	Bruno Da Silva Oliveira	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238000760	Bruno De Sousa Da Silva	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238020272	Bruno Felipe De Castro Alves	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238002314	Bruno Fragoso Silva	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238030925	Bruno Lucas Velaski Lima Gonçalves	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238028323	Bruno Martins Paullino	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238042287	Bruno Nunes Rodrigues De Souza	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238033481	Bruno Oliveira Da Paz	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238000583	Bruno Ramos Cardoso	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238021033	Bruno Rodrigues Da Silva	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238021599	Bruno Soares Araújo	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238029799	Bruno Valério Pereira Da Silva	Aluno-Praga	05/11/2025	15h40	16h	06/11/2025	15h40	16h
238040599	Caíke Bruno Neres Nola	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238021493	Caimmy Sousa De Sá Rocha	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238029137	Caio Augusto Damacena Caetano	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238030328	Caio Cesar Souza Gonçalves Cabocera	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238016035	Caio Da Costa Lima	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238022955	Caio Eduardo Ferreira Figueiredo	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238006704	Caio Fernando Da Silva Mariano	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238023846	Caio Ferreira Da Silva Marques	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238031965	Caio Hêder Rodrigues De Jesus	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238017151	Caio Rodrigues Carvalho	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238016958	Caio Tavares Graminho	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238030271	Caio Vinicius D'Avantel	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238022090	Calebe Carneiro Da Silva Amorim	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238002861	Carleisson Lopes Silva	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238001286	Carlos Alberto Carvalho Vieira Junior	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238018628	Carlos Alberto Dos Santos Silva	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238009160	Carlos Augusto Pereira Dos Santos	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238001480	Carlos Augusto Valadares Aguiar	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238031920	Carlos Brenno Da Silva Castro	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238034769	Carlos Bruno Da Silva Castro	Aluno-Praga	06/11/2025	6h	6h20	07/11/2025	6h	6h20
238026604	Carlos Da Silva Viana	Aluno-Praga	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238000220	Carlos Daniel De Freitas Garcia	Aluno-Praga	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238014220	Carlos Daniel De Sousa Matos	Aluno-Praga	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238008742	Carlos Daniel Morais Da Silva	Aluno-Praga	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238021460	Carlos Daniel Mota Cremones	Aluno-Praga	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238025467	Carlos Daniel Silva Sousa	Aluno-Praga	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238027301	Carlos Diluca Rocha Marques	Aluno-Praga	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238034974	Carlos Eduardo Carvalho Silva	Aluno-Praga	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238029627	Carlos Eduardo Castro Miranda	Aluno-Praga	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238002505	Carlos Eduardo Costa Leao	Aluno-Praca	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238029819	Carlos Eduardo De Souza Freitas	Aluno-Praca	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238020047	Carlos Eduardo Gomes De Souza	Aluno-Praca	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238001877	Carlos Eduardo Machado Santos	Aluno-Praca	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238022996	Carlos Eduardo Oliveira De Souza	Aluno-Praca	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238016765	Carlos Eduardo Pereira Da Costa	Aluno-Praca	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238000159	Carlos Eduardo Rodrigues Neves	Aluno-Praca	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238034087	Carlos Eduardo Silva	Aluno-Praca	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238007286	Carlos Helior Souza Gomes	Aluno-Praca	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238015944	Carlos Henrique Da Silva Lima	Aluno-Praca	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238020147	Carlos Henrique De Sousa Matos	Aluno-Praca	06/11/2025	6h30	6h50	07/11/2025	6h30	6h50
238027971	Carlos Henrique Pereira Silva	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238010003	Carlos Henrique Santos Nunes	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238020494	Carlos Henrique Sousa Nascimento	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238024993	Carlos Magno Carvalho Dos Santos	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238019047	Carlos Manoel Da Silva Lima Junior	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238002015	Carlos Manuel De Almeida Vitor	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238034559	Carlos Vinicius De Moura Novalis	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238022848	Cassio Andre Oliveira Fernandes	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238043233	Cassio Rios Lima	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238012182	Cauã Belo De Sousa	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238007855	César Rodrigues Costa	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238016557	Cesar Sousa Silva	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238016065	Charles Fellosa Bentes	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238016087	Charles Oliveira Barros	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238017804	Christian Vinicius Araújo De Jesus	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238018732	Cicero Gustavo De Souza Ribeiro	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238024010	Cicero Vieira Mendes Junior	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238014821	Cifrone Macedo Cirqueira Neto	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238028800	Cleison De Sousa Candido	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238020280	Cleison Junior Borges Da Cunha	Aluno-Praca	06/11/2025	7h	7h20	07/11/2025	7h	7h20
238023206	Cleiton Da Silva Teixeira	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238039867	Cleiton Wesley Silva Ribeiro	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238029050	Clemer Amaral Lima	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238016887	Clesio Gonçalves Martins	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238009848	Clifton Mota Ribeiro	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238002760	Cristiano Fernandes De Oliveira	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238031660	Cristopher Iago Ribeiro Da Silva	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238038748	Dackson Da Silva Pereira	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238030476	Daniel Alves Lustosa	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238037219	Daniel Arruda Carvalho	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238005611	Daniel Batista Evangelista	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238040057	Daniel Cambralá Gilson	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238020885	Daniel Cardiel Mithomens	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238030571	Daniel Corino Alves De Oliveira	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238024903	Daniel Coutinho De Sousa	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238015092	Daniel David Saldanha Rodrigues	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238027128	Daniel De Matos Santos	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238038795	Daniel De Oliveira Alcântara	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238039244	Daniel Dos Santos Vieira	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238015802	Daniel Fernandes Rego	Aluno-Praca	06/11/2025	14h10	14h30	07/11/2025	14h10	14h30
238011271	Daniel Lôpo De Amorim	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238025802	Daniel Moreira Silva	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238017839	Daniel Moura Rodrigues Dos Santos	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238018085	Daniel Neres Da Costa	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238036100	Daniel Nunes Cabral Junior	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238006165	Daniel Rocha Ferreira	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238018925	Daniel Rosal Silva	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238000835	Danilo Jorge Rodrigues	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238024826	Danyel Xavier Fernandes	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238013883	Danyell Gomes Da Silva Santos	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238000728	Danylo Cardoso Dos Santos	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238013154	Dario Dos Santos Ribeiro	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238006543	Davi Arantes Alencastro Veiga	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238024620	Davi Carvalho	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238035109	Davi Kauã Santos Silva	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238017356	Davi Oliveira Lima	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238001464	David Augusto Parreira Rosa	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238027148	David De Jesus Araujo	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238040628	David Fontoura Reis	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238021683	David Oliveira Bezerra Da Silva Junior	Aluno-Praca	06/11/2025	14h40	15h	07/11/2025	14h40	15h
238024485	David Vieira Santos Silva	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238001999	David William Ferreira De Brito	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238023651	David Willian Monteiro Paiva	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238013622	Davidy Marcelo Neves Correa	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238003017	Denilson Silva De Sousa	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238005048	Denysonel Maia Da Costa Santos	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238024430	Derick Sampaio Soares	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238020966	Deyverson Cardoso De Araújo	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238007378	Dhefferson Fernandes Da Silva	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238026787	Dhemison Rodrigues Costa	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238033148	Dhymes De Carvalho Ferreira	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238032422	Dhyogo Vieira De Moura	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238001744	Diego Alves Cardoso Monteiro	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238028561	Diego Barbacena Costa	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238017667	Diego Da Silva Sousa	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238028104	Diego De Miranda Da Silva	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238001293	Diego De Sousa Nascimento	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238005439	Diego Ferreira Almeida	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238004456	Diego Gomes Queiroz	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238000207	Diego Gonçalves De Brito	Aluno-Praca	06/11/2025	15h10	15h30	07/11/2025	15h10	15h30
238017836	Diego Murilo Silva Dos Santos	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238037580	Diego Rodrigues Batista	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238003952	Diego Soares Da Cruz	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238022635	Dies Fernandes Ribeiro	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238032011	Dilson De Jesus Garces Junior	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238027214	Dilzo Ferreira Dias	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238001094	Dinelson Costa Santos	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238003534	Dionattas Soares De Melo	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238026306	Diovany Junio Pereira Dos Santos	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238014525	Domingos Dias Barbosa	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238002357	Dômini Augusto Beltrão De Faria	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238015181	Donivan Rabelo Tavares Junior	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238090987	Douglas Alexandre Silva Coelho	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238000979	Douglas Amorim Neves Vespasiano De Castro	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238034618	Douglas Enrique Oliveira Santos	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238027205	Douglas Fernandes Moreira	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238000680	Dullio Batby Pereira Araújo	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238027217	Dyogo Cavalcante Billo	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238019384	Eberte Bezerra De Oliveira	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238026983	Edilson Carlos De Oliveira Junior	Aluno-Praca	06/11/2025	15h40	16h	07/11/2025	15h40	16h
238012702	Edilson Feitosa Brito Neto	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238038309	Edimilson Ramos Araujo	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238025762	Edmundo Rodrigues Ornelas Santos Neto	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238003446	Edu Oliveira Da Silva	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238020635	Eduardo Agustin Amaral Manchola Cifuentes	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238031565	Eduardo Alexandre Melo	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238028428	Eduardo Andrade De Oliveira	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238008295	Eduardo Da Silva Silva	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238002972	Eduardo Ferreira Da Silva	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238005731	Eduardo Ferreira Do Nascimento	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238035311	Eduardo Kauan Viana Silva	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238020260	Eduardo Machado De Souza Rosa	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238021999	Eduardo Mattos Rodrigues	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238041433	Eduardo Ribeiro Dos Santos Andrade	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238030064	Eduardo Rodrigues Carvalho	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238001901	Eduardo Rogério Soares Bonfim	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238003975	Eduardo Sebastian De Oliveira Freitas	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238030796	Eduardo Vieira Santiago	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238018670	Edvaldo Tavares Porto	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238040096	Elcimar Pereira De Moura Junior	Aluno-Praca	07/11/2025	6h	6h20	08/11/2025	6h	6h20
238024103	Elder Windsor Taveira Gonçalves Junior	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238027921	Eliakim Dias Barbosa	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238031915	Eliano Alves Duarte	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238032423	Elias Liberato Lima Filho	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238026366	Elias Mateus Alves Pereira	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238023040	Elizeio Carvalho de Sena	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238024354	Elismar Moreira Dias	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238032558	Elissandro Da Silva Ribeiro	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238007393	Elivilton Souza Linhares	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238005041	Elizelton Costa Da Silva	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238001238	Elizeu Alves De Oliveira Santos	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238026315	Elizeu Gomes Barbosa	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238006606	Elton Moura De Sousa	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238019727	Elton Ferreira De Carvalho	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238002042	Elton Jhon Cardoso Teixeira	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238029769	Elvis Sales Do Nascimento Filho	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238033309	Emanuel Elias Silva De Oliveira	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238032224	Emanuel Rodrigues Da Silva	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238016328	Emerson Coelho De Souza	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238004137	Emerson Lima De Sousa	Aluno-Praca	07/11/2025	6h30	6h50	08/11/2025	6h30	6h50
238000196	Emerson Luiz Sousa Criqueira	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238026557	Emerson Silva Dos Santos	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238026556	Enzo Golano Martins Lima	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238009820	Enzo Kawan Rodrigues Silva	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238019558	Eraldo Franco Leão	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238018935	Erolito Neto Mendes Martins	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238021088	Eric Klisman Silva Saraiva	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238033175	Erick Da Rocha Costa Silva	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238030254	Erivelton Rizzo	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238027725	Ernesto Carlos Pereira Wenceslau	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238008477	Esdraas Da Silva Carvalho	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238038435	Eudimar Divino Silva Junior	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238029854	Eugênio Chantal Da Silva Mota	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238016945	Euler Davi Ribeiro Amorim	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238023231	Evandro Carlos Barros Pinto	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238007185	Evandro Santos Barbosa	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238006520	Evandro Sousa Guimarães	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238004734	Ezequiel Gomes E Silva	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238000956	Ezequiel Gonçalves Do Carmo	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238021020	Fábio Fernandes Santos	Aluno-Praca	07/11/2025	7h	7h20	08/11/2025	7h	7h20
238034679	Fábio Renan Galvão Soares	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238004410	Fabricao Almeida De Sousa	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238027482	Fabricao Cornelia Lacerda	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238026223	Fabricao Costa Nascimento	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238023021	Fabricao De Oliveira Coelho	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238024236	Fabricao Dias Da Silva De Macedo	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238001194	Fabricao Passos De Sousa	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238041837	Fabricao Pereira Dos Santos Barbosa	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238039287	Fabricao Pereira Gonçalves	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238008152	Fabricao Ribeiro Franco	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238005072	Felicio Da Silva Alves	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238007388	Felipe Cardoso De Toledo	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238018868	Felipe De Assis Goudinho De Sousa	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238032787	Felipe De Ciriqueira Gil	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238004204	Felipe De Oliveira Pereira	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238013728	Felipe De Sousa Aquino	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238026897	Felipe Delfino Lima	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238022511	Felipe Freire Macdo	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238036429	Felipe Gabriel Gomes De Oliveira	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238022879	Felipe Gabriel Sousa Barbosa	Aluno-Praca	07/11/2025	14h10	14h30	08/11/2025	14h10	14h30
238028803	Felipe Gonçalves Gomes	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238010540	Felipe Gustavo Da Silva Santos	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238018042	Felipe Henrique Nunes De Araujo	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238028569	Felipe Kerton Silva Barbosa	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238009774	Felipe Mateus Santana Dos Santos	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238033361	Felipe Pereira Assuncao	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238020809	Felipe Pires Chamoné	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238021840	Felipe Ribeiro Silva Neto	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238026734	Felipe Rocha Da Costa	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238005914	Felipe Rodrigues Freitas	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238023582	Felipe Sales Scherr	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238002074	Felipe Santos Teixeira	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238020292	Felix Oliveira Descardecí	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238012331	Felipe Da Silva Amorim	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238003904	Fernando Augusto Pinheiro De Brito	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238006289	Fernando Batista Sena	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238017481	Fernando Henrique De Rocha Miyamoto	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238001244	Fernando Moraes Santos	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238016722	Fernando Nunes Silva	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238003430	Fernando Oliveira da Silva	Aluno-Praca	07/11/2025	14h40	15h	08/11/2025	14h40	15h
238016670	Filipe Canabrava Rodrigues Rocha Botelho	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238001346	Filipe De Sousa Miranda	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238032401	Filipe Ferreira Barbosa	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238025205	Filipe Nunes De Abreu	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238025257	Filipe Ribeiro De Oliveira	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238001357	Filipi Santos Castilho	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238037325	Francielton Da Silva Costa	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238002479	Francisco Bruno De Araujo	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238001042	Francisco Cunha Neto	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238014340	Francisco Denison Alves Da Silva	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238041588	Francisco Diego Viana Baltazar	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238002340	Francisco Gabriel Da Rocha Moura	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238000721	Francisco Hugo Bezerra Dantas	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238001044	Francisco Pereira Da Silva Junior	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238035704	Francisco Roberth Reis Romão	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238014245	Francisco Rodrigo Patrício Lino	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238011909	Gabriel Almeida Da Silva	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238031272	Gabriel Araujo Ramos	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238026357	Gabriel Augusto Barbosa De Lima	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238005471	Gabriel Bispo Da Silva	Aluno-Praca	07/11/2025	15h10	15h30	08/11/2025	15h10	15h30
238004740	Gabriel Borges	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238026759	Gabriel Borges Neves	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238006524	Gabriel Cavalcante Da Silva	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238014175	Gabriel Coelho Costa Thomaz Soares	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238038589	Gabriel Costa Martins De Queiroz	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238034505	Gabriel Da Costa Pereira	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238015908	Gabriel De Assis Gomes Viegas	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238010114	Gabriel De Oliveira Campos	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238007086	Gabriel De Souza Leao	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238002761	Gabriel De Souza Pereira	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238023733	Gabriel Ferreira Dos Santos	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238024663	Gabriel Francisco Moreira Rocha	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238014686	Gabriel Henryque Cunha Ferreira	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238033219	Gabriel Luiz Paulo	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238030086	Gabriel Maximiano Mattos Matias	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238014744	Gabriel Patricio Mota Lima Barreto	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238027004	Gabriel Pereira De Sa	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238022649	Gabriel Pereira Souza	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238040896	Gabriel Peres Moura De Souza	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238014190	Gabriel Rodrigues Costa	Aluno-Praca	07/11/2025	15h40	16h	08/11/2025	15h40	16h
238029936	Gabriel Santos Rodrigues	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238006521	Gabriel Silva De Miranda	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238008977	Gabriel Torres Lima	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238032039	Gabriel Victor Dos Santos Cardoso	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238027848	Gabriel Vieira Martins	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238035106	Gabriel Vitor Gomes Santos	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238008491	Gabriel Wanderley Dos Santos	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238032320	Gabriel Ribeiro Pereira	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238004196	Gean Carlos Ferreira Carvalho Mendes	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238019224	Gedeon Samuel Rodrigues Aguiar	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238028093	Gedton Patricio De Souza Júnior	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238037621	Geelckson Costa Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238023154	Geison Fernandes Da Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238036547	Geizgiro Pereira Da Silva Santos	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238024329	Generson Pereira Norato	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238008950	Geovan Pereira Santiago Júnior	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238016477	Geovane De Sousa Lemos	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238008089	Geovane Tavares De Lima	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238001627	Geovanne Barreto De Souza	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238024701	Geovanne Santos Ferreira	Aluno-Praca	08/11/2025	6h	6h20	09/11/2025	6h	6h20
238027471	Germano Baptista Macedo Neto	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238024785	Ghulbert Ribeiro Da Silva Atahide	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238026538	Gian Ramos De Araujo	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238004924	Giano Souza Da Costa	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238009704	Gildlean Souza Fernandes	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238039914	Gleade Havila Dos Santos De Jesus	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238005865	Gilgard Aires Lima	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238029224	Giovane Rodrigues Parlandim	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238024751	Gladson Gladstone Santos Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238043280	Glauber Sales Ramires	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238030879	Glaucio Marques Ballista	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238008277	Glaudson Da Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238027610	Gledston Garcia Canuto	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238000231	Guilherme Alves Milhomem	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238007714	Guilherme Andrade Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238022020	Guilherme Antônio Lima De Aguiar	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238001051	Guilherme Assis Gomes Da Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238033391	Guilherme Barreto E Melo	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238019371	Guilherme Castro Braga	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238026996	Guilherme Cerqueira De Brito	Aluno-Praca	08/11/2025	6h30	6h50	09/11/2025	6h30	6h50
238028138	Guilherme Cunha Guimarães Purcina	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238024051	Guilherme De Alencar Ribeiro Miranda	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238001469	Guilherme De Andrade Rocha	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238005246	Guilherme Dias Lopes	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238026839	Guilherme Diniz Moreira	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238019302	Guilherme Dos Santos Rodrigues	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238000462	Guilherme Mendes Sarilana Sampaio	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238024929	Guilherme Moreira Rodrigues	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238030444	Guilherme Mota Dos Santos	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238031547	Guilherme Pereira Lima	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238021535	Guilherme Pereira Moreira	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238006448	Guilherme Ribeiro Lima	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238029702	Guilherme Silva De Sousa	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238023949	Gustavo Adam	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238023513	Gustavo Alves Dos Santos Faria	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238001151	Gustavo Anderson Silva Costa	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238025631	Gustavo Barros De Carvalho	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238033906	Gustavo Batista Lopes	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238013954	Gustavo Da Cunha Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238000381	Gustavo Da Silva Paz	Aluno-Praca	08/11/2025	7h	7h20	09/11/2025	7h	7h20
238034215	Gustavo De Souza Costa	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238025686	Gustavo Dourado Ribeiro	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238035801	Gustavo Gomes Medrado	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238006335	Gustavo Guedes Dias	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238010070	Gustavo Guilherme De Sousa Mesquita	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238007896	Gustavo Henrique Oliveira Nunes	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238035202	Gustavo Henrique Santos Moreira	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238021650	Gustavo Henrique Silva Ribeiro	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238018630	Gustavo Lira Alves	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238020770	Gustavo Marques Porto Da Cruz	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238003987	Gustavo Reis Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238013559	Gustavo Ribeiro Dos Santos	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238004680	Gustavo Rocha Santos	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238019991	Gustavo Santos Alves	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238018636	Gustavo Silva Santos	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238008643	Gustavo Vicente Dos Reis	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238020027	Gustavo Weber	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238032907	Haniel Miranda De Castro	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238023683	Hauler William Siqueira De Matos Soares	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238025717	Heitor Aires Da Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	14h10	14h30	09/11/2025	14h10	14h30
238004251	Heitor Alencar Santos	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238008640	Hélio Porto Neres	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238026404	Henri Michell Pinho Cunha	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238016565	Henrique Augusto Costa Lima	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238006464	Henrique Campos Da Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238034873	Henrique Coelho Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238028322	Henry Guilherme Sena Fagundes	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238005470	Herbert William Machado Dias	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238020420	Herbet Coutinho De Souza	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238016192	Herikto Ferreira De Sousa	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238003676	Herliam Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238014996	Hernane Fernandes Da Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238043137	Herykson Lyoon Felix De Sousa	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238028280	Hevertton Soares Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238001331	Hiago Carlos Marques Pires	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238012422	Hiago De Oliveira Rocha	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238003755	Hiago Gustavo Alves De Matos	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238034022	Higor Leite De Macedo	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238018902	Higor Ribeiro De Queiroz	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238028329	Higor Tomás Gomes Jardim	Aluno-Praca	08/11/2025	14h40	15h	09/11/2025	14h40	15h
238019616	Hithallo Fernandes De Oliveira	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238025365	Hotton Souza Rios	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238003493	Hudson Cardoso Lisboa Vieira	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238003003	Hudson Conceição Dos Santos	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238004766	Hudson Gustavo Barbosa Pereira	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238016496	Hugo Augusto Martins Mendonça	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238002179	Hugo Felipe Ribeiro Miranda	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238031347	Hugo Henrique Dos Santos Gomes	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238008309	Hugo Lopes Espindola	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238022836	Humberto Celeste Zanata	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238031452	Hyago Phyllipe Costa Sá	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238004326	Iago Henrique Nogueira	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238022606	Iago Lopes Da Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238025513	Iago Oliveira Machado Farias	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238031139	Ian Almeida Cândido Veras Pamido	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238026261	Ian De Souza Sampaio	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238024998	Iann Kélliton Cloche Brasil	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238035048	Ibson Coelho De Souza	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238031438	Icaro Ryan Alves	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238039258	Igo Jose Da Silva	Aluno-Praca	08/11/2025	15h10	15h30	09/11/2025	15h10	15h30
238024950	Igor Assis Das Neves	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238034725	Igor Borges De Freitas	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238000889	Igor Da Silva Barros	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238026952	Igor Dias Freitas	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238027637	Igor Dourado Silva Dos Prazeres	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238028025	Igor Fernandes De Castro	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238028401	Igor Fernandes Sales	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238027649	Igor Gomes De Araujo	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238025497	Igor Vinicius De Moraes Bueno	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238000054	Ileno Dylgo Barbosa Alves Dos Santos	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238004690	Inacio Aguiar Ferreira	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238013341	Isaac Angelim Lima	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238008297	Isaac Bruno Costa Santos	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238005574	Isaac Lucas De Lima Saraiva	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238020651	Isac Alves Maia	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238022545	Isac Ribeiro Luz	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238026705	Isael Santos Dos Anjos	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238029426	Isalas Junio De Sousa Moura Barros	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238039650	Isaque Mendes Guerra	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238021453	Ismael De Sousa Lima Santos	Aluno-Praca	08/11/2025	15h40	16h	09/11/2025	15h40	16h
238016263	Ismael Souza Soares	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238017369	Italo Augusto Alves Diniz	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238040492	Italo Brenun Da Silva Gomes	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238023076	Italo Eduardo Da Silva Santos	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238002012	Italo Henrique Rodrigues Lino	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238020667	Italo Lucas De Brito	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238044481	Italo Nascimento Pereira Maia	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238006497	Iure Nunes Porto	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238044346	Ivan Araújo Silva	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238007031	Izaias Da Silva Ramos	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238026586	Jackson Gregorio De Sousa	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238015139	Jackson Magalhães Lêdo De Souza	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238022697	Jacson Pereira Cursino	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238021992	Jaderson Virginio Ferreira	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238023390	Jadson Evangelista Da Silva	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238000679	Jailson Lima De Santana	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238002984	Jairo Monteiro Ribeiro	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238002052	James Mendes Ferreira	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238005347	Janalison Lima De Oliveira	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238037160	Janiel De Oliveira Altino	Aluno-Praca	09/11/2025	6h	6h20	10/11/2025	6h	6h20
238005991	Jarbas Gabriel Oliveira Coelho	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238028487	Jarbas Granjeira Coelho	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238028747	Járedy Henrique Soares Cardoso	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238013123	Jean Mayco Gonçalves Camargo	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238008514	Jeferson Augusto Fernandes Santos	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238040063	Jeferson Da Silva Santos	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238007811	Jeferson Leite De Oliveira	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238011708	Jefferson Marques Soares	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238036091	Jeremias De Jesus Cardoso Farias	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238007292	Jesalias Afros Ferreira Gomes	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238028098	Jesiel Da Costa Oliveira	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238030265	Jesmailson Da Silva	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238005978	Jessé Da Silva Reis	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238008394	Jesse Pereira De Sá	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238019019	Jhon Maycon Vidal Da Silva	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238032707	Jhonata Patrick Cardoso E Cardoso	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238017595	Jhonatas Henrik Ivo Rocha	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238009301	Jhonatas Viana Alencar	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238009959	Jhonathan Dos Reis Rodrigues	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238034585	Jhonathas Costa Aguiar	Aluno-Praca	09/11/2025	6h30	6h50	10/11/2025	6h30	6h50
238022693	Jhonathas Costa Da Silva	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238010178	Jhone Dawan Alves Machado	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238032712	Jhony Alves De Almeida	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238026228	Jhordan Oliveira Brito	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238021700	Joan Araújo Sousa	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238023690	Joan De Oliveira Dos Santos Junior	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238016953	Joanderson Da Rocha Lopes	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238020458	João Antônio Barros Ferreira	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238003183	João Antonio Magalhães Moreira Gomes	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238021767	João Antônio Rios Quintino De Oliveira	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238003029	João Clécio Almeida De Santana	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238006963	João Eduardo Gomes Coelho	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238035110	João Fábio De Paula Rocha	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238028845	Joao Filho Sousa Neres Oliveira	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238011910	João Gabriel Rizeiro Franco Coelho	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238021761	João Guilherme De Oliveira Sena	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238003285	João Henrique Neres Sampaio	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238002429	João Igor Santos Dias	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238043258	João Marcelo Santos Lima	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238012710	João Marcos Nascimento De Carvalho Gomes	Aluno-Praca	09/11/2025	7h	7h20	10/11/2025	7h	7h20
238025843	Joao Paulo Lisboa Moreira	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238000707	Joao Paulo Negroa Sarmanho	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238016276	Joao Paulo Pereira De Freitas	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238023717	João Pedro Alves Vitalino	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238015077	João Pedro Da Silva Feltoza	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238008904	João Pedro Gomes Oliveira	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238002310	João Pedro Gonçalves Borges Castanheira	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238007985	João Pedro Loureal Marques Durlles	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238017721	João Pedro Pires Feltosa	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238002497	Joao Pedro Roriz Vaz Quintanilha	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238017669	João Pedro Santos Costa	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238039916	João Pedro Silvestre De Carvalho Figueira	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238034979	João Pedro Simões Buenaga Sevilha	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238028120	João Pedro Vile Nova Aguiar	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238028010	Joao Ramufo Vieira Costa Querido	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238001121	Joao Samuel De Franca Ferreira	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238001643	João Victor Corrêa Castro	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238002316	Joao Victor Da Silva Sales	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238018405	João Victor De Oliveira Ribeiro	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238023878	João Victor Dias Silva	Aluno-Praca	09/11/2025	14h10	14h30	10/11/2025	14h10	14h30
238020802	João Victor Gama Miranda Dos Santos	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238004905	João Victor Moraes Silva	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238006599	João Victor Moura Barbosa Cardoso	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238006822	João Victor Oliveira Garcia	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238042143	João Victor Santos Almeida	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238024111	João Vinicius Camelo Pinheiro	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238025105	Joao Vitor Barros Crispim	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238031641	João Vitor Da Silva Bastos	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238023113	João Vitor Dos Santos Silveira	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238034180	João Vitor Ferreira Albuquerque Silva	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238023284	João Vitor Oliveira Lima	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238009409	Joao Vitor Sanches Barbosa	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238017146	João Vitor Varão De Aguiar	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238029522	Jostan Teles Dos Santos Filho	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238006092	Jodacy Neres Barbosa Filho	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238007205	Joelson Martins Alves	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238032377	Joelson Pereira Alves	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238024402	Johnny Lázaro Menezes Cruz	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238002487	Jonas Barcellos Santos	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238002727	Jonatas Henrique De Souza Lima	Aluno-Praca	09/11/2025	14h40	15h	10/11/2025	14h40	15h
238017907	Jonatas Marques De Sousa	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238028265	Jonathan Klinton Cardoso De Oliveira	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238023547	Jonathan Policargo Lopes	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238036830	Jonathan Thomaz De Souza Oliveira	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238004526	Jonathas Kaul Sousa Dos Santos	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238036959	Jordy Liborio Soares Da Silva	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238004948	Jorge Antonio De Souza	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238020643	Jorge Henrique De Holanda Lima Jácome	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238020918	Jorge Messias Queiros	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238012589	Jorge Rodrigues De Miranda	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238031861	Jorge Sousa Reis	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238037834	Jose Artur Da Cunha Silva	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238023219	Jose Belo Silva Do Nascimento	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238001289	Jose Carlos Ferreira Dos Santos	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
2380036610	Jose Da Cruz Lopes Junior	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238041226	Jose Fernaz De Faria Neto	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238018959	José Gabriel Silva Dos Santos Lima	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238039934	José Guilherme Almeida De Sousa	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238000667	José Guilherme Leite De Jesus	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238000132	José Jeovanni Siqueira Ribeiro E Barros	Aluno-Praca	09/11/2025	15h10	15h30	10/11/2025	15h10	15h30
238025976	José Neto Botelho Milhomem	Aluno-Praca	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238008377	Jose Rafael Da Silva Junior	Aluno-Praca	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238011298	Jose Ricardo De Oliveira Pires	Aluno-Praca	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238033178	José Teles De Brito Neto Júnior	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238015187	Jose Tiago Vieira Gomes	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238018283	José Vinícius Mendes Saraiva	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238004700	Josias Pereira Da Costa	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238026887	Josivaldo Da Silva Aires Junior	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238004389	Josivan Moreira Dos Reis	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238042973	Josué Dos Santos Costa	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238000813	Júlio Alves Glória Neto	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238022508	Julio Cesar Aguiar Cruz Junior	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238004386	Julio César Costa De Moraes	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238030293	Júlio César De Moraes Martins	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238022202	Júlio César Diniz Castro	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238042107	Julio César França De Mendonça	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238028824	Julio Cesar Pinheiro Amorim	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238029449	Junior Alves Da Silva	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238012808	Kacio Elias Lima Dos Reis	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238021080	Kaike Brayan Carvalho Felix	Aluno-Praga	09/11/2025	15h40	16h	10/11/2025	15h40	16h
238010840	Kaio Aurio Oliveira Sousa	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238002463	Kaio Cesar Branquinho	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238016120	Kairo Alves Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238016026	Kaleb Sales De Oliveira	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238023991	Kalebe Fernandes Ribeiro	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238004211	Kálcico Estêphano Pereira Dantas	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238015198	Kalel Enzo Neves Araújo	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238002684	Kassio Rodrigues Ferreira	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238027895	Kauã Alves Soares	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238026752	Kauã Vitor Da Silva Dos Santos	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238021267	Kauan Ferreira Coimbra	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238035095	Kauan Lourran Almeida Luz	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238013009	Kayck Emanuel Oliveira Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238008534	Kayk Ribeiro Gomes Da Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238016343	Kayke Araújo Borges	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238025438	Kayke Dos Santos Moraes	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238001794	Kayky Da Cruz Costa	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238029858	Kaylan Pereira Lustosa	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238023656	Kaynan Felipe Almeida Figueiras Barbosa	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238023082	Kayo Eduardo Cavalcante Ramos	Aluno-Praga	10/11/2025	6h	6h20	11/11/2025	6h	6h20
238021796	Keccy Dyone Pinheiro De Araújo	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238022785	Kelson Farias Lima	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238009201	Kelvin Sousa De Queiroga	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238024831	Kelvis Douglas Sousa Santos	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238034620	Kelvis Yuri Conceicao de Novais	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238034182	Kenedy Angeoles De Lima	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238022419	Kennedy De Freitas Nunes	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238006702	Kennedy Wanderson Dantas Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238028053	Kristyan Ferreira De Castro	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238001824	Klayton Silva Costa	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238002083	Klayvert Lopes Carvalho	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238033548	Klebson Da Silva Sena	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238002369	Klebson De Sousa Benedito	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238019628	Kleyber Dias De Souza	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238004245	Kleydson Cardoso Da Costa	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238003305	Klemann Guimarães Ximenes	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238021158	Lairton Allen Marques Maia	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238000683	Layonan Batista Cavalcante	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238010473	Leandro Alves Clemente	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238022303	Leandro Marcos Da Silva Sousa	Aluno-Praga	10/11/2025	6h30	6h50	11/11/2025	6h30	6h50
238033781	Leandro Pereira Gomes	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238004101	Leivison Monteiro Do Nascimento	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238033010	Lemuel Cardoso Araújo	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238029415	Leonardo Borges Santana	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238023110	Leonardo Costa E Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238024897	Leonardo De Almeida Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238031834	Leonardo Gomes Dos Santos	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238025351	Leonardo Júnio Pereira Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238015621	Leonardo Maciel Souza	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238033317	Leonardo Matias Da Silva Junior	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238001102	Leonardo Oliveira Cardoso	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238025803	Leonardo Oliveira Miranda	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238027499	Leonardo Rêgo Oliveira	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238026582	Leonardo Sousa De Almeida	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238010254	Leonel Marcos Ferreira Das Neves	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238031544	Lincoln Abraão Mota Ramalho De Sousa	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238006925	Lourismar Gonçalves De Oliveira	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238015382	Lourivaldo Ferreira Silva Júnior	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238021451	Luan Da Silva Souza	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238001486	Luan De Assis Rodrigues Paz	Aluno-Praga	10/11/2025	7h	7h20	11/11/2025	7h	7h20
238026269	Luan Gomes Pinheiro Alves	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238028891	Luan Neves Dos Santos	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238022129	Luan Pereira Da Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238030864	Luan Pereira Ferreira	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238023880	Luan Rodrigues Ribeiro	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238035092	Luan Sousa Da Conceição	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238030498	Luan Victor Pinto De Araújo	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238022353	Luan Vitor Dos Santos Chagas	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238011479	Luan Wesley Santana De Jesus	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238033938	Lucas Aires Costa Gomes	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238031514	Lucas Alves Dos Santos	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238005526	Lucas Brito Lima	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238026906	Lucas Caetano Sousa	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238009540	Lucas Cavalcante Medrado	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238030355	Lucas Da Cunha Mororo	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238028536	Lucas Da Silva Lima	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238000521	Lucas De Albuquerque Lima	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238019579	Lucas De Moraes Ferreira	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238042132	Lucas De Oliveira Barros	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238003049	Lucas De Sousa Brito	Aluno-Praga	10/11/2025	14h10	14h30	11/11/2025	14h10	14h30
238039166	Lucas De Sousa Santos	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238030651	Lucas Dos Santos Magalhães	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238042085	Lucas Dutra Dias	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238026218	Lucas Eduardo Nunes Dos Santos	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238017396	Lucas Evangelista Dias Alves	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238024292	Lucas Ferreira De Oliveira	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238023385	Lucas Gabriel Campos Da Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238026307	Lucas Gabriel Negre Ribeiro	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238040350	Lucas Gonçalves Barbosa	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238041640	Lucas Grangeiro Lopes	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238025185	Lucas Guida Benicio	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238004383	Lucas Guilherme Dias Melo	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238017873	Lucas Julião De Oliveira	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238024451	Lucas Lima De Sousa	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238002799	Lucas Lobo Dos Santos	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238006911	Lucas Marques Resende	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238033650	Lucas Martins Da Cruz	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238040044	Lucas Martins França	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238005893	Lucas Martins Sousa	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238013614	Lucas Mendonga De Lima Sousa Cavalcanti	Aluno-Praga	10/11/2025	14h40	15h	11/11/2025	14h40	15h
238001510	Lucas Menezes Martins	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238023707	Lucas Miranda De Sá	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238006539	Lucas Moura De Sousa Cirqueira	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238024637	Lucas Oliveira Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238031791	Lucas Onishi	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238027686	Lucas Pereira Leal Da Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238021424	Lucas Quixaba De Carvalho Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238002006	Lucas Ramos Soares	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238002558	Lucas Ribeiro Mithomem	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238022429	Lucas Rocha Gonçalves	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238018476	Lucas Ronald Lourenço De Araújo	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238038947	Lucas Santos Gomes	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238007929	Lucas Silva Cameiro	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238035509	Lucas Sousa Bispo	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238031677	Lucas Sousa Soares	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238031853	Lucas Souza Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238000279	Lucas Tavares Fonseca	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238009501	Lucas Temístocles Lopes De Moraes E Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238033802	Lucas Vieira Damascena	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238025007	Lucas Vieira Falcão	Aluno-Praga	10/11/2025	15h10	15h30	11/11/2025	15h10	15h30
238004525	Lucas Vieira Lima	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238036417	Lucas Vieira Queiroz	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238033838	Luciano Lima Silva Costa	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238026928	Luenio Filipe Da Silva Carvalho	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238002003	Luis Antonio Sobrinho De Sousa	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238029774	Luis Felipe De Queiroz Castro	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238023546	Luis Felipe De Souza Dos Santos	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238023836	Luis Felipe Rodrigues De Araujo Barreira	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238027548	Luis Fernando Batista Cameiro Araujo	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238006886	Luis Fernando Leite	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238029177	Luis Fernando Silva Oliveira	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238023193	Luis Gustavo Pereira Marques	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238037787	Luis Henrique Coelho Da Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
2380303746	Luis Paulo Leite Duarte	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238043516	Luiz Arthur Da Costa Martins	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238020722	Luiz Claudio Valentim Da Silva	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238025993	Luiz Eduardo Alves De Souza Brito	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238025356	Luiz Filipe Duarte Sousa	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238014194	Luiz Gustavo Andrade Siqueira	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238021751	Luiz Gustavo Ribeiro Nascimento	Aluno-Praga	10/11/2025	15h40	16h	11/11/2025	15h40	16h
238025296	Luiz Henrique Da Mota Luz	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238011986	Luiz Henrique Dantas Dos Santos	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238020811	Luiz Henrique Marcolino Ribeiro	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238007993	Luiz Leônicio Aguiar Viana Neto	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238029042	Luiz Miguel França	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238016909	Luiz Roberto Dias Andrade	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238039806	Luiz Santos Lima Junior	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238021046	Lukas Antônio Rodrigues De Sena	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238022381	Lukiani Brayan Pereira Alves	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238024422	Luthero Pinheiro Martins Filho	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238016337	Madson Klavert Sampaio Oliveira	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238001368	Maicon Rodrigues Nunes	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238036274	Maikon Vicente De Lima	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238019691	Maikon Vicio Fernandes Ribeiro	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238015308	Mallon Moreira Santos	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238009122	Malthus Canelas Lima Da Silva	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238007539	Manasseis Da Silva Alves	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238025516	Manoel Alves Gramozza Vilarinho	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238034823	Manoel De Jesus Ribeiro Filho	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238010747	Manoel Dos Santos Neto	Aluno-Praga	11/11/2025	6h	6h20	12/11/2025	6h	6h20
238014569	Marcel Moreira Coelho	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238028638	Marcelo Augusto Carvalho Da Silva	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238009909	Marcelo Augusto Correia Silva	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238011464	Marcelo Borges Cameiro	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238021543	Marcelo Castro Oliveira	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238022922	Marcelo Da Conceição Sousa	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238002499	Marcelo Filho Gomes Nunes	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238001612	Marcelo Henrique Do Vale Lima	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238025573	Marcelo Leite Dos Santos	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238017165	Marcelo Lima Domingues	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238002468	Marcelo Pereira Da Silva	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238004725	Marciano Dantas Neto	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238031308	Marcel Alves Moreira	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238037581	Marckson Costa Silva	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238007728	Marco Antônio Araújo Rodrigues	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238030021	Marco Aurélio Góes De Queirós	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238024115	Marco Aurélio Rocha Dos Santos	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238001852	Marco Vinícius Rodrigues Da Silva	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238032146	Marcos Abílio Inacio Dos Santos	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238026650	Marcos Adriano De Queiroz Campos	Aluno-Praga	11/11/2025	6h30	6h50	12/11/2025	6h30	6h50
238016925	Marcos Antonio De Souza	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238033785	Marcos Aurélio Gonçalves Lima	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238043221	Marcos Bezerra Silva	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238039471	Marcos Daniel Da Silva Romão	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238025305	Marcos Davi Ferreira De Araujo	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238011277	Marcos Eduardo Alves Da Silva	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238000249	Marcos Ferreira De Almeida	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238001040	Marcos Jhones Rodrigues Oliveira	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238027668	Marcos Paulo Chaves Costa	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238024484	Marcos Paulo De Oliveira	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238023149	Marcos Paulo Pereira Santos	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238027443	Marcos Paulo Santos Nascimento	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238016790	Marcos Pereira Rolim	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238035297	Marcos Rodrigues Araujo	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238015750	Marcos Venicius Dos Santos Aguiar	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238029905	Marcos Vinicius Costa Vieira	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238007098	Marcos Vinicio Cardoso Do Carmo	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238006253	Marcos Vinicius De Oliveira Sousa	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238001773	Marcos Vinicius De Souza Santos	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238004880	Marcos Vinicius Gomes Sousa	Aluno-Praga	11/11/2025	7h	7h20	12/11/2025	7h	7h20
238035331	Marcos Vinicius Macêdo Mota	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238006422	Marcos Vinicius Mendes Martins	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238025528	Marcos Vinicius Meneses Matos	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238023986	Marcos Vinicius Pereira Pimentel	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238014863	Marcos Vinicius Santos Da Cunha	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238026759	Marcos Vinicius Santos Da Silva	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238028857	Marcos Vinicius Silva Gomes	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238025832	Marcos Vinicius Soares Da Cunha	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238010207	Marcus Vinicius Lustosa Carvalho	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238006527	Marcus Vinicius Ribeiro De Oliveira	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238025597	Mário Gentil De Oliveira Caetano	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238016993	Marx Suel Martins Neres	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238004810	Mateus Alves De Souza	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238026584	Mateus Felipe Barroso Da Silva	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238001703	Mateus Henrique Sousa Reis	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238028585	Mateus Matias Carneiro De Andrade	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238030147	Mateus Rodrigo Sousa Carvalho	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238004381	Mateus Silva Castro	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238002111	Mateus Silva De Lima	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238021400	Mateus Vital Ayres	Aluno-Praga	11/11/2025	14h10	14h30	12/11/2025	14h10	14h30
238025405	Matheus Gama Costa E Coelho	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238022486	Matheus Agostinho Da Silva Rocha	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238033827	Matheus Alves Aguiar	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238030520	Matheus Alves Moura Gomes Ferreira	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238026062	Matheus Andrade Teixeira	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238040805	Matheus Antonio Dantas Pereira	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238020999	Matheus Araújo Da Silva	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238033633	Matheus Billo Alves	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238017679	Matheus Boaventura Malaguias Reis	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238022740	Matheus Campelo Almeida	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238006581	Matheus Carlos Pereira	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238025120	Matheus Carvalho Lima	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238030716	Matheus Conceição Da Costa Lima	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238001004	Matheus Costa Novais	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238000700	Matheus Da Silva Medeiros	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238025648	Matheus De Oliveira Reis	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238020295	Matheus De Sousa Aguiar	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238008998	Matheus Fernandes De Moraes	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238005697	Matheus Ferreira Carvalho	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h
238041576	Matheus Filipe Coimbra Gomes	Aluno-Praga	11/11/2025	14h40	15h	12/11/2025	14h40	15h

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238010887	Matheus Fragoso Coelho	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238018043	Matheus Gonçalves Batista Onrico	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238037060	Matheus Goudinho Rocha	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238003473	Matheus Guilherme Pimental Da Silva	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238024490	Matheus Henrique Silva Batista	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238036843	Matheus Isaias De Oliveira Aguiar Anonim	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238011128	Matheus Lira Reis	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238017366	Matheus Lopes Brito	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238028019	Matheus Machado Magalhães Campos	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238035401	Matheus Maciel Da Silva Santana	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238000030	Matheus Marques Da Silva	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238036631	Matheus Matos Martins	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238024338	Matheus Nunes Dos Santos	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238018144	Matheus Quixabeira De Carvalho	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238028110	Matheus Ribeiro Soares	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238016829	Matheus Santos Da Silva	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238001623	Matheus Viana Da Silva	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238032545	Matheus De Moraes Santos	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238006262	Mauricio De Araujo Miranda	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238017249	Mauro Cesar Leite Dos Santos	Aluno-Praca	11/11/2025	15h10	15h30	12/11/2025	15h10	15h30
238024617	Mauro Da Silva Almeida Junior	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238016636	Maycon Brendo Rodrigues Moura	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238021786	Maycon Rodrigues Dos Santos	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238027457	Maycon Silva Paulo	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238001214	Melquisedeque Dos Santos Cunha	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238005595	Michael Douglas Rocha Vieira	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238005780	Michael Kane Dos Santos Junior	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238007159	Michel De Abreu Lima	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238005128	Miguel Arcanjo Santos Brandão Borges	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238000758	Miguel Ferreira Lima Netto	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238019688	Miguel Kayro Alves De Azevedo	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238022323	Miguel Rafael Mota Lopes	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238004405	Mika Sallio Arruda Lima	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238008672	Mikael Santos Correia De Omena	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238026925	Miquêlas Vieira De Moraes Leal	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238032435	Mizael Alves Sousa	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238031305	Mizael Rocha Xavier	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238003757	Moisés Silva Sousa	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238028506	Murillo Max Martinsde Sousa	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238009661	Murilo Camargo Da Silva	Aluno-Praca	11/11/2025	15h40	16h	12/11/2025	15h40	16h
238027719	Murilo Pereira De Oliveira	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238034170	Murilo Ubratan Alves De Almeida	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238008426	Natanael Cunha De Freitas	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238009408	Nathan Murilo Silveiro Da Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238027749	Nicolas Cavaleiro Mascareno	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238022723	Nicolas Davy Ferreira Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238000107	Niraldo Indácio Dos Santos Júnior	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238015098	Nixon Da Silva Freitas	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238017812	Nonato Lemes Maciel	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238030850	Norberth Nascimento Gonçalves	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238014565	Norton Moreira Da Rocha Filho	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238035057	Odalton Dos Reis Ramos Junior	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238026410	Olavio Barbaia Lopes	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238011991	Orievaldo Lopes Miranda Júnior	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238038041	Oreans Miranda Costa Junior	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238031160	Osealton Júnior Moraes Costa	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238017463	Oseas Luiz Do Nascimento	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238019313	Osevaldo Luiz Barbosa Ferreira	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238023945	Ovidio Fernandes Correia Mady	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238020366	Pablo Guleiry Carvalho Ribeiro	Aluno-Praca	12/11/2025	6h	6h20	13/11/2025	6h	6h20
238021746	Pablo Henrique Amorim Lima	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238017154	Pablo Henrique Lopes Gonçalves	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238022207	Pablo Henrique Oliveira Da Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238005892	Pablo Yuri Carvalho Santana	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238035909	Patric Neris De Castro	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238033506	Patrick Bessa Elvidio Leite	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238032644	Patrick Cardoso Dos Santos	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238010551	Patrick De Oliveira	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238017031	Patrik Nayan Costa Ramos	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238022068	Patrik Shauan De Oliveira Matos	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238030795	Paulo Adriano Da Silva Almeida Filho	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238000402	Paulo Cesar Souza Carvalho	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238043010	Paulo Daniel Gomes Batista Da Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238011714	Paulo Eduardo Nepomuceno	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238008724	Paulo Felipe Marinho Simplicio	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238018077	Paulo Felix Do Nascimento	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238029023	Paulo Henrique Correa Gracia	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238020227	Paulo Henrique Dos Reis Santos	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238024748	Paulo Henrique Martins Sales	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238022659	Paulo Henrique Ramos Caetano	Aluno-Praca	12/11/2025	6h30	6h50	13/11/2025	6h30	6h50
238021344	Paulo Henrique Ribeiro Lima	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238004051	Paulo Henrique Santos Da Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238032383	Paulo Iran Pereira De Souza	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238016312	Paulo Marques Gomes Júnior	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238000428	Paulo Moura Nascimento	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238033402	Paulo Natanael De Sá Carvalho Dantas	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238017918	Paulo Ricardo De Jesus Alves	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238000025	Paulo Ricardo Lopes Nascimento	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238032524	Paulo Ricardo Valério Viana	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238012312	Paulo Victor Da Conceição Tavares	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238009202	Paulo Vinicius De Araujo Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238016449	Pedro Almeida De Oliveira	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238026593	Pedro Arthur Gonçalves Sousa	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238023832	Pedro Augusto Martins Rezende	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238025643	Pedro De Paula Carvalho Medolla	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238030876	Pedro Eduardo De Sousa Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238003613	Pedro Henrique Alves Dos Santos	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238036338	Pedro Henrique Camara Oliveira	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238023743	Pedro Henrique Cardoso Evangelista	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238002669	Pedro Henrique Do Nascimento Matos	Aluno-Praca	12/11/2025	7h	7h20	13/11/2025	7h	7h20
238032472	Pedro Henrique Dos Santos Pereira	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238035522	Pedro Henrique Ferreira Lemes	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238021036	Pedro Henrique Guedes Rodrigues De Sousa E Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
23801985	Pedro Henrique Lourenço Dias	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238026424	Pedro Henrique Neres De Oliveira	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238038823	Pedro Henrique Rodrigues Salgado	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238000269	Pedro Henrique Sousa Da Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238022806	Pedro Henrique Tavares	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238011517	Pedro Luan Lima Feltosa	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238016237	Pedro Lucas Barbosa Da Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238004982	Pedro Lucas Ferreira Araújo	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238002778	Pedro Lucas Jose De Souza	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238000416	Pedro Lucas Queiroz Mota	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238012024	Pedro Lucas Siriano Da Silva Zanella	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238007196	Pedro Marcos Campos De Oliveira	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238022868	Pedro Oliveira Dinalo	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238029028	Pedro Paulo Lopes	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238020120	Pedro Victor Peres De Farias	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238033665	Pedro Victor Sombra Da Costa	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238022692	Peterson William Silva Santos	Aluno-Praca	12/11/2025	14h10	14h30	13/11/2025	14h10	14h30
238014557	Phablo Murilo De Sousa Santana	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238034921	Pitágoras Pacheco Santos Lima	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238022721	Raelson Sousa Teles	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238027056	Rafael Alexandre De Santana Duda Da Lima	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238035937	Rafael Alves Da Silva Filho	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238031276	Rafael Araujo De Moraes	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238009925	Rafael Cavalcante Borges	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238035176	Rafael Da Silva Rosa	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238008933	Rafael Dos Santos Gomes	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238010125	Rafael Dos Santos Soares	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238000043	Rafael Eudes Abreu Costa	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238017163	Rafael Frazão Dos Santos	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238001509	Rafael Henriques Correa	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238026303	Rafael Silva Rodrigues	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238019511	Rafael Viana Costa Da Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238022910	Rafael Wellington Neiva Do Nascimento	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238001242	Rafhael Costa Lindoso	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238009796	Rafhaell Tarcyo Cruz De Oliveira	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238000523	Raimundo Gabriel Barreto Cesarino Miranda	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238001325	Raimundo Mendes	Aluno-Praca	12/11/2025	14h40	15h	13/11/2025	14h40	15h
238004705	Raimundo Oliveira Miranda	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238023395	Raimundo Werley Guimarães Da Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238028017	Rallyson Fernandes Amaro	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238009427	Ramon Teixeira Mota	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238027988	Ranny Deangeles Marques Braga De Souza Sante	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238004014	Raphael Carvalho Da Rocha	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238030104	Raphael Machado Ayres Sardinha	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238020508	Ravi Rhermann Pires De Oliveira	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238005230	Rayky Jose Rodrigues Da Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238026537	Rayro Batista Cavalcante	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238031493	Regilson Costa Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238033297	Reginaldo Bastos Da Silva Junior	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238010138	Regis Anderson Oliveira Lopes	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238004254	Rejinho Pereira De Souza Junior	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238036343	Renan Santos Rodrigues	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238020054	Renan Victor Ribeiro Nunes	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238037410	Renato Bispo Cardoso	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238042278	Renato José Dos Santos	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238031488	Renato Rodrigues Soares	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238000545	Renato Silva Carneiro	Aluno-Praca	12/11/2025	15h10	15h30	13/11/2025	15h10	15h30
238023754	Renê Luiz Filho	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238007718	Reneuan Santos De Brito	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238026220	Reyldson Camilo Rocha	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238002191	Rhailfem Thayam Ribeiro Dos Santos	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238026450	Rhuan Rodrigues Ferreira	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238033027	Rhyan Keven Magalhães Benigno	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238009321	Rian Campos Da Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238003036	Rian Nunes Rodrigues	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238031204	Ricardo De Oliveira Maia	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238027793	Ricardo Dos Santos Nascimento Junior	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238007237	Ricardo Santos Luciano Terra Nova	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238002099	Ricardo Setaihos Watrick	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238040397	Ricardo Sousa Neres	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238029744	Richardson Alves Mendes	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238008912	Rincon Euler Carlos Dos Santos	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238030808	Rivan Eduardo Muniz Nogueira	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238032782	Robério Pereira Da Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238018338	Robert Anderson Souza Da Silva	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238022810	Robert Gouveia Melo	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238001765	Roberto Dos Santos Campos	Aluno-Praca	12/11/2025	15h40	16h	13/11/2025	15h40	16h
238005833	Roberto Pereira De Araujo	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238025948	Roberto Rios Do Nascimento	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238006050	Rodrigo Abreu Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238006835	Rodrigo Antunes Bastos De Sá	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238027671	Rodrigo Da Silva Sousa	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238019223	Rodrigo Dos Santos Brandão	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238022696	Rodrigo Everton Pires Rocha	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238041929	Rodrigo Gomes Dos Santos	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238013157	Rodrigo Jorge Coelho	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238006747	Rodrigo Jose De Souza Alves	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238032919	Rodrigo Pereira Lima	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238006203	Rodrigo Pereira Lima Santos	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238032038	Rodrigo Pereira Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238024925	Rodrigo Santos Macedo	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238012309	Rodrigo Sousa Da Silva Dos Santos	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238021184	Rodrigo Viana Gonçalves	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238023970	Roger Mendonça Moura	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238028543	Roger Nascimento Melo	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238007519	Rogério Barbosa Ramos	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238004827	Rogério Cardoso Brito	Aluno-Praca	13/11/2025	6h	6h20	14/11/2025	6h	6h20
238004010	Rogério Da Silva Ribeiro	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238020786	Rogério Henrique Leite Gomes	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238021562	Rogger Pereira Leal	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238022911	Romario Cinquira Da Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238028197	Romário Miranda Ferreira	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238002283	Romário Saraiva Dos Santos	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238011718	Rômulo Lavino Cabral Labre Rodrigues	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238027190	Rômulo Augusto Nunes Da Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238031215	Rômulo Barbosa Ferreira	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238030363	Romulo Dos Santos Catarino	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238027721	Ronald Macedo Pinheiro	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238004847	Ronaldo Kauby Sobrinho Saraiwa Sales	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238000423	Roniellington Galvao Lima Santos	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238005591	Romann Costa Lino	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238017586	Ruan Oliveira Milhomem Da Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238032195	Ruben Eduardo Salazar	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238042506	Rubens Paulo Dias Torres	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238011393	Rubervan Dos Santos Araujo	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238004472	Rudson Gonçalves Guimarães	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238019844	Ruithel Gonçalves Ferreira	Aluno-Praca	13/11/2025	6h30	6h50	14/11/2025	6h30	6h50
238015005	Ryan Augusto Lima Nepomuceno	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238020303	Ryan Barroso De Souza	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238038876	Ryan Cardoso Costa	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238026732	Ryan Carlos De Oliveira Frazão	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238031871	Ryan Gabriel Silveira Do Nascimento	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238002317	Ryan Lacerda Cavalcante	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238000133	Ryan Vinicius Ribeiro Dias	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238043739	Sales André Ribeiro De Aguiar	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238023965	Salomão Marques Pinheiro	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238020737	Samuel Da Silva Aires Pinto	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238015921	Samuel De Sousa Almeida	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238008751	Samuel De Sousa Da Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238026407	Samuel Dos Santos Conceição	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238033482	Samuel Figueiró Soares	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238027291	Samuel Gonçalves De Moura	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238006442	Samuel Mariano Santos Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238028610	Samuel Moreira Jacinto	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238028084	Samuel Pereira Gonçalves	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238010267	Samuel Sandoval Cardoso Cunha	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238001837	Samuel Santos Correia	Aluno-Praca	13/11/2025	7h	7h20	14/11/2025	7h	7h20
238017806	Samuel Valadares De Souza	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238018606	Samyr Brito Bucar Porto	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238001317	Sandro Lery Dalsasso	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238000131	Saulo Vydor Souza Lima Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238017282	Saulo Marinho Aleixo	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238021863	Sávio Arcezo De Miranda	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238018221	Sávio Selino Sousa Machado	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238022479	Sávio Vinicius De Souza	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238024606	Sávio Vinicius Dias Coutinho	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238014570	Saymon Gabriel Pereira Fernandes Da Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238007680	Sayuk Santana Do Nascimento Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238025520	Sérgio Antonio De Oliveira Júnior	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238022466	Sérgio Filipe Ferreira Cavalcante	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238039080	Sergio Vinicius Martins Vieira	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238023068	Silas De Oliveira Carvalho	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238007070	Stácio Jakson Lima Sousa	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238000024	Suêder Figueira Couto	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238002274	Tadson Silva Costa	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238008718	Tarcisio Antonio Pereira Alencar	Aluno-Praca	13/11/2025	14h10	14h30	14/11/2025	14h10	14h30
238025912	Tarlen De Matos Moreira	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238004333	Tanis Augusto	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238023267	Tassio Gabriel Santos Aires	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238028314	Taylesson Dos Santos Lima	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238010107	Teodoro Rodrigues Borges Neto	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238033185	Thageres Macedo Buna	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238025473	Thalson Carlos Portinho Da Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238017392	Thalles Gonçalves Bezerra	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238000208	Thalles Teles Dias	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238005894	Thallison Michel Coelho De Andrade	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238019013	Thalys Brito Dias	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238023884	Thaylison Soares Duarte	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238016072	Thiago Augusto Preto De Melo	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238026289	Thiago Barbosa Campos	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238000514	Thiago Barbosa Dos Santos	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238016852	Thiago Breno Silveira Carvalho	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238034217	Thiago De Alencar Feltosa	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238004013	Thiago De Andrade Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238021801	Thiago De Sousa Oliveira	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238016135	Thiago Ferreira Da Silva Santos	Aluno-Praca	13/11/2025	14h40	15h	14/11/2025	14h40	15h
238033632	Thiago Henrique Corderio Galvão	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238029412	Thiago Lucas Franco Dos Santos	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238026789	Thiago Nascimento Rodrigues	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238017444	Thiago Siqueira Rodrigues	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238022315	Thiago Souza Leda	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238008867	Thomas Anderson Barbosa De Oliveira	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238023047	Thony Carlos Rezende Portinho	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238023143	Thyago Lima Costa	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238027589	Thyago Sales Resplandes	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238023240	Tiago Batista Das Neves	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238011843	Tiago Crispim Braga	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238025441	Tiago Felipe Dos Santos Souza	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238018952	Tiago Germano Fonseca Beterra	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238033179	Tiago Leite Da Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238032426	Tiago Macario Da Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238022732	Tiago Mendes Fragoso	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238016589	Tiago Rafael De Sousa Miranda	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238025733	Tiago Silva De Oliveira	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238004487	Tiago Silva Do Vale	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238026761	Tiago Silva Santana	Aluno-Praca	13/11/2025	15h10	15h30	14/11/2025	15h10	15h30
238019198	Uiel Dos Santos De Oliveira	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238029724	Uyllan Wenicos Rocha Da Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238014610	Valdeir Andrade Sousa Junior	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238023974	Valdimir Ferreira Do Espírito Santo Junior	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238027849	Valdney De Jesus Moreira Teodoro	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238018914	Valter Carvalho De Souza	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238037211	Victor Alves De Sousa	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238043769	Victor Augusto De Souza	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238000642	Victor Augusto Dos Santos Michels	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238025999	Victor Cabral Grigorio	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238030918	Victor Ferreira De Andrade	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238015055	Victor Guilherme Batista Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238007446	Victor Hallex Fernandes Soares	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238014260	Victor Hugo Gomes Ferreira	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238001918	Victor José Silva Carvalho De Aguiar	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238000045	Victor Lucas Campos Silva	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238032079	Victor Manuel Teixeira De Oliveira	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238014024	Victor Rides Freitas De Vasconcelos	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238002486	Victor Sadraque Melo Da Costa Martins	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238014836	Victor Santos Anonim	Aluno-Praca	13/11/2025	15h40	16h	14/11/2025	15h40	16h
238006173	Victor Wender Soares Silva	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238011197	Vinicios Gesteira Mariano	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238031955	Vinicios Vieira Da Silva	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238022773	Vinicius Alves Rodrigues	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238026907	Vinicius Araujo Farias	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238000954	Vinicius Danton Silva E Silva	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238017169	Vinicius Eduardo Lopes Pimenta	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238030914	Vinicius Ferreira Neves	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238033789	Vinicius Ferreira Soares	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238030359	Vinicius Nunes Botelho	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238027993	Vinicius Oliveira Cunha	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238004976	Vinicius Rodrigues Cardoso	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238023951	Vinicius Sousa Freitas	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238013104	Vinycius Oliveira Nascimento	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238027639	Virley Correia Barbosa	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238014580	Vilthor Dos Anjos Cabral	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238025060	Vitor Barbosa Lima	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238029474	Vitor Braga Maia	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238021618	Vitor Da Silva Carlos	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238022127	Vitor Elias Freitas	Aluno-Praca	14/11/2025	6h	6h20	15/11/2025	6h	6h20
238020501	Vitor Felipe Barbosa Carvalho	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238028045	Vitor Gomes Da Costa	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238011738	Vitor Lima Campos	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238030070	Vitor Manoel De Araujo Galvão	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238043791	Vitor Rayner Moura Silva	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238016414	Vladimir Pereira Da Silva	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238023604	Wadson José De Castro	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238029221	Wagner Junior Alves Araújo	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238001968	Walef Alves De Sa	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238008993	Waleson Da Silva	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238031529	Walfan Alves De Souza Junior	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238033232	Walison Marques Sousa	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238042640	Wallace Vitor Silva Da Cruz	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238011675	Wallace Xavier Silva	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238024297	Wallas Gomes Agra	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238002613	Wallas Silva Matos	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238016492	Walysom Da Silva Simoes Fernandes	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238004379	Wanderson Barbosa Morais	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238038863	Wanderson Da Silva Barbosa	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238038115	Wanderson De Oliveira Silva	Aluno-Praca	14/11/2025	6h30	6h50	15/11/2025	6h30	6h50
238006139	Wanderson De Queiroz Braga	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238031198	Wanderson Dias Gomes	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238001212	Wanderson Luan Soares Braga	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238010902	Wanderson Lucas Teles Da Silva	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238006373	Wanderson Luiz Oliveira	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238018515	Wanderson Monteiro Sobral	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238032392	Wanderson Pinheiro Alves	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238000267	Wanderson Santos Da Silva	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238035593	Wanderson Sousa Costa	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238020938	Wanderson Rozario Bezerra	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238017797	Wandson Carlos Rodrigues	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238026624	Warlei Souza De Carvalho	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238027526	Warley Alves Alalides Dos Santos	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238020278	Weberson Beto Santos Magalhães	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238012543	Weberth Eduardo Barbosa Da Silva	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238042695	Wellison Da Silva Vieira	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238035806	Welder Vitor Ramalho Soares	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238027287	Wellerson Nascimento De Almeida	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238031363	Wellington Barbosa De Oliveira	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238013792	Wellington Correa Da Silva	Aluno-Praca	14/11/2025	7h	7h20	15/11/2025	7h	7h20
238033541	Wellington Oliveira Evangelista Junior	Aluno-Praca	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238026675	Wellton Brito	Aluno-Praca	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238037072	Wellton Ferreira Felosa	Aluno-Praca	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238023922	Wembley Vitor Sena Siqueira	Aluno-Praca	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238023272	Wemerson Henrique Ribeiro De Oliveira	Aluno-Praca	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
238008211	Wemerson Lopes Da Silva	Aluno-Praça	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238015911	Wendel Bruno Silva Figueira Dos Santos	Aluno-Praça	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238016882	Wendell Luis Nunes Vitorino	Aluno-Praça	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238031474	Wendemberg De Lima Dutra	Aluno-Praça	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238036128	Wenzo Alves Rodrigues	Aluno-Praça	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238016329	Werley Santos Silva	Aluno-Praça	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238031766	Werner Costa Araujo	Aluno-Praça	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238031430	Werney Dias Pereira	Aluno-Praça	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
23806107	Weryk De Miranda Santos	Aluno-Praça	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238021556	Wesleir Puntade Alaide	Aluno-Praça	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238029430	Wesley Coelho De Sousa	Aluno-Praça	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238007222	Wesley Da Silva Santos	Aluno-Praça	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238028607	Wesley Gomes Sales	Aluno-Praça	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238031769	Wesley Kenison Soares Oliveira	Aluno-Praça	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238025454	Wesley Silva Costa	Aluno-Praça	14/11/2025	14h10	14h30	15/11/2025	14h10	14h30
238024138	Wesley Araujo Da Costa	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238032334	Wesley Da Silva Elvas De Sá	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238003697	Wesley Reis Jorge	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238029931	Wetson Terra Lopes De Oliveira	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238027191	Weudson Rodrigues De Sousa Dos Santos	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238018051	Weuler Henrique Guedes Dos Santos	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238021149	Whadson Vieira Da Silva	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238024331	Wlgnier Junior Pereira Da Silva	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238018765	Wilber Thiago Pires Braga	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238022293	Wilhames Carlos Moraes Pereira	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238009932	Wllan Gabriel Brito Ribeiro	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238015758	Wilker Silva Do Nascimento	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238006515	Wikson Da Silva	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238003842	Willame Da Silva Moreira	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238018589	William Dos Reis Marinho	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238024591	William Victor Maciel Dos Santos Cardoso	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238016422	Willian Noleto Da Silva	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238033731	Willian Ribeiro De Souza	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238012489	Willy Nilton Pilger	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238011023	Willyan Thailys De Aguiar Ferreira	Aluno-Praça	14/11/2025	14h40	15h	15/11/2025	14h40	15h
238022276	Wilton Da Cruz Santos	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30
238035640	Wilton Lima De Araujo	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30
238002139	Wisley Giovane Lima De Araujo	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30
238022439	Wlthor Hugo Marinho Sarzeda Pinto	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30
238018209	Wlllan Wallace Resplandes Cavalcante	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30
238002433	Wyllian Lima De Sousa	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30
238027098	Yago Alves De Oliveira	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30
238036926	Yan Lima Araujo	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30
238034304	Yan Rodrigues Soares	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30
238007627	Yehudi Dos Anjos Moraes	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30
238010285	Yhago Lucas Alves Guerra	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30
238004119	Yure Carvalho Pinheiro	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30
238043333	Yure Gomes Carneiro	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30
238035911	Yure Santos Costa Lacerda	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30
238038778	Yvissom Antonio Gomes Araujo	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30
238009518	Yvry William Duarte Andrade	Aluno-Praça	14/11/2025	15h10	15h30	15/11/2025	15h10	15h30

ANEXO IV - MODELO ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____, goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público para a seleção de candidatos ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Tocantins.

_____, ____ de _____ de 20____.

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP) AO QUADRO DE PRAÇAS ESPECIALISTAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA (ACF)

O Coronel QOPM Marizon Mendes Marques, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 001/2023-PM/1-EMG, de 06 de janeiro de 2023, e designação do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, por meio da Portaria nº 001/2023-PM/1-EMG, de 25 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6215, de 06 de fevereiro de 2023, alterada pela Portaria nº 001/2024/PM1/EM, de 20 de fevereiro de 2024 e publicada no Diário Oficial nº 6597, de 25 de fevereiro de 2024, torna público o Edital de Convocação para a Avaliação de Capacidade Física (ACF), de acordo com as normas estabelecidas no item 12 do Edital de abertura e neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1. A Avaliação de Capacidade Física (ACF) do concurso terá caráter eliminatório e será realizada na cidade de Palmas/TO, observando as Leis Estaduais nº 4.082/2022 e 4.370/2024. Serão convocados para participar desta etapa do certame todos os candidatos que forem considerados aprovados na Prova Dissertativa.

1.1.1 Os candidatos convocados estão elencados no Anexo III deste Edital

1.2. O objetivo da Avaliação de Capacidade Física é o de verificar a capacidade mínima necessária para suportar, física e organicamente, as exigências próprias do cargo.

1.3. O candidato deverá comparecer na data, local e horário determinados, com roupa apropriada para a prática de exercício físico (tais como: camiseta, calção ou bermuda, tênis e meias), munido de documento de identidade original, comprovante de inscrição e atestado médico original específico para tal fim, conforme modelo constante do Anexo IV deste Edital.

1.3.1 Os horários e datas estabelecidos para a aplicação da ACF estão dispostos no Anexo III.

1.3.2 Os testes serão realizados na Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, Rua SF 8, APM 7, Santa Fé 2, Taquaralto, Palmas - TO, CEP 77064-136.

1.4. O atestado médico original, emitido no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis antes da ACF, deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está apto para realizar a avaliação de capacidade física específica do concurso.

1.5. Eventuais despesas decorrentes da obtenção do atestado de que trata o subitem anterior correrão às expensas dos candidatos, não cabendo ressarcimento em nenhuma hipótese.

1.6. O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento ou em que não conste a autorização expressa nos termos supracitados.

1.7. O atestado médico deverá ser conforme modelo constante no Anexo IV deste Edital, contendo, de forma legível: nome completo do candidato; nome, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável; bem como data de emissão.

1.8. O candidato que deixar de apresentar o atestado médico não poderá realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

1.9. Será considerado INAPTO na ACF e eliminado do concurso, o candidato que:

a) Não atingir o mínimo estipulado em cada uma das modalidades de testes da avaliação de capacidade física, de acordo com as regras constantes do Anexo I deste Edital;

b) Deixar de comparecer na data, local e horário estipulado ou não realizar a avaliação de capacidade física em sua totalidade, independente do motivo;

c) Deixar de apresentar o documento de identificação ou o atestado médico exigido para a realização da ACF, conforme modelo previsto no Anexo I deste Edital.

d) retirarem-se do local determinado sem a autorização expressa do avaliador;

e) recusarem-se a seguir determinações ou tratarem com desrespeito os avaliadores e ou membros da banca.

1.10. A lista dos candidatos contendo a relação dos aprovados na avaliação de capacidade física será elaborada em ordem alfabética, excluindo-se os candidatos inaptos e ausentes.

1.11. Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas etc.), que impossibilitem a realização da ACF na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do candidato, não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento do mesmo, e, uma vez impossibilitado, estará o candidato eliminado do Concurso.

1.12. Será permitido à candidata gestante o direito a realizar a Avaliação de Capacidade Física em período diverso daquele estabelecido inicialmente no edital de convocação para essa fase, de modo a respeitar o seu estado gravídico e permitir-lhe concorrer em condições de igualdade com os demais candidatos, dentro de um prazo a ser estabelecido em edital, a contar do término da gravidez.

1.13. Nos termos da Lei nº 3.650/2020, o adiamento da Avaliação de Capacidade Física não poderá ser por prazo inferior a 60 (sessenta) e superior a 120 (cento e vinte) dias após o término da gravidez.

1.14. A candidata gestante deverá apresentar, obrigatoriamente, atestado médico com a finalidade específica para realização de testes de esforços físicos na Polícia Militar, com indicação do período de validade da referida autorização.

1.15. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da ACF deverá solicitar atendimento especial para tal fim, enviando requerimento e a certidão de nascimento da criança para o endereço concursopmtocfp25@fgv.br em até 10 dias antes da realização da etapa.

1.16. Ficam estendidas às candidatas em período puerperal todas as disposições relativas às candidatas grávidas para a realização da Avaliação de Capacidade Física. As candidatas nesta condição deverão enviar o requerimento de adiamento da etapa na forma do subitem 12.6.4, observando o prazo nele disposto.

1.17. O candidato que vier a acidentar-se, sofrer de mal súbito ou lesão muscular, em qualquer um dos exercícios da ACF e não tiver condição de continuar, estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

1.18. A FGV e a PMTO não poderão ser responsabilizadas por prejuízos de desempenho ou eventuais lesões durante a realização da prova, principalmente os decorrentes de roupas ou calçados inadequados ou ainda em razão de condições pessoais do candidato.

1.19. O candidato menor de 18 (dezoito) anos, além de apresentar o atestado médico, só poderá realizar a Avaliação de Capacidade Física mediante assinatura do termo de responsabilidade e autorização por seu responsável ou representante legal, devidamente identificado, em formulário a ser entregue ao coordenador da etapa no dia e local dos testes, conforme Anexo II deste Edital;

1.20. Ficará a cargo do candidato o aquecimento para a realização dos exercícios.

1.21. Não serão contabilizadas as repetições de cada exercício executadas de forma incorreta ou em inobservância de quaisquer das regras de execução.

1.22. Os testes serão realizados em dois dias conforme normativa prevista no Anexo I deste Edital, e seguirão a seguinte sequência:

1.22.1 1º dia:

a) teste de flexibilidade;

b) flexão de braços no solo com 04 (quatro) apoios para homens e de 06 (seis) apoios para mulheres;

c) natação 50 metros - estilo livre.

1.22.2 2º dia:

a) teste em barra fixa;

b) flexão abdominal;

c) corrida aeróbica - 12 minutos.

1.23. Antecedendo a realização de cada teste, o Examinador de Banca fará explanação sobre a forma de execução correta de cada exercício pelo candidato, inclusive advertindo sobre os possíveis erros comumente verificados nas execuções, sendo da responsabilidade do candidato solicitar quaisquer esclarecimentos nesse momento.

1.24. Os imprevistos ocorridos durante a ACF serão decididos pela FGV.

1.25. A ACF será coordenado e aplicado por uma Banca Examinadora - composta por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF).

1.26. O resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física será publicado no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmtoc>.

1.27. Os candidatos disporão de 2 (dois) dias úteis para interpor recurso contra o resultado preliminar da Avaliação de Capacidade Física por meio de "link" disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmtoc>.

1.28. Todos os recursos serão analisados e as respostas serão publicadas no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pmtoc>, oportunidade em que será publicado o Resultado Definitivo da Avaliação de Capacidade Física.

1.29. Equipamentos eletrônicos proibidos no TAF: Câmeras filmadoras. Celulares e smartphones. Relógios inteligentes, entre eles Smartwatch ou similares. Fones de ouvido, mesmo os sem fio. Gravadores, MP3/MP4 players, máquinas fotográficas ou filmadoras e quaisquer outros dispositivos eletrônicos capazes de registrar quaisquer tipos de imagens. A proibição visa evitar distrações e garantir que todos os participantes estejam em igualdade de condições.

1.30. Fica permitido ao candidato o uso de relógios e/ou cronômetros, apenas para controlar o tempo, desde que não tenham os recursos mencionados anteriormente.

Tocantins, 18 de setembro de 2025

Marizon Mendes Marques - CEL QOPM
Presidente da Comissão do Concurso CFP/QPPM/2025

ANEXO I - DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA, PROCEDIMENTOS E DESEMPENHO EXIGIDO

Considera-se Avaliação de Capacidade Física o conjunto de testes físicos realizados pelos candidatos, ao cargo de Aluno-Praça da Polícia Militar do Estado do Tocantins, em ordem preestabelecida, com a finalidade de avaliar a capacidade do(a) candidato(a) para suportar, física e organicamente, as exigências de prática de atividade física a que será submetido durante o Curso de Formação ou para desempenhar as atividades inerentes aos cargos integrantes da Polícia Militar do Estado do Tocantins.

1. DO TESTE DE FLEXIBILIDADE

1.1. TESTE DE FLEXIBILIDADE DE SENTAR E ALCANÇAR - COM BANCO (EM CENTÍMETROS)

1.1.1 A metodologia para a preparação e a execução do teste de flexibilidade será assim constituída:

a) o(a) candidato(a) deverá estar descalço e assumir uma posição sentado no chão, de frente para o aparelho (flexômetro ou Banco de Wells), com os pés embaixo da caixa, joelhos completamente estendidos e com os pés encostados contra a caixa, com as mãos sobrepostas voltadas para baixo e em contato com a caixa, o(a) candidato(a) deverá estender-se à frente, ao longo da escala de medida, procurando alcançar a maior distância possível, realizando o movimento de modo lento e sem solavancos;

b) em três flexões, a partir da posição mais longínqua que o(a) candidato(a) alcançar na escala com as pontas dos dedos, sendo considerado o melhor valor alcançado, com anotação em uma casa decimal;

c) cada tentativa será mantida aproximadamente por 1" (um segundo) e o intervalo entre elas de 30" (trinta segundos);

d) quando da realização do teste de flexibilidade, caso não consiga atingir o desempenho exigido, será concedido ao(a) candidato(a) o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa;

1.1.2 Será considerado apto(a) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO	FEMININO
Até 25 anos	30cm ou mais	33cm ou mais
A partir de 26 anos	27cm ou mais	30cm ou mais

2. DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO

2.1. DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO COM QUATRO APOIOS - SEXO MASCULINO

2.1.1. A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:

a) O candidato posicionará de pé, de frente ao Fiscal Avaliador. Ao comando do Examinador de Banca de "posição inicial", o candidato deverá tomar a posição de frente ao solo, na horizontal, com os braços totalmente estendidos, palmas das mãos apoiadas sobre o solo com os dedos paralelos voltados para frente, pontas dos pés em contato com o solo e pernas estendidas. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Ao comando do Examinador de Banca de "iniciar", o candidato flexionará simultaneamente os braços até que as pontas dos cotovelos atinjam um ângulo de 90° ou ultrapassem o plano das costas. Em seguida, voltará à posição inicial com a extensão completa dos braços. Durante a execução do teste, o candidato não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos e pontas dos pés e deverá manter tronco, quadris e membros inferiores em linha reta. Ao movimento completo e correto do exercício será conferida 01 (uma) repetição.

c) O candidato deverá executar o maior número de repetições corretas, em uma única tentativa, sendo, entretanto, permitido o repouso entre os movimentos, na posição inicial, porém sem retirar as mãos do solo.

d) O Fiscal Avaliador poderá fazer a contagem em voz audível ao próprio candidato.

e) A contagem inicia-se com o movimento completo.

2.1.3 Será considerado APTO o candidato que obtiver o resultado conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	Nº REPETIÇÕES
Até 25 anos	32 ou mais
A partir de 26 anos	30 ou mais

2.2. DO TESTE DE FLEXÃO DE BRAÇOS NO SOLO COM SEIS APOIOS - SEXO FEMININO

2.2.1. A metodologia para a preparação e a execução do exercício será assim constituída:

a) A candidata se posicionará de pé, de frente ao Fiscal Avaliador. Ao comando do Examinador de Banca de "posição inicial", a candidata deverá tomar a posição de frente ao solo, na horizontal, com as duas mãos no chão, na largura dos ombros, aproximadamente 30 (trinta) centímetros na frente da linha dos ombros e os dedos paralelos voltados para frente e com os braços completamente estendidos. Deverá apoiar os joelhos unidos e flexionados e os pés no solo, servindo de apoio para o corpo. O quadril não poderá apresentar flexão na posição inicial e durante a execução do movimento.

b) Ao comando do Examinador de Banca de "iniciar", a candidata flexionará simultaneamente os braços, aproximando ao máximo o peito sobre o solo, sem encostá-lo. Em seguida, voltará à posição inicial com a extensão completa dos braços.

c) Durante a execução do teste, a candidata não poderá tocar o solo com qualquer parte do corpo, exceto mãos, joelhos e pontas dos pés, mantendo o tronco e quadris em linha reta. Ao movimento completo e correto do exercício será conferida 01 (uma) repetição.

d) A candidata deverá executar o maior número de repetições corretas, em uma única tentativa, sendo, entretanto, permitido o repouso entre os movimentos em cima, porém sem retirar as mãos do solo.

e) O Fiscal Avaliador poderá fazer a contagem em voz audível à própria candidata.

f) A contagem inicia-se com o movimento completo.

2.2.2. Será considerada APTA a candidata que obtiver o resultado conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	Nº REPETIÇÕES
Até 25 anos	35 ou mais
A partir de 26 anos	33 ou mais

3. DO TESTE DE NATAÇÃO

3.1. DO TESTE DE NATAÇÃO 50 METROS MASCULINO E FEMININO

3.1.1. A metodologia para a preparação e a execução do teste de natação para os candidatos dos sexos masculino e feminino será assim constituída:

a) ao comando "em posição", o(a) candidato(a) deverá posicionar-se em pé, na borda da piscina, pronto para iniciar o teste;

b) ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro, o(a) candidato(a) deverá saltar na piscina e nadar 50 metros em nado livre, qualquer estilo;

- c) na virada, o candidato(a) deverá tocar com qualquer parte do corpo a borda ou parede oposta da piscina;
- d) será permitido ao(à) candidato(a) impulsionar-se na parede oposta para a virada;
- e) a chegada será considerada quando o(a) candidato(a) tocar, com qualquer parte do corpo, a borda de chegada.
- f) os candidatos do sexo feminino e masculino deverão percorrer a distância mínima de 50 metros no tempo máximo previsto neste edital.

3.1.2. Para este teste, o candidato do sexo masculino deverá usar sunga e a candidata do sexo feminino deverá usar maiô (sendo peça única). Não será admitido qualquer vestimenta diversa ao exigido neste edital.

3.1.3. Não será permitido ao(a) candidato(a), quando da realização do teste de natação:

- a) apoiar-se ou impulsionar-se na borda lateral, no fundo, na parede lateral ou na raia da piscina;
- b) parar de nadar durante o teste, exceto quando houver necessidade de tocar a borda oposta para continuar a nadar;
- c) dar ou receber qualquer ajuda física;
- d) utilizar qualquer acessório que facilite o ato de nadar, exceto touca e óculos de natação.

3.1.4. O teste de natação deverá ser realizado em piscina com a extensão de 25 metros. Não são exigidos blocos de partida, linhas orientadoras no fundo da piscina e raias. O teste poderá ser aplicado na largura de piscina de 50 metros de comprimento ou outra extensão, desde que, nessa largura, haja 25 metros de extensão.

3.1.5. Será concedida uma segunda tentativa ao candidato que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que cinco minutos da realização da tentativa inicial.

3.1.6. O tempo obtido no teste de natação será arredondado para baixo, desconsiderando-se os décimos e centésimos de segundos.

3.1.7. Será considerado(a) APTO(a) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado conforme abaixo:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO (em segundos)	FEMININO (em segundos)
Até 25 anos	60 ou menos	65 ou menos
A partir de 26 anos	65 ou menos	70 ou menos

4. DO TESTE EM BARRA FIXA

4.1. DO TESTE DINÂMICO EM BARRA FIXA MASCULINO E FEMININO

- 4.1.1. O teste da barra fixa para candidatos do sexo masculino e feminino será aplicado em barra de ferro ou madeira de aproximadamente 1 ½ polegada ou 3,80cm de diâmetro fixada a uma altura que possibilite que os candidatos, quando realizarem o exercício, não toquem os pés no chão.
- 4.1.2. A barra permanecerá rígida e fixa nas extremidades de forma a não ceder ao peso do(a) candidato(a) quando da sustentação, a exemplo do que ocorre em aparelhos utilizados na ginástica olímpica.
- 4.1.3. A metodologia de preparação e execução do teste de flexão em barra fixa para os candidatos do sexo masculino e feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) Posição inicial: ao comando “em posição”, o(a) candidato(a) deverá ficar suspenso na barra horizontal, com as mãos posicionadas na largura dos ombros, a pegada das mãos em pronação para o sexo masculino e feminino, os cotovelos e joelhos em extensão; não poderá haver nenhum contato dos pés com o solo, todo o corpo completamente na posição vertical;

b) Execução: ao comando “iniciar”, o(a) candidato(a) deverá flexionar os cotovelos, elevando o seu corpo até que o queixo ultrapasse o nível da barra, sem tocar a barra com o queixo. Em seguida, deverá estender os cotovelos, baixando o seu corpo até a posição inicial. Esse movimento completo, finalizado com o retorno à posição inicial, corresponderá a uma unidade de execução.

c) A contagem das execuções corretas levará em consideração as seguintes observações:

O fiscal da banca examinadora irá contar em voz alta o número de repetições realizadas;

Quando o exercício não atender ao previsto no edital, o fiscal da banca examinadora repetirá o número da última execução realizada de maneira correta;

A contagem que será considerada oficialmente será somente a realizada pelo fiscal da banca examinadora;

Cada execução começa e termina com os cotovelos totalmente estendidos - somente após cumprir todas as etapas será contada como uma execução completa;

O teste somente será iniciado com o(a) candidato(a) na posição completamente vertical de todo o corpo e após o comando dado pelo auxiliar da banca examinadora;

Excepcionalmente e para evitar que os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial, será permitida, neste caso, tão somente a flexão dos joelhos, (levando os pés para trás de forma a evitar a flexão de quadril);

Somente será contada a repetição realizada completa e corretamente, começando e terminando sempre na posição inicial;

A não extensão total dos cotovelos, antes do início de uma nova execução, será considerado um movimento incorreto, o qual não será computado no desempenho do(a) candidato(a);

O movimento deve ser dinâmico, ou seja, o(a) candidato(a) não pode parar para “descansar”;

O movimento a ser realizado deve ser unicamente de flexão e extensão de cotovelos.

4.1.4. Não será permitido ao(a) candidato(a), quando da realização do teste de flexão em barra fixa:

- a) Não manter o corpo (cabeça, tronco e membros inferiores) completamente na posição vertical, com exceção dos casos em que o fiscal da banca examinadora permitir expressamente a flexão de joelhos, para evitar os candidatos mais altos toquem os pés no solo estando na posição inicial;
- b) Após a tomada de posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- c) Utilizar luvas ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- d) Apoiar o queixo na barra;
- e) Após ultrapassar o queixo em relação à barra, simplesmente soltar as mãos, em vez de completar o movimento com os cotovelos totalmente estendidos;
- f) Utilizar impulso de braços e tronco para frente e para cima, levando o peito para cima;
- g) Realizar a “pedalada”;
- h) Realizar o “chute”;

i) Hiperestender a coluna cervical, em vez de ultrapassar o queixo em relação à barra com movimento exclusivo de membros superiores;

j) Flexionar o quadril, o joelho ou ambos em qualquer momento do teste.

4.1.5. Quando da realização do teste de flexão em barra fixa, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido ao(à) candidato(a) o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.

4.1.6. Será considerado(a) APTO(A) o(a) candidato(a) que obtiver o desempenho, conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO (nº de repetições)	FEMININO (nº de repetições)
Até 25 anos	05 ou mais	02 ou mais
A partir de 26 anos	04 ou mais	01 ou mais

5. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

5.1. DO TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL SUPRA MASCULINO E FEMININO

5.1.1. O teste de flexão abdominal deverá ser realizado em local com condições adequadas, piso regular e uniforme, com utilização de colchonete ou material (Etil, Vinil e Acetato - EVA) para proteção da coluna.

5.1.2. A metodologia para a preparação e execução do teste em flexão abdominal para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas do sexo feminino obedecerá aos seguintes critérios:

a) Posição inicial: o(a) candidato(a) deverá posicionar-se em decúbito dorsal, braços cruzados sobre o tórax, mãos tocando o ombro oposto (mão esquerda tocando o ombro direito e mão direita tocando o ombro esquerdo), joelhos flexionados a aproximadamente 90º graus e planta dos pés em contato com o solo, recebendo auxílio de um avaliador para que, durante o teste, permaneça com os pés em contato com o solo;

b) O avaliador deverá se colocar ao lado do avaliado, posicionando os dedos de sua mão espalmada, perpendicularmente, sob o tronco do executante a uma distância de quatro dedos de sua axila, tangenciando o limite inferior da escápula (omoplata). Esta posição deverá ser mantida durante toda a realização do exercício;

c) Execução: ao comando de "iniciar", o(a) candidato(a) deverá realizar a flexão abdominal até que as escápulas percam o contato com a mão do avaliador e os cotovelos toquem os quadríceps (porção medial de acordo com a posição anatômica), retomando assim à posição inicial, quando será completada uma repetição. Dessa forma, prosseguirá executando as repetições do exercício sem interrupção do movimento;

d) Na execução, o candidato(a) não poderá perder o contato das mãos com os ombros, nem obter impulso com os braços afastando-os do tronco, assim como não será permitido a elevação do quadril com o objetivo de impulsionar o corpo durante a execução do exercício;

e) O(a) candidato(a) realizará o máximo de repetições completas no tempo de 1 (um) minuto, sendo opção deste(a) o ritmo das flexões abdominais, se rápido ou lento, desde que não exceda o tempo total fixado;

f) Para a contagem das execuções corretas o avaliador irá contar em voz alta o número de repetições realizadas, em conformidade com a execução prevista neste edital, repetindo o número da última execução realizada de maneira correta;

g) A quantidade atribuída ao(à) candidato(a) corresponderá ao número de repetições válidas executadas até o momento da interrupção do teste;

h) A contagem a ser considerada oficialmente será somente a realizada pelo avaliador;

i) Não será permitido ao(a) candidato(a), quando da realização do teste de flexão abdominal, receber qualquer tipo de ajuda física;

5.1.3. Quando da realização do teste de flexão abdominal, caso não consiga atingir o desempenho mínimo exigido, será concedido ao candidato o direito a uma segunda tentativa, no mínimo cinco minutos após a primeira tentativa.

5.1.4. Será considerado APTO(A) o(a) candidato(a) que obtiver o desempenho, conforme tabela abaixo:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO (nº de repetições)	FEMININO (nº de repetições)
Até 25 anos	34 ou mais	32 ou mais
A partir de 26 anos	32 ou mais	30 ou mais

6. DO TESTE DE CORRIDA

6.1. DO TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS MASCULINO E FEMININO

6.1.1. O teste de corrida de 12 minutos terá início e término marcados por emissão de sinal sonoro e será aplicado em local adequado, com distâncias marcadas, destacados os pontos de chegada para as distâncias referentes aos parâmetros aplicáveis aos candidatos do sexo masculino e do sexo feminino.

6.1.2. A metodologia de preparação e execução do teste de corrida de 12 minutos para os candidatos do sexo masculino e para as candidatas no sexo feminino obedecerá aos seguintes aspectos:

a) o(a) candidato(a) deverá percorrer a maior distância possível num percurso previamente demarcado, no tempo de 12 minutos, observando o desempenho mínimo exigido para aprovação, conforme subitem 6.1.10 deste anexo;

b) o candidato poderá, durante os 12 minutos, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir.

c) A banca examinadora poderá utilizar equipamento de aferição individual da distância percorrida pelo candidato para a realização do teste de corrida.

6.1.3. Não será permitido ao(a) candidato(a), quando da realização do teste de corrida de 12 minutos:

a) depois de iniciada a corrida, abandonar a pista antes da liberação do fiscal;

b) deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo em relação à marcação da pista, após findos os 12 minutos, sem a respectiva liberação do fiscal;

c) dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

6.1.4. Cada candidato(a) terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

6.1.5. O teste do candidato será interrompido caso ocorra quaisquer das proibições do subitem 6.1.3 deste anexo, sendo a distância percorrida desconsiderada, implicando na eliminação do candidato.

6.1.6. O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas (apropriada para corrida e com marcação escalonada a cada 50 Metros).

6.1.7. O piso da pista de corrida de 12 minutos deverá ser rígido e firme.

6.1.8. O piso da pista de corrida de 12 minutos poderá ser asfáltico, de concreto, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes.

6.1.9. O teste do(a) candidato(a) será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem deste Anexo, sendo a distância percorrida desconsiderada, o que implica a eliminação do candidato.

6.1.10. Será considerado(a) APTO(A) o(a) candidato(a) que obtiver o resultado conforme tabela abaixo, no tempo estabelecido e em uma única tentativa:

FAIXA ETÁRIA	MASCULINO (em metros)	FEMININO (em metros)
Até 25 anos	2350 ou mais	2050 ou mais
A partir de 26 anos	2300 ou mais	2000 ou mais

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS ACERCA DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

7.1. É responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação na avaliação de capacidade física até a convocação e durante o Curso de Formação.

7.2. Os imprevistos ocorridos durante a avaliação de capacidade física serão decididos pela banca examinadora.

7.3. A avaliação de capacidade física será aplicada por uma banca examinadora composta por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), e poderá ser acompanhada por representante(s) do Serviço de Educação Física da PMTO.

7.4. O candidato que se recusar a realizar algum dos seis testes da avaliação de capacidade física deverá assinar declaração de desistência dos testes ainda não realizados e, conseqüentemente, será eliminado do concurso.

7.5. O candidato que se recusar a ter seu teste físico gravado em vídeo será eliminado do concurso.

7.6. Será disponibilizado, para efeito de recurso, o registro da gravação da avaliação de capacidade física, conforme procedimentos disciplinados no respectivo edital de resultado provisório.

7.7. O(a) candidato(a) que infringir qualquer proibição prevista neste anexo, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

7.8. Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento das regras deste anexo.

7.9. As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste anexo serão dirimidos pela Comissão de Concurso.

7.10. A quantidade de esforço muscular fixada foi devidamente dimensionada de forma a contemplar a distinção de gênero dos candidatos.

ANEXO II - MODELO DE TERMO DE 18 E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO QUANDO O(A) CANDIDATO(A) FOR MENOR DE 18 ANOS

TERMO DE RESPONSABILIDADE E AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

(menor de 18 anos)

Eu, _____, RG nº _____, CPF nº _____, responsável legal do(a) candidato(a) _____, RG nº _____, CPF nº _____, inscrição nº _____, DECLARO, sob pena das sanções cabíveis, que o(a) candidato(a) foi submetido(a) recentemente a exame médico e foi considerado em condições físicas satisfatórias para realização dos testes físicos da Avaliação de Capacidade Física constantes no “Anexo VII” do Edital nº 001/CFP/QPPM-2025/PMTO. Declaro ainda isentar irrestritamente a Polícia Militar do Estado do Tocantins de quaisquer responsabilidades por danos ou prejuízos materiais e corporais que por ventura o(a) candidato(a) venha a sofrer em decorrência de sua participação na referida avaliação.

_____, ____ de _____ de 2025.

Assinatura do responsável com firma reconhecida

ANEXO III - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
188000364	Kadmiel Bandeira Araújo Pereira	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Bateria/Percussão	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000406	Pedro Henrique De Sousa Ferreira	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Bateria/Percussão	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000049	Thiago Venício Alves Bandeira	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Bateria/Percussão	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000561	Nili Jaimes Saraiva Da Motta	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Canto Vocal de Barítono a Tenor	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000367	Ana Beatriz Gomes Da Conceição	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Canto Vocal de Mezzo-Soprano a Soprano	31/10/2025	6h	6h20	01/11/2025	6h	6h20
188000496	Ane Karolayne Lima Silva	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Canto Vocal de Mezzo-Soprano a Soprano	31/10/2025	6h	6h20	01/11/2025	6h	6h20
188000175	Isabela Rodrigues Monteiro	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Canto Vocal de Mezzo-Soprano a Soprano	31/10/2025	6h	6h20	01/11/2025	6h	6h20
188000299	Kamila Dalmira Araújo Ribeiro Tavares	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Canto Vocal de Mezzo-Soprano a Soprano	31/10/2025	6h	6h20	01/11/2025	6h	6h20
188000025	Martha Maria Souza Diniz	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Canto Vocal de Mezzo-Soprano a Soprano	31/10/2025	6h	6h20	01/11/2025	6h	6h20
188000046	Raquel De Fátima Carvalho De Castro	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Canto Vocal de Mezzo-Soprano a Soprano	31/10/2025	6h	6h20	01/11/2025	6h	6h20
188000478	Rayrya Lopes Dos Santos	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Canto Vocal de Mezzo-Soprano a Soprano	31/10/2025	6h	6h20	01/11/2025	6h	6h20
188000141	Bruno Marques De Lima	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Canto Vocal de Mezzo-Soprano a Soprano	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000427	Davi Ribeiro De Alexandria	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Clarinete	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000559	Leandro Marques De Oliveira	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Clarinete	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000407	Luiz Alberto Firmino Da Silva	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Clarinete	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000005	Mateus Albuquerque Da Silva	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Clarinete	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000577	Wesley Borges Da Silva Gandolfi	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Clarinete	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000118	Eliseu Andrade De Sousa	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Contrabaixo Elétrico	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000306	Italo Hago Silva Barbosa	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Contrabaixo Elétrico	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000461	Thyago Cunha Castro	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Contrabaixo Elétrico	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000576	Vinicius Cardoso Vitor	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Contrabaixo Elétrico	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000398	Wanderson De Oliveira Damasceno	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Contrabaixo Elétrico	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000069	Athydes Vinyren Marques Almeida	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Eufonium/bombardino	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000232	Leandro De Lima Bezerra	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Eufonium/bombardino	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000416	Mizael Coutinho Da Cunha	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Eufonium/bombardino	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000355	Railson Rodrigues De Santana	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Eufonium/bombardino	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000550	Wilker Aires Araújo	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Eufonium/bombardino	31/10/2025	14h40	15h	01/11/2025	14h40	15h
188000201	Isabelle Magalhães Alves	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Flauta Transversal em Dó	31/10/2025	6h	6h20	01/11/2025	6h	6h20
188000074	Waléria Fernanda Silva De Medeiros	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Flauta Transversal em Dó	31/10/2025	6h	6h20	01/11/2025	6h	6h20
188000574	Wallas Alves De Alencar	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Flauta Transversal em Dó	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000418	Henrique Ventura Santos	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Flautim	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000488	Marcos Vinicius Santos Freitas Da Silva	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Flautim	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000037	Luiz Fernando Correia Ribeiro	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Guitarra	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000553	Mateus De Melo Veloso	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Guitarra	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000251	Daniilo Barbosa Rodrigues	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Sax Alto	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000303	Ismael Domingos Da Silva	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Sax Alto	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000087	Joelmir Barbosa De Carvalho	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Sax Alto	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000181	Levi Lamin Custódio	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Sax Alto	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000215	Thiago De Souza Motta	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Sax Alto	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000091	Wesley Adriel Cotrim Santana Maciel	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Sax Alto	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000264	Victoria Aparecida Vaz Marques	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Teclado/Acordeon	31/10/2025	6h	6h20	01/11/2025	6h	6h20
188000333	André Eduardo De Oliveira	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Teclado/Acordeon	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000486	Gleiton Silva Rodrigues	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Teclado/Acordeon	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000226	Joab Da Silva Abreu Junior	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Teclado/Acordeon	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000464	Miguel Borges Viana	Aluno - Praça do OPE- Músicos - Teclado/Acordeon	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30

Inscrição	Nome	Cargo	1º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões	2º Dia	Horário de Abertura dos Portões	Horário de Fechamento dos Portões
188000214	Gabriel Alexandre De Souza	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Trombone	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000472	Wartley Tolentino Santos	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Trombone	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000339	Josinaldo Valêncio Da Silva	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Trombone Baixo	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000103	Douglas Da Cunha Paura	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Trompa	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000139	Wallisson Dos Santos Silva	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Trompa	31/10/2025	15h10	15h30	01/11/2025	15h10	15h30
188000304	Arley Teixeira Dos Santos	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Trompete	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
188000085	David Felipe Corrêa Do Nascimento	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Trompete	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
188000467	Evelyn Teixeira De Lima	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Trompete	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
188000365	Flavio Melo Do Nascimento	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Trompete	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
188000399	Jaderson Cardoso Soares Da Silva	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Trompete	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
188000138	Milêdas Veloso De Sena	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Trompete	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
188000552	Brenner Silva Marinho	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Violão/Viola Caipira	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
188000563	Dayvid Fonseca Duarte	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Violão/Viola Caipira	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
188000241	Leandro De Oliveira Abreu	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Violão/Viola Caipira	31/10/2025	15h40	16h	01/11/2025	15h40	16h
188000433	Artur Pery Rainieri*	Aluno - Praça do QPE- Músicos - Guitarra	13/11/2025	6h00	6h20	14/11/2025	6h00	6h20

*sub judge

ANEXO IV - MODELO ATESTADO MÉDICO A SER OBRIGATORIAMENTE APRESENTADO PARA A REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

ATESTADO MÉDICO

ATESTO, para os devidos fins que o(a) Senhor(a) _____, goza de boas condições de saúde, estando apto para realizar os testes e esforços físicos previstos no Edital do Concurso Público para a seleção de candidatos ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Tocantins.

_____, ____ de _____ de 20_____.

(Assinatura, Carimbo e CRM do Médico).

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO
Republicado para correção

Processo Nº 2025/09060/006158
Empenho Nº 2025NE012134
Contratante: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS
Contratado: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO
CNPJ: 29.419.181-001-77
Objeto do Empenho: Prestação de serviço com capacitação destinada a procurador da Procuradoria-Geral do Estado.
Valor do Empenho: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.1.666666
Data da Assinatura: 03/10/2025.
Signatários: NIVAIR VIEIRA BORGES (Procurador-Geral do Estado do Tocantins) e CRISTIANA MARIA FORTINI P E SILVA (Representante legal da empresa Instituto Brasileiro de Direito Administrativo).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2424/2025/GASEC, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea “b”, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 1º de abril de 2022, e no Decreto nº 6.950, de 29 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.807, de 30 de abril de 2025.

CONSIDERANDO que o Despacho nº 156/2025/GASEC, expedido aos 8 dias do mês de outubro de 2025, anexado ao Processo nº 2025/34490/000414, concede evoluções funcionais ao(a) o servidor(a);

CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor(a) público(a);

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração tem o poder/dever de rever seus atos, quando eivados de vícios ou ilegalidades.

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR, na parte em que especifica o(a) servidor(a) público(a) ALICE RIBEIRO RODRIGUES, Número Funcional 532013-4, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.741-53, as Portarias abaixo elencadas:

• Portaria nº 1073, de 28 de agosto de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.451, de 03/09/2015;

• Portaria nº 561/2023/GASEC, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.326, de 11/05/2023;

• Portaria nº 434/2024/GASEC, de 20 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.536, de 22/03/2024.

Art. 2º CONCEDER as evoluções funcionais o(a) servidor(a) público(a) ALICE RIBEIRO RODRIGUES, Número Funcional 532013-4, Auxiliar de Serviços Gerais, CPF nº XXX.XXX.741-53, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela X, do Anexo VI e Tabela III do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir da data de preenchimento dos requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	REPOSICIONAMENTO/TRANSPOSIÇÃO DE TABELA	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO
Vertical	III-F		IV-F	01/03/2014	01/04/2014
Horizontal	IV-F		IV-G	01/03/2014	01/03/2015
Vertical	IV-G		V-G	01/03/2016	01/04/2016
Horizontal	V-G		V-H	01/03/2018	01/04/2018
Vertical	V-H	VII-J	VIII-J	01/03/2020	01/04/2020
Horizontal	VIII-J		VIII-K	01/03/2022	01/04/2022
Vertical	VIII-K		IX-K	01/03/2024	01/04/2024

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei nº 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 2426/2025/GASEC, DE 15 OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no inciso II, §1º, do art. 42, da Constituição do Estado do Tocantins, e com fulcro no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, assim como do gestor das contratações vinculadas ao Processo elencado a seguir:

Contrato	Processo nº	Contratada		Objeto
140/2020	2020/23000/001582	Victor Hugo Ferreira Guimarães		Locação de um imóvel comercial, localizado à Quadra ASRSE 85, conjunto 04, Alameda 03, Lote 11, em Palmas/TO, para instalação e funcionamento do Almoarifado do Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins
Fiscal do Contrato		Titular:	Renato Augusto de Paula Medeiros - Matrícula nº 115987271	
		Suplente:	Quelin Jaciara Marchetto Moura - Matrícula nº 1109308	
Gestor do Contrato		Marcos Rodrigues Carneiro - Matrícula nº 11687657-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento de objeto;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93;

XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;

XII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade;

II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV - zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços;

VI - em casos de irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma dos artigos 86 a 88, da Lei nº 8.666/93, que ultrapassem a competência do Gestor, deverão ser comunicadas formalmente à autoridade competente a adoção das medidas convenientes, na forma do §2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2212/2025/GASEC, de 26/09/2025, publicada do Diário Oficial nº 6.911, de 02/10/2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de outubro de 2025, data de admissão do Superintendente de Gestão do Plano de Assistência em Saúde.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4418/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2024/24830/003311
INTERESSADO(A): JOSEFA JUCINEIDE PEREIRA SILVA AIRES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 805716/2
CPF: XXX.XXX.094-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 66/67, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 9 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4420/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000760
INTERESSADO(A): IÊDA FÁTIMA BATISTA NOGUEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Social
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 314344/1
CPF: XXX.XXX.003-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de agosto de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 48/49, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de dezembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 9 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4422/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001091
INTERESSADO(A): FRANCISCO FERNANDO ALVES DA COSTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 492398/3
CPF: XXX.XXX.653-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 36/37, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de março de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 9 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4423/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000771
INTERESSADO(A): ERIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico Veterinário
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 51400/1
CPF: XXX.XXX.467-90
ÓRGÃO: Secretaria da Agricultura e Pecuária

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 14 de fevereiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 9 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4424/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001167
INTERESSADO(A): ANA GUIMARÃES BRITO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 323941/1
CPF: XXX.XXX.453-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 65/66, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 09 de fevereiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 9 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4426/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001319
INTERESSADO(A): ANILDA MARIA DE JESUS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 511150/2
CPF: XXX.XXX.763-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 41/42, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 06 de dezembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 9 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4435/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2023/24830/000195
INTERESSADO(A): NILDA FERREIRA DE ARAUJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços de Saúde
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 500760/1
CPF: XXX.XXX.461-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 20 de agosto de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 94/95, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de julho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 9 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4454/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001342
INTERESSADO(A): ARILTON MOTA DE AGUIAR
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 936460/2
CPF: XXX.XXX.036-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de agosto de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 31/33, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de agosto de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 13 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4455/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/002277
INTERESSADO(A): JAQUELINE APARECIDA GUIRELLE LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 450320/1
CPF: XXX.XXX.251-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 45/46, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de junho de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 13 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4456/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2024/24830/003664
INTERESSADO(A): CLODOMIR LACERDA LOPES CARDOSO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 524960/3
CPF: XXX.XXX.201-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 88/89, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 19 de junho de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 13 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4457/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000247
INTERESSADO(A): VERA LÚCIA MIRANDA BEZERRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 342571/1
CPF: XXX.XXX.063-15
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 69/70, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 04.10.2023 a 04.09.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 13 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4489/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/38970/000296
INTERESSADO(A): HEBERT WESSEL DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 960886/2
CPF: xxx.xxx.701-68
ÓRGÃO: Agência Tocantinense de Saneamento
LOTAÇÃO: Diretoria de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Hebert Wessel de Oliveira, por meio do Despacho nº 3.660, de 26 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.182, de 30 de setembro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 19.09.2025 a 18.09.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4490/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/30550/008507
INTERESSADO(A): RAQUEL CAROLINA DE ALMEIDA VELLASCO
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1227319/1
CPF: xxx.xxx.641-04
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Gestão de Pessoas
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Raquel Carolina de Almeida Vellasco, por meio do Despacho nº 4.471, de 05 de dezembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.225, de 08 de dezembro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 06.10.2025 a 05.10.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4491/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/30550/007993
INTERESSADO(A): LORENA DE SALES MERCUCCI FREIRE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Psicólogo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 831065/1
CPF: xxx.xxx.891-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Gerência de Regulação do Trabalho
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Lorena de Sales Mercucci Freire, por meio do Despacho nº 309, de 25 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.262, de 1º de fevereiro de 2023, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 21.09.2025 a 20.09.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4492/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/026502
INTERESSADO(A): MÁRCIA MARIA FREITAS FRANCO CAVALCANTE
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1200356/1
CPF: xxx.xxx.482-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Girassol Tempo Integral Último de Carvalho
MUNICÍPIO: Couto Magalhães
REGIONAL: Guará

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Márcia Maria Freitas Franco Cavalcante, por meio do Despacho nº 4.232 de 17 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.217, de 17 de novembro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 01.10.2025 a 30.09.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4493/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001024
INTERESSADO(A): VALTER ALVES BATISTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Engenheiro Agrônomo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 213114/2
CPF: XXX.XXX.021-49
ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de setembro de 2021, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4494/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/002321
INTERESSADO(A): VALDILETE BEZERRA LIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 732907/3
CPF: XXX.XXX.501-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 07 de fevereiro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4495/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2024/24830/003715
INTERESSADO(A): SHEYLA MARIA FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Radiologia
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 511216/1
CPF: XXX.XXX.811-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 15 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 83/84, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 28 de outubro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4496/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000606
INTERESSADO(A): SELVIRAN CARDOSO DE DEUS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 625076/2
CPF: XXX.XXX.421-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 05 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 53/54, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.06.2023 a 01.10.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4497/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000885
INTERESSADO(A): SELMA REGINA CUNHA GONÇALVES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Nutricionista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 460993/1
CPF: XXX.XXX.942-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 16 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 65/66, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 16 de janeiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4498/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001472
INTERESSADO(A): SANTINO BEZERRA LIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Motorista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 363987/3
CPF: XXX.XXX.841-00
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 52/53, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 24 de agosto de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4499/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001197
INTERESSADO(A): ROSILDA GONCALVES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 657648/2
CPF: XXX.XXX.361-20
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 11 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 45/46, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 05 de novembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4500/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000593
INTERESSADO(A): RAIMUNDO BORGES DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Perito Oficial
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 773077/1
CPF: XXX.XXX.801-63
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 38/39, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de dezembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4501/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001373
INTERESSADO(A): LENICE RIBEIRO SANTIAGO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 484810/4
CPF: XXX.XXX.441-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 18 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 51/52, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 12 de outubro de 2022, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4502/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000848
INTERESSADO(A): JUCIMÁRIO CORRÊA DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 387967/2
CPF: XXX.XXX.712-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 28/29, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 23 de junho de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4503/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000670
INTERESSADO(A): JOSIENE BRAGA LACERDA MARINHO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 518843/1
CPF: XXX.XXX.841-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 12 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 08/09, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de janeiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4504/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000374
INTERESSADO(A): IVONE JOSÉ DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 696939/1
CPF: XXX.XXX.065-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 29 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 70/71, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 22 de dezembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4505/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001228
INTERESSADO(A): GLÊNIA DE ABREU E SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 213904/1
CPF: XXX.XXX.258-81
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 34/35, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de fevereiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4506/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001682
INTERESSADO(A): GLÁUCIA DE ARAÚJO SILVÉRIO CANÊDO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 568720/3
CPF: XXX.XXX.901-78
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de janeiro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4507/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000853
INTERESSADO(A): ENOEME PEREIRA DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Eletrônica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 588845/1
CPF: XXX.XXX.701-78
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 29 de novembro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4508/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/002164
INTERESSADO(A): ELIANE MARIANO CAIXÊTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 623961/1
CPF: XXX.XXX.831-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 02 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 53/54, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 27 de maio de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4509/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001743
INTERESSADO(A): EDIVAN COSTA MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 222190/3
CPF: XXX.XXX.061-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 19 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 35/36, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 20 de dezembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s) 15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4510/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000406
INTERESSADO(A): EDITH IONE ARAUJO PONTES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Biomédico
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 551949/1
CPF: XXX.XXX.681-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 22 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 65/66, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 08 de janeiro de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4511/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000599
INTERESSADO(A): CLEMILDA MENDES CARDOSO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar Administrativo
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 522494/1
CPF: XXX.XXX.141-20
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 27 de agosto de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 58/59, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 17 de janeiro de 2024, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4512/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001961
INTERESSADO(A): RONÃ ALVES MARTINS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 721946/1
CPF: XXX.XXX.211-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como com base na Informação Técnica, de 02 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, às fls. 35/36, e Despacho nº 2.709, de 09 de setembro de 2025, às fls. 37, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo(a) interessado(a) Ronã Alves Martins, nos termos da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, por não ter completado os requisitos necessários para aposentadoria voluntária.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4513/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/000209
INTERESSADO(A): MARIA DO SOCORRO SOARES SOUSA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 182968/1
CPF: XXX.XXX.803-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 24 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 109/110, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.12.2023 a 03.09.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4514/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001859
INTERESSADO(A): MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 421318/1
CPF: XXX.XXX.971-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de outubro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 60/61, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 20.12.2023 a 05.06.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4515/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2024/24830/003242
INTERESSADO(A): JUCILEIDE ALVES DE ARAUJO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 697622/5
CPF: XXX.XXX.891-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 17 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 52/53, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 16.12.2022 a 02.01.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4516/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001113
INTERESSADO(A): GRACE KELLY VILELA FERREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 598772/5
CPF: XXX.XXX.801-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 05 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 33/34, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 21.07.2025 a 31.07.2025, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
15 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4551/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/026838
INTERESSADO(A): DAYANNE DOS SANTOS FERREIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 1234994/1
CPF: xxx.xxx.381-34
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira
MUNICÍPIO: Combinado
REGIONAL: Arraiais

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 103, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao(à) servidor(a) Dayanne dos Santos Ferreira, por meio do Despacho nº 3.564, de 20 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 6.180, de 28 de setembro de 2022, por mais 03 (três) anos, compreendido(s) no período de 06.10.2025 a 05.10.2028.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
16 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4554/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2023/24830/003234
INTERESSADO(A): ROSIMEIRE MORAES LACERDA SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 564889/4
CPF: XXX.XXX.431-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Após reanálise dos autos, promovida no presente feito por meio da Informação Técnica, de 09 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 13/14, resolvo RATIFICAR o Despacho nº 886, de 27 de março de 2023, publicado no Diário Oficial nº 6.303, de 03 de abril de 2023, que concedeu ao(à) servidor(a) Abono de Permanência no período de 15.11.2022 a 09.03.2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
16 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4559/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/24830/001163
INTERESSADO(A): MARIA DE FATIMA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
TIPO DE VÍNCULO: Concursado
NÚMERO FUNCIONAL: 754708/3
CPF: XXX.XXX.981-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de setembro de 2025, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 73/74, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 30 de março de 2025, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 52, da Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
16 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 4599/2025/GASEC

PROCESSO Nº 2025/27000/026898
INTERESSADO(A): ELANY MIRIAN DA SILVA DOS SANTOS ARAGÃO
ASSUNTO: Prorrogação de Afastamento para Participar de Curso de Formação
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 11914483/1
CPF: xxx.xxx.913-08
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: COLÉGIO Estadual Manoel Vicente Souza
MUNICÍPIO: Augustinópolis
REGIONAL: Araguatins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documento constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 117, inciso V, e art. 20, §11, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo Prorrogar o Afastamento para Participar do Curso de Formação de Guarda Municipal de Imperatriz, concedida ao(à) servidor(a) Elany Mirian da Silva dos Santos Aragão, por meio do Despacho nº 3.338, de 25 de julho de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.868, de 31 de julho de 2025, por mais 65 (sessenta e cinco) dias, compreendido no período de 04.10.2025 a 07.12.2025, com a remuneração do cargo efetivo.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas/TO, ao(s)
17 de outubro de 2025.

MARCOS DUARTE
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EDITAL SECIJU/TO Nº 28, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Republicado para correção

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIDADANIA E JUSTIÇA, designada, nos termos do Ato Governamental nº 2.171 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.898, de 15 de setembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e demais disposições legais aplicáveis.

CONSIDERANDO, sob a ótica da legalidade estrita e dos princípios basilares da Administração Pública, que a formalização do procedimento administrativo atinente à escolha e habilitação das entidades da Sociedade Civil com assento no Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (COEDE) foi rigorosamente amparada nos ditames do inciso II, do art. 3º, da Lei Estadual nº 2.044, de 21 de maio de 2009, observando a necessidade de estrita aderência às balizas normativas e regulamentares que norteiam a matéria;

CONSIDERANDO, ainda, que a referida formalização encontrou-se devidamente adequada à modificação teleológica introduzida pela Lei Estadual nº 2.899, de 21 de agosto de 2014, o que assegura, de maneira invulnerável, a impermeabilidade dos atos praticados à arguição de nulidade e a proteção integral dos interesses coletivos e difusos afetos à seara dos direitos da pessoa com deficiência;

CONSIDERANDO que se impõe à Administração, à luz do novel regime de governança colaborativa, exigir dos novos gestores dos órgãos públicos representados no COEDE a confirmação dos nomes outrora indicados, em fiel observância aos princípios da impessoalidade, regularidade funcional e supremacia do interesse público, cuja exigibilidade decorre da necessidade de manutenção da legitimidade e da transparência dos processos colegiados;

CONSIDERANDO, por outro lado, que caso superveniente interesse administrativo recomende, é de rigor que sejam promovidas indicações de novos servidores tecnicamente habilitados para compor o COEDE, devendo estes estar revestidos das qualificações exigidas, em absoluta consonância com os postulados éticos e funcionais da Administração Pública, concorrendo para o cumprimento das finalidades institucionais do Conselho e da política estadual voltada à pessoa com deficiência

CONSIDERANDO, ainda, que a habilitação para o processo eleitoral do mencionado colegiado encontra-se rigorosamente adstrita às entidades nominadas na Resolução nº 02/2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.899, de 16 de setembro de 2025, as quais, pela legitimidade de seus reconhecidos perfis institucionais, constituem-se em representantes idôneas da sociedade civil no âmbito da defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO que tais entidades habilitadas deverão, por intermédio de seus respectivos órgãos deliberativos, indicar representantes titulares e suplentes, com vistas a assegurar plena legitimidade, representatividade e eficiência dos atos decorrentes do processo eleitoral e da composição do Conselho

CONSIDERANDO que a nomeação dos conselheiros deve prevalecer por meio de Ato do Chefe do Poder Executivo dotado de mandato de dois anos, com possibilidade de uma recondução, sendo vedada, pelo mesmo período, a participação de conselheiro reconduzido anteriormente, garantindo-se, assim, a alternância de membros, a renovação colegiada e a higidez do processo de composição;

CONSIDERANDO, ademais, que a referida nomeação deve obedecer rigorosamente ao procedimento formal de publicação do ato delegatário, que deve ser efetuado pelo chefe do Poder Executivo, com a devida fundamentação, publicação no Diário Oficial do Estado e publicação no site institucional, de modo a conferir autenticidade, publicidade e validade aos atos administrativos que visam assegurar a legitimidade do colegiado;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que a suspensão do Fórum de Eleição, agendado para a data de 22 de setembro de 2025, não ocasiona qualquer prejuízo aos atos futuros relativos à nomeação e posse dos conselheiros, porquanto reveste-se de caráter excepcional e temporário, em respeito aos princípios da continuidade e eficiência administrativa, garantindo a preservação do interesse público institucional;

CONSIDERANDO, por fim, que tais atos posteriores de nomeação e posse deverão ser realizados em estrita observância ao regular trâmite legal, resguardando-se a legalidade estrita, a continuidade e regularidade dos processos, e a perfeita conformidade com o ordenamento jurídico aplicável, de modo a assegurar a higidez e validade dos atos colegiados vinculados ao COEDE.

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica expressamente retificado o prazo consignado no Edital nº 24, de 05 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.895, de 10 de setembro de 2025, preservando-se integralmente os direitos administrativos e constitucionais das partes legítimas envolvidas, em respeito aos princípios fundamentais da proteção da confiança legítima, da segurança institucional e da estabilidade das relações jurídicas administrativas.

Parágrafo único. A presente retificação não acarretará qualquer prejuízo ou comprometimento dos atos subsequentes relativos à designação e posse dos conselheiros, assegurando-se a preservação da integridade jurídica dos referidos atos.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital nº 01/2025, de 31 de julho de 2025, inclusive no que tange aos critérios de participação, prazos, documentação exigida, procedimentos de votação e demais fases do processo eleitoral, assegurando-se a integridade e a estabilidade do procedimento administrativo.

Art. 3º Esta retificação integra o Edital nº 01/2025, para todos os fins legais, produzindo efeitos a partir da data de sua publicação, garantindo a plena segurança jurídica, observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, bem como a proteção da Secretaria de Estado da Cidadania e Justiça.

Art. 4º Avulta-se que a alteração ora promovida encontra sua sólida fundamentação nos princípios inelutáveis da legalidade estrita, da estabilidade jurídica e da divulgação oficial, assentada em análise minuciosa e devidamente justificada acerca da conveniência e da oportunidade administrativas, sem ocasionar qualquer prejuízo à rigorosa observância das disposições normativas emanadas do Edital hodiernamente vigente.

Art. 5º As datas e os procedimentos já implementados até a presente data permanecem íntegra e irrevogavelmente vinculados à legalidade vigente, preservando-se plenos e invioláveis os efeitos jurídicos por eles produzidos, não configurando a modificação ora realizada pelo ato de revogação, anulação ou atenuação dos atos anteriormente consumados.

Art. 6º As alterações ora promovidas serão amplamente divulgadas nos meios oficiais, a fim de garantir transparência e assegurar o amplo e irrestrito conhecimento das partes interessadas, preservando-se o respeito aos princípios constitucionais da Administração Pública.

CAPÍTULO II
DO CRONOGRAMA

Art. 7º Fica estabelecido o novo cronograma do processo eleitoral regido pelo Edital nº 01/2025, com vigência a partir da publicação desta retificação, conforme detalhamento constante no Anexo Único deste ato, que passa a integrar o presente Edital para todos os fins e efeitos legais.

Fórum de Eleição	31/10/2025	Comissão Eleitoral	Local indicado
Publicação da Ata do Fórum	13/11/2025	Comissão Eleitoral	Site
Entrega de documentos dos Conselheiros	24/11/2025	Comissão Eleitoral	Local indicado
Posse dos Conselheiros	05/12/2025 - 9h	Comissão Eleitoral	Palácio Araguaia
Eleição da Mesa Diretora	05/12/2025 - 14h	Conselheiros Eleitos	Palácio Araguaia

Art. 8º O referido cronograma deverá ser rigorosamente observado por todas as partes envolvidas, sob pena de invalidade dos atos realizados em desconformidade com as datas estipuladas, assegurando-se, assim, a regularidade, transparência e legalidade do processo eleitoral.

Art. 9º Eventuais modificações no cronograma ora instituído somente poderão ser realizadas mediante procedimento formal de retificação, devidamente justificado e amplamente divulgado nos meios oficiais competentes.

Art. 10 Este novo Cronograma revoga expressamente as disposições em contrário, ressalvando-se a eficácia e validade dos atos antecedentes em conformidade com os ditames legais e princípios formais aplicáveis.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 A Secretaria reserva-se o direito de adotar atos complementares, esclarecimentos ou ajustes procedimentais, necessários à fiel execução do Edital retificado, em estrita observância à legislação vigente, aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, razoabilidade, proporcionalidade, publicidade e eficiência, bem como à boa-fé administrativa.

Art. 12 Eventuais dúvidas, lacunas ou omissões decorrentes do presente Edital retificado serão dirimidas exclusivamente pela Secretaria, observando-se os princípios da legalidade, segurança jurídica, publicidade, proporcionalidade e eficiência, bem como o ordenamento jurídico vigente, resguardando-se a autoridade da Secretaria sobre o processo eleitoral.

Art. 13 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser amplamente divulgada para conhecimento dos interessados e produzindo efeitos imediatos, preservando a plena validade e segurança jurídica do Edital nº 01/2025, conforme retificação ora promovida.

Art. 14 A Secretaria fica autorizada a registrar, arquivar e manter controle documental de todos os atos relativos a esta retificação, garantindo rastreabilidade, transparência e cumprimento integral da legislação aplicável.

Art. 15 A posse dos novos conselheiros e a subsequente eleição da Mesa Diretora far-se-ão em evento agendado, em fiel observância ao rito previsto no Edital e legislação pertinente.

Art. 16. Este Edital adquire eficácia imediata a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, e servindo como reforço das garantias legais e procedimentais, preservando a plena validade e segurança jurídica do Edital nº 01/2025, conforme retificação ora promovida.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de outubro de 2025.

ESTELAMARIS POSTAL
Secretária de Estado da Cidadania e Justiça

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

PROCESSO Nº 2025/17010/001435
DEVEDORA: SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA.
CNPJ: 05.553.216/0001-06
CREADOR: VOGUE - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA
CNPJ: 04.675.771.0002-10
OBJETO: Reconhecimento de despesa no valor de R\$ 989.660,36 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos), decorrente das Notas Fiscais nº 232, 235, 237 e 238, decorrentes da prestação de serviço contínuo de alimentação em unidades socioeducativas, por meio do fornecimento de refeições prontas, destinadas a atender as necessidades do Sistema Socioeducativo do Estado do Tocantins.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 149 da Lei Federal nº 14.133/2021.
VALOR TOTAL: R\$ 989.660,36 (novecentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e trinta e seis centavos).
FIRMADO EM: 22/10/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.422.1160.2324.0000
NATUREZA DA DESPESA: 30.90.39
FONTE: 1500
SIGNATÁRIOS:
Estelamaris Postal, pela devedora e Dalierme Aparecido Barbosa Ribeiro e Frederico Augusto de Moraes Valente, pelos credores.

PROCON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 37/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2025.

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A/NA	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	23.03.0030.003.00072-3	ALESSANDRO DA CRUZ TAVARES	30.821.412/0001-53
2.	23.10.0030.005.00222-3	AMERICOM COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	04.539.125/0004-98
3.	23.10.0030.005.00140-3	AVDV ESTETICA LTDA	31.237.773/0020-82
4.	22.10.0030.003.00188-3	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
5.	22.10.0030.006.00239-3	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
6.	22.09.0030.005.00165-3	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
7.	22.12.0030.005.00267-3	BANCO CSF S/A	08.357.240/0001-50
8.	23.03.0030.008.00055-3	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
9.	22.09.0030.006.00047-3	BANCO SAFRA S.A	58.160.789/0001-28
10.	22.11.0030.003.00545-3	BRUNO ROCHA COSTA	42.909.021/0001-74
11.	24.02.0030.003.00434-3	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS	25.089.509/0001-83
12.	23.02.0030.003.00135-3	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
13.	22.09.0030.003.00290-3	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
14.	23.04.0030.008.00107-3	GENTE MIUDA BABY COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	30.977.663/0001-21

15.	23.05.0030.005.00345-3	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	33.041.260/1604-47
16.	22.10.0030.003.00111-3	HOJE PREVIDENCIA PRIVADA	29.961.505/0001-02
17.	22.09.0030.003.00087-3	IMUGI COMERCIO, SERVICOS, EDITORA E FRANQUIA LTDA	27.354.649/0011-39
18.	22.10.0030.003.00357-3	LEGGING BRASIL LTDA	37.563.308/0001-55
19.	22.09.0030.004.00055-3	LUCARONI TELECOM LTDA	17.310.450/0004-26
20.	22.10.0030.003.00543-3	LUPI MULTIPLOS NEGOCIOS LTDA	39.580.506/0001-52
21.	17.001.002.12-0007373	LWIZ XV COMERCIAL LTDA	04.483.021/0004-09
22.	22.09.0030.003.00130-3	PLACO CONSTRUTORA LTDA	32.675.376/0001-92
23.	17.001.002.22-0009933	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0001-37
24.	23.10.0030.008.00101-3	SUMUP INSTITUICAO DE PAGAMENTO BRASIL LTDA	16.668.076/0001-20
25.	23.01.0030.003.00151-3	VIACAO TRANSARAXA LTDA	10.423.773/0001-34

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL
DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 38/2025

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 73 da Portaria nº 03/2023, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II, Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: dividaativa@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 70, da mesma Portaria, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins e/ou protesto.

Palmas/TO, 21 de outubro de 2025.

MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor
PROCON/TO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F. A/NA	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	22.08.0030.003.00038-3	AGYL CONSULTORIA INVESTIMENTOS CORRESPONDENTES BANCARIOS LTDA	43.115.142/0001-07
2.	23.01.0030.003.00343-3	ALDEMAR RIBEIRO SOARES	12.497.025/0001-21
3.	17.001.002.20-0019766	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
4.	17.001.011.21-0004726	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
5.	22.08.0030.003.00038-3	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
6.	17.001.005.18-0010193	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
7.	17.001.011.20-0012652	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
8.	17.001.006.19-0039538	BANCO BMG S.A	61.186.680/0001-74
9.	17.001.001.21-0006990	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/1067-00
10.	17.001.003.21-0000912	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0599-40
11.	17.001.003.21-0002520	BANCO CETELEM S.A.	00.558.456/0001-71
12.	17.001.004.22-0000683	BANCO PAN S.A.	59.285.411/0001-13
13.	23.04.0030.004.00061-3	CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEND.FAMILIARIS DO BRASIL	14.815.352/0001-00
14.	22.09.0030.003.00280-3	CONFIANCIA - ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA E BENEFICIOS MUTUOS AOS PROPRIETARIOS DE VEICULOS AUTOMOTORES	22.081.115/0001-90
15.	17.001.002.22-0003707	COOPERATIVA MISTA ROMA	61.550.836/0001-54
16.	22.12.0030.003.00095-3	ESFERA FIDELIDADE S.A	31.595.265/0001-03
17.	17.001.006.22-0016044	FEIRAO DOS MOVEIS MAGAZINE LTDA.	05.391.441/0046-87
18.	17.001.006.21-0008942	GRUPO CASAS BAHIA S.A.	33.041.260/0652-90
19.	17.001.002.19-0027937	M F X DE CARVALHO LTDA	30.543.211/0001-31
20.	17.001.010.22-0004549	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
21.	17.001.004.21-0000744	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0001-11
22.	17.001.003.19-0030119	R MOTOS LTDA	04.162.874/0001-04
23.	23.02.0030.003.00292-3	RUSH ACADEMIA DE GINASTICA LTDA	30.733.211/0001-02
24.	17.001.003.22-0005346	SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA	38.075.234/0001-70
25.	22.12.0030.005.00120-3	SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA	38.075.234/0001-70
26.	17.001.001.21-0007736	UNICA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	11.109.991/0001-61

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 56/2025/GABSEC, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Institui Comitê Interno de Governança Pública - CIGP no âmbito da Secretaria da Comunicação, e adota outras providências.

A SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, consoante o disposto no art. 42, §1º incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 6.395, de 1º de fevereiro de 2022, que institui a Política de Governança Pública da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO que compete aos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Estadual instituírem Comitês Internos de Governança Pública - CIGP, com vistas a promover o aprimoramento contínuo da gestão, a melhoria do desempenho institucional e o alinhamento estratégico das ações da Pasta com as diretrizes de governança do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Interno de Governança Pública - CIGP, no âmbito da Secretaria da Comunicação do Estado do Tocantins, e designados os servidores abaixo relacionados para comporem o referido Comitê:

Servidor	Matrícula	Representação
Luiza Rocha Pinheiro	11165278-1	Secretária
Ludimila Rodrigues dos Santos Galvão	11852054-1	Secretária Executiva
Sylvia Matias Gondim	1049330-2	Analista de Comunicação (Assessoria)
Bruno Vieira de Melo Aguiar	1079255-4	Analista de Comunicação (Assessoria)
Adriana das Graças Nascimento Lima Batista	11521147-1	Produtora de vídeo (Assessoria)
Jakelyne Araújo Monteiro	1088653-3	Diretora de Jornalismo
Karla Rezende Andrade	1134795-2	Assistente Administrativo (Ouvidoria)

Art. 2º São competências do Comitê Interno de Governança Pública - CIGP, nos termos do art. 13 do Decreto Estadual nº 6.395/2022:

I - implementar e manter processos e mecanismos adequados à incorporação dos princípios e das diretrizes da governança previstos no referido Decreto;

II - incentivar e promover iniciativas voltadas para:

a) a implementação do acompanhamento de resultados no órgão, valendo-se, inclusive, de indicadores;

b) a promoção de soluções voltadas à melhoria do desempenho institucional;

c) a implementação de mecanismos de mapeamento de processos e a adoção de instrumentos voltados ao aprimoramento do processo decisório;

III - acompanhar e promover a implementação de medidas, mecanismos e práticas organizacionais de governança pública definidos pelo Comitê Central de Governança Pública - CGOV;

IV - apoiar e incentivar políticas transversais de governo; e

V - promover, com a coordenação institucional da Controladoria-Geral do Estado, a implantação da metodologia de Gestão de Riscos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA SECOM/TO nº 26/2025/GABSEC.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECOM, em Palmas/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

LUIZA ROCHA PINHEIRO
Secretária da Comunicação

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº 96/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Nomeada interinamente pelo Ato Governamental nº 2.043 - DSG, publicado no DOE nº 6892, de 04/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
88/2025	2025/77011/000269	Sofia Gomes Negreiros Mat. 11979020-1	Lucyvane Alves da Silva Mat. 119893431	Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de material gráfico personalizado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

PORTARIA Nº 97/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Nomeada interinamente pelo Ato Governamental nº 2.043 - DSG, publicado no DOE nº 6892, de 04/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
89/2025	2025/77011/000269	Sofia Gomes Negreiros Mat. 11979020-1	Lucyvane Alves da Silva Mat. 119893431	Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de material gráfico personalizado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 104, III da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

PORTARIA Nº 98/2025/GABSEC/SECULT/SECULT,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Nomeada interinamente pelo Ato Governamental nº 2.043 - DSG, publicado no DOE nº 6892, de 04/09/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de Contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
90/2025	2025/77011/000269	Sofia Gomes Negreiros Mat. 11979020-1	Lucyvane Alves da Silva Mat. 119893431	Contratação de Empresa especializada para o fornecimento de material gráfico personalizado.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art .104, III da Lei nº 14.133/21.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

PORTARIA Nº 112/2025/GABSEC/SECULT,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO)

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Nomeada interinamente pelo Ato Governamental nº 2.043 - DSG, publicado no DOE nº 6.892, de 04/09/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico personalizado para atender as ações e eventos realizados por esta pasta, visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura - SECULT.

CONSIDERANDO que a Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 prevê em seu inciso II, artigo 75, que é dispensável a licitação para contratação de valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) indicados pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.

CONSIDERANDO ainda, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os serviços pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO também que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente contratação não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 03.444.658/0001-80, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) na contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico personalizado, para atender as ações e eventos realizados por esta pasta, visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura, descritas no Termo de Referência, que integra o Processo Administrativo nº 2025/77011/000269.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA CULTURA,
aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

PORTARIA Nº 113/2025/GABSEC/SECULT,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Nomeada interinamente pelo Ato Governamental nº 2.043 - DSG, publicado no DOE nº 6892, de 04/09/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico personalizado para atender as ações e eventos realizados por esta pasta, visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura - SECULT.

CONSIDERANDO que a Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 prevê em seu inciso II, artigo 75, que é dispensável a licitação para contratação de valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) indicados pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.

CONSIDERANDO ainda, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os serviços pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO também que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente contratação não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa: 59.900.XXX, LUCINEIDE MELO DA SILVA LIMA, inscrita no CNPJ nº 59.900.679/0001-18, no valor de R\$ 11.798,00 (onze mil setecentos e noventa e oito reais) na contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico personalizado, para atender as ações e eventos realizados por esta pasta, visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura, descritas no Termo de Referência, que integra o Processo Administrativo nº 2025/77011/000269.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA CULTURA,
aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

**PORTARIA Nº 114/2025/GABSEC/SECULT,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.**

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e Nomeada interinamente pelo Ato Governamental nº 2.043 - DSG, publicado no DOE nº 6892, de 04/09/2025.

CONSIDERANDO a necessidade de Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico personalizado para atender as ações e eventos realizados por esta pasta, visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura - SECULT.

CONSIDERANDO que a Lei Federal de Licitações e Contratos nº 14.133/2021 prevê em seu inciso II, artigo 75, que é dispensável a licitação para contratação de valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) indicados pelo Decreto Federal nº 12.343/2024.

CONSIDERANDO ainda, que a seleção das empresas ofertantes do menor preço para os serviços pretendidos, foram realizadas através do Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Estado do Tocantins - SIGA-TO, criado pelo Decreto Estadual nº 6.084, de 14 de abril de 2020;

CONSIDERANDO também que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado, bem como a presente contratação não se trata de parcelas de um mesmo serviço ou compra que possam ser realizados de uma só vez;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR a realização de licitação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, em favor da empresa: RC CARTUCHOS INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.015.659/0001-06, no valor de R\$ 23.359,57 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) na contratação de empresa especializada para o fornecimento de material gráfico personalizado, para atender as ações e eventos realizados por esta pasta, visando atender as necessidades da Secretaria da Cultura, descritas no Termo de Referência, que integra o Processo Administrativo nº 2025/77011/000269.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SECRETARIA DA CULTURA,
aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

Maria Valéria Miranda Kurovski
Secretária de Estado da Cultura - Respondendo

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/77011/000269
Contrato nº 88/2025
Contratante: Secretaria da Cultura
Contratado: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA
CNPJ: 03.444.658/0001-80
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico personalizado.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)
Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157
Natureza de despesa: 33.90.30
Fonte: 500
Data da Assinatura: 21/10/2025.
Signatários:
Maria Valéria Miranda Kurovski - Representante Legal da Contratante.
Edmar Alves de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/77011/000269
Contrato nº 89/2025
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA
Contratado: 59.900.XXX LUCINEIDE MELO DA SILVA LIMA
CNPJ: 59.900.679/0001-18
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico personalizado.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 11.798,00 (onze mil setecentos e noventa e oito reais)
Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157
Natureza de despesa: 33.90.30
Fonte: 500
Data da Assinatura: 17/10/2025.
Signatários:
Maria Valéria Miranda Kurovski - Representante Legal da Contratante.
Lucineide Melo da Silva Lima - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2025/77011/000269
Contrato nº 90/2025
Contratante: SECRETARIA DA CULTURA
Contratado: RC CARTUCHOS INFORMATICA E PAPELARIA LTDA
CNPJ: 06.015.659/0001-06
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico personalizado.
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.
Valor: R\$ 23.359,57 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)
Dotação orçamentária: 207200.13.392.1158.4157
Natureza de despesa: 33.90.30
Fonte: 500
Data da Assinatura: 17/10/2025.
Signatários:
Maria Valéria Miranda Kurovski - Representante Legal da Contratante.
Renato da Silva Barreto Júnior - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 1616, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e com fulcro na Portaria-Seduc nº 1192, de 24 de agosto de 2023, resolve.

Art. 1º Alterar a Portaria Seduc nº 1397, de 20/08/2025, que designa os membros indicados por suas representatividades para comporem o Comitê Estratégico do Alfabetiza mais Tocantins - CE - Alfabetiza Mais Tocantins.

Art. 2º Comitê Estratégico do Alfabetiza mais Tocantins - CE - Alfabetiza Mais Tocantins, passa a ter a seguinte composição:

I - da Secretaria de Estado da Educação do Tocantins - Seduc -TO

Hercules Jackson Moreira Santos - Titular - Coordenador;
Francinete Ribeiro Ferreira Fonseca - Secretária Executiva;
Márcia Cristina Mota Brasileiro - Titular;
Priscilla Nascimento Mendes Kloster - Suplente;
Celestina Maria Pereira de Souza - Titular;
Rosângela Ribeiro de Sousa Leitão - Suplente;
Daniel Henrique Rezende Carvalho - Titular;
Katiane Rodrigues dos Santos Campos - Suplente;
Marcus Senna Calumby - Titular;
Fernanda Soares Mendes - Suplente;
Regivane Martins Ambrózio Silva - Titular;
Aline Queiroz Labre - Suplente;
Ítalo Bruno Paiva Gonçalves - Titular;
Rebeca Santos Rodrigues - Suplente;
Ana Cláudia Martins de Oliveira - Suplente;
Josefa Almeida da Sousa Cunha - Suplente;
Joelma Vieira Lopes - Titular;
Andreia Vasconcelos Ribeiro Lima - Suplente;
Maristélia Alves Santos - Titular;
Neivon Bezerra de Souza - Suplente;
Rosângela Pereira da Silva - Titular;
Cleber Flávio de Paula Teixeira - Suplente;
Márcia Maria Francisca Ponce dos Reis - Titular;
Deuzelina Tavares Chagas - Suplente;
Priscilla Arataque Gomes Lomazzi - Titular;
Edilene Medeiros Belfort - Suplente.

II - da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime-TO

Hugo Vinícius Moura Saraiva - Titular- Regional Araguaína;
Maria do Espírito Santo Pereira da Silva - Suplente;
Maria Aparecida Pereira da Silva Aguiar - Titular - Regional

Arraias;

William Barges de Castro - Suplente;
Maria José Lima de Oliveira - Regional Araguatins;
Ulissevânia Sales da Silva - Suplente;
Patrícia Castro Ferreira da Silva - Titular - Regional Colinas do

Tocantins;

Maria das Dores Ferreira da Silva - Suplente;
Rosa de Lima P. Ramos - Titular - Regional Dianópolis;
Ana Olívia N. Sarzeda Souza - Suplente;
Joquebede Rodrigues Mourão - Titular - Regional de Guaraí;
Angelita Maria de L. Guedes - Suplente;
Humberto Campos de Castilho - Titular - Regional de Gurupi;
Davi Gomes dos Santos - Suplente;
Gilvan Carvalho da Silva - Titular - Regional de Miracema do

Tocantins;

Josiane da Silva Brito - Suplente;
Vanderley José de Oliveira - Titular - Regional de Paraíso do

Tocantins;

Wesley Portugal Lima -Suplente;
Delice dos Reis Barbosa - Titular- Regional de Palmas;
Wersdenya Batista Glória Coelho - Suplente;
Maria Lucimária de Sousa Ribeiro Cunha - Titular - Regional

de Pedro Afonso;

Constância Rodrigues T. de Souza - Suplente;
Joana dos Reis N. Gomes - Titular - Regional de Porto Nacional;
Luiz Armando Lacerda Neres - Suplente;
Marly Pereira M. Fonseca - Titular Regional de Tocantinópolis;
João Edvan Vieira de Almeida - Suplente.

III - do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE/TO

Denia Maria Almeida da Luz Soares - Titular;
Thalyta Mayane de Carvalho F. Braz - Suplente.

IV - do Conselho Estadual de Educação - CEE/TO

Eliane dos Reis Marinho - Titular;
Luciene Siqueira Freitas - Suplente.

V- da Receita Federal de Palmas - DRF/Palmas/TO

Ricardo Wagner Magalhães Gomes - Titular;
Éder Sandro Lima Chaves - Suplente.

VI- do Fórum Estadual de Educação - FEE/TO

Cleber Borges de Moraes - Titular;
Ana Lídia Correa dos Santos Vilela - Suplente.

VII- da Diretora de Educação dos Povos Originários e Tradicionais - DEPOT

Martha Holanda da Silva - Titular;
Eugislane Kawala Moreira Lima Karajá - Suplente.

Art. 3º O titular da Secretaria de Estado da Educação coordenará o Comitê.

Art. 4º A Secretaria Executiva do CEEC será exercida pela Diretoria de Políticas Educacionais e Parceria com os Municípios da Seduc-TO.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1681, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional.

1. CARLA DANIELA KOLLING, número funcional 115505-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Ana de Souza Paiva, no município de Ipeúbas;

2. EVANILDE RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 1266357-14, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no município de Natividade;

3. JANAINA DE ALMEIDA RODRIGUES, número funcional 11984139-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 2 de novembro 2025, no Colégio Estadual Doutor Pedro Ludovico Teixeira - Porto Nacional, no município de Porto Nacional;

4. LENNON CUNHA LUSTOSA, número funcional 11932228-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no município de Natividade;

5. LIVIA SANTOS BRANDAO, número funcional 11180390-10, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Padre Gama, no município de Monte do Carmo;

6. LUANA PATRICIA HENKE, número funcional 11920319-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Padre Gama, no município de Monte do Carmo;

7. MARCELAD LARA FERREIRA GOMES, número funcional 1141589-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no município de Natividade;

8. OLEGARIO BATISTA RIBEIRO NETO, número funcional 11920815-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Padre Gama, no município de Monte do Carmo;

9. ROMERO BARBOSA SERGIO, número funcional 11214287-10, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 15 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Girassol de Tempo Integral Irmã Aspásia, no município de Porto Nacional;

10. VANECA RODRIGUES LOPES, número funcional 11174862-9, Professora da Educação Básica, para ministrar 46 horas aulas mensais, no período de 10 de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no município de Natividade.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1682, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Paraíso do Tocantins.

1. FRANCISCO LAZARO OLIVEIRA DA SILVA, número funcional 11562013-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 77 horas aulas mensais, no período de 7 a 21 de outubro de 2025, no Colégio Estadual Idalina de Paula, no município de Paraíso do Tocantins.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1683, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Palmas.

1. ANDREIA PEREIRA DE MACEDO FRANCA, número funcional 11916435-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

2. ANTONIO BEROALDO GARCIA DE BRITO, número funcional 11966211-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio São José - Convênio, no município de Palmas;

3. BRUNO ALVES DE PAULA, número funcional 11922320-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 32 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Duque de Caxias, no município de Palmas;

4. DANIEL BEDONI ITALIANO, número funcional 11912316-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 2 a 30 de outubro de 2025, no IPÊS - Instituto Presb Educac e Social - Convênio, no município de Palmas;

5. DANIELLE PINTO CARNEIRO, número funcional 11930144-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 3 de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no município de Palmas.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1684, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrar aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Miracema do Tocantins.

1. ALEANDRO GOMES RESPLANDES, número funcional 11550759-7, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Centro de Ensino Médio Rui Integral Brasil Cavalcante, no município de Miranorte;

2. FLAVIA CAROLINA AZEVEDO MACIEL, número funcional 11743077-3, Professora da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Centro de Ensino Médio Rui Integral Brasil Cavalcante, no município de Miranorte;

3. JOAN CLEIA DUTRA CAPONI SANTOS, número funcional 789322-4, Professor da Educação Básica, para ministrar 18 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Centro de Ensino Médio Rui Integral Brasil Cavalcante, no município de Miranorte;

4. LUCIANO OLINDA DOS SANTOS, número funcional 11618140-6, Professor da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco - Dois Irmãos, no município de Dois Irmãos do Tocantins;

5. MARCOS LIMA TAVARES SILVA, número funcional 11173009-9, Professor da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Centro de Ensino Médio Rui Integral Brasil Cavalcante, no município de Miranorte;

6. RHOSELY MARQUES DA SILVA XAVIER, número funcional 43038-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Centro de Ensino Médio Rui Integral Brasil Cavalcante, no município de Miranorte;

7. SAYURE MARIANA FERREIRA BARROS, número funcional 11911441-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco - Dois Irmãos, no município de Dois Irmãos do Tocantins;

8. SIRLEY CUNHA DE SOUSA, número funcional 11925795-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 64 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Colégio Estadual Presidente Castelo Branco - Dois Irmãos, no município de Dois Irmãos do Tocantins.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1685, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

VANESSA DA SILVA ALVES, Analista III, nº funcional 11923350-2, para responder pela Gerência de Elaboração de Estudos, Projetos e Termos de Referência, no período de 22/09/2025 a 20/12/2025, em substituição a titular JACIENE MOREIRA MARCELINO, nº funcional 115426-1, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1686, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Dianópolis.

1. ALINNE ALVES DA SILVA, número funcional 11545291-7, Professora da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis;

2. CLEVISON DIONISIO DOS SANTOS, número funcional 11911875-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 12 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis;

3. IOLANDA RODRIGUES DOS SANTOS, número funcional 11214791-9, Professora da Educação Básica, para ministrar 8 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis;

4. JACKELINE SURIANO SILVA CARDOSO, número funcional 11854235-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis;

5. JOSENILDO BATISTA DA SILVA, número funcional 506683-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis;

6. LUIZ GUSTAVO AZEVEDO BANDEIRA NASCIMENTO, número funcional 11731893-3, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2025, no Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo, no município de Conceição do Tocantins;

7. MATHEUS HENRIQUE RIBEIRO FREIRE, número funcional 11914025-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 19 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, na Escola Estadual Coronel Abílio Wolney, no município de Dianópolis;

8. PAULO WANDERSON JOSE RIBEIRO, número funcional 976560-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis;

9. TANIA MARA SILVA PINTO, número funcional 984854-16, Professora da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º de outubro a 19 de dezembro de 2025, no Centro de Ensino Médio Antônio Póvoa, no município de Dianópolis.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1687, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a SOLANGE SILVESTRE XAVIER LUCENA, requisitada, número funcional 11573546-2, no período de 15/10 a 08/11/2025, referente ao período aquisitivo 2023/2024, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 288, de 11/02/2025, publicada na Edição nº 6756 do Diário Oficial do Estado.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1688, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

o servidor adiante relacionado para ministrar aulas, na carga horária, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Arraias.

1. BRUNO PEREIRA DE OLIVEIRA, número funcional 1139967-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 7 de outubro a 6 de novembro de 2025, no Colégio Estadual Desemb. Virgílio de Melo Franco, no município de Paranã.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1689, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

os servidores adiante relacionados para ministrarem aulas, nas cargas horárias, lotação e período especificado, em razão de déficits de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Araguaatins.

1. LUCAS RICHARDSON ARAUJO ALENCAR, número funcional 11912375-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de outubro de 2025, na Escola Estadual Ministro Ney Braga, no município de Buriti do Tocantins;

2. SEBASTIAO GOMES DE SALES JUNIOR, número funcional 11910020-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 26 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de outubro de 2025, na Escola Estadual Ministro Ney Braga, no município de Buriti do Tocantins;

3. SIVANILTON MENDES DE OLIVEIRA, número funcional 11923881-1, Professor da Educação Básica, para ministrar 38 horas aulas mensais, no período de 1º a 30 de outubro de 2025, na Escola Estadual Ministro Ney Braga, no município de Buriti do Tocantins.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1690, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ANDREA VASCONCELOS RIBEIRO LIMA, número funcional 973777-3, da função de Superintendente Regional de Educação de Pedro Afonso, a partir de 21 de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1693, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, conforme disposto no artigo 24, inciso VII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e com fundamento na Resolução nº 190, de 31 de outubro de 2012, do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em seu artigo 4º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, e na Instrução Normativa nº 10, de 7 de abril de 2025, resolve:

Art. 1º Descentralizar o registro de Certificados e Diplomas para o Colégio Militar do Estado do Tocantins - Professora Maria Guedes, situado em Palmeirópolis - TO, jurisdicionado à Superintendência Regional de Educação de Gurupi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1694, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

ROSANGELA PEREIRA DA SILVA, Professor da Educação Básica, número funcional 124270-2, da função de Superintendente Regional de Educação de Dianópolis, a partir de 21 de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1695, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DISPENSAR,

HELLEN RAYSSA NUNES RODRIGUES, Professor da Educação Básica, número funcional 11913665-1, da função de Diretor do Colégio Agropecuário de Natividade, no município de Natividade, vinculado à Superintendência Regional de Educação de Porto Nacional, a partir de 21 de outubro de 2025.

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS
Secretário de Estado da Educação

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 229/2024**

CONVÊNIO Nº 27010.000011/2024
TERMO Nº 229/2024

PROCESSO Nº 2024/27001/000153

CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

CNPJ: 17.387.148/0001-23

OBJETO: Inclusão dos documentos técnicos que se encontravam condicionados para a execução do convênio, atualização no cronograma de desembolso inicialmente previsto no Plano de Trabalho e valor de contrapartida, sendo parte integrante do Termo de Convênio nº 229/2024 vinculada ao Convênio nº 27010.000011/2024.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS - Secretário de Estado da Educação - SEDUC.

MARZONETE DUARTE DA SILVA - Secretária Municipal de Educação do Município de Araguaína/TO.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 247/2024**

CONVÊNIO Nº 27010.000010/2025

TERMO Nº 247/2024

PROCESSO Nº 2024/27001/000144

CONCEDENTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS CNPJ: 25.053.083/0001-08

CONVENIENTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GUARAI

CNPJ: 19.609.087/0001-27

OBJETO: Inclusão dos documentos técnicos que se encontravam condicionados para a execução do convênio, atualização no cronograma de desembolso inicialmente previsto no Plano de Trabalho e valor de contrapartida, sendo parte integrante do Termo de Convênio nº 247/2024 vinculada ao Convênio nº 27010.000010/2025.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025

SIGNATÁRIOS:

HERCULES JACKSON MOREIRA SANTOS - Secretário de Estado da Educação - SEDUC.

SEBASTIÃO MENDES DE SOUSA - Representante Legal do Fundo Municipal de Educação de Guaraí/TO.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 23/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025**

PROCESSO Nº 19/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

CONTRATADA: C. M. DOS SANTOS AGUIAR

CNPJ: 17.883.416/0001-06

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos destinados a atender o Colégio Estadual José Luiz Siqueira do município de Wanderlândia - TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.757,60 (dez mil e setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Weuder Pereira de Oliveira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Cimaria Martins dos Santos Aguiar.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 24/2025
PREGÃO ELETRÔNICA Nº 009/2025

PROCESSO Nº 19/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

CONTRATADA: COPIADORA COPYSERVICE LTDA- ME

CNPJ: 07.344.581/0001-28

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos destinados a atender o Colégio Estadual José Luiz Siqueira do município de Wanderlândia - TO.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 7.936,50 (sete mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Weuder Pereira de Oliveira

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Igo Itair Soares

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 40/2025**

PROCESSO Nº 19/2025

CONTRATO Nº 40/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

CONTRATADA: C. M. DOS SANTOS AGUIAR

CNPJ: 17.883.416/0001-06

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos destinados a atender o Colégio Estadual José Luiz Siqueira do município de Wanderlândia - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.757,60 (dez mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Weuder Pereira de Oliveira - Representante Legal da Contratante.

Cimaria Martins dos Santos Aguiar - Representante Legal da Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2025**

PROCESSO Nº 19/2025

CONTRATO Nº 41/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ LUIZ SIQUEIRA

CONTRATADA: COPIADORA COPYSERVICE LTDA- ME

CNPJ: 07.344.581/0001-28

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógicos destinados a atender o Colégio Estadual José Luiz Siqueira do município de Wanderlândia - TO.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.936,50 (sete mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 20 de outubro de 2025.

SIGNATÁRIOS:

Weuder Pereira de Oliveira - Representante Legal da Contratante.

Igo Itair Soares - Representante Legal da Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVRIA
Presidente da Associação**ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL**
DOMINGOS DA CRUZ MACHADO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATO Nº 12/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: SOUSA E SILVA ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA

CNPJ: 22.569.775/0001-15

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e expediente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 41.645,15 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

SIGNATÁRIOS:

Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante.

Maria Leidiana Sousa Luz da Silva - Representante Legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATO Nº 13/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: E F F COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 51.581.727/0001-40

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e expediente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 897,45 (oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

SIGNATÁRIOS:

Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante.

Edina Fernandes Ferreira - Representante Legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação**EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATO Nº 14/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO

CONTRATADA: PAPEL & CIA - PAPELARIA LTDA

CNPJ: 05.625.982/0001-20

OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e expediente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 180,50 (cento e oitenta reais e cinquenta centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.

SIGNATÁRIOS:

Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante.

Antonio Fernandes Alencar Filho - Representante Legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2025

PROCESSO Nº 02/2025
CONTRATO Nº 15/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL DOMINGOS DA CRUZ MACHADO
CONTRATADA: INFINITO INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 17.589.720/0001-37
OBJETO: Aquisição de materiais pedagógicos e expediente.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas dos recursos do Tesouro Estadual, transferidos pela Secretaria de Educação a essa associação em conta específica, para o exercício de 2025.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 07/10/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Kelvin Jhonn dos Santos Neves - Representante Legal da Contratante.
Carlos Roberto de Oliveira Junior - Representante Legal da Contratada.

KELVIN JHONN DOS SANTOS NEVES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
NORTE GOIANO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 01/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO
CONTRATADA: EVA BRANDÃO GUIMARÃES
CNPJ: 51.288.110/0001-31
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Norte Goiano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025.
SIGNATÁRIOS:
Waldirene Pereira da Silva - Representante Legal da Contratante.
Eva Brandão Guimarães - Representante Legal da Contratada.

WALDIRENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 02/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.744.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Norte Goiano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.278,16 (um mil duzentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025.
SIGNATÁRIOS:
Waldirene Pereira da Silva - Representante Legal da Contratante.
Edilene Fernandes da Silva Santos - Representante Legal da Contratada.

WALDIRENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 03/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO
CONTRATADA: COMERCIAL VITORIA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Norte Goiano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.938,52 (dois mil novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025.
SIGNATÁRIOS:
Waldirene Pereira da Silva - Representante Legal da Contratante.
Deusdade Sousa Santos Silva - Representante Legal da Contratada.

WALDIRENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 04/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Norte Goiano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.461,73 (vinte cinco mil quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e três centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025.
SIGNATÁRIOS:
Waldirene Pereira da Silva - Representante Legal da Contratante.
Luana de Oliveira Pinto - Representante Legal da Contratada.

WALDIRENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 05/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Norte Goiano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.021,19 (um mil vinte um reais e dezenove centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025.
SIGNATÁRIOS:
Waldirene Pereira da Silva - Representante Legal da Contratante.
Kamilla Rocha Melo - Representante Legal da Contratada.

WALDIRENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 06/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Norte Goiano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 28.956,44 (vinte e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025.
SIGNATÁRIOS:
Waldirene Pereira da Silva - Representante Legal da Contratante.
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante Legal da Contratada.

WALDIRENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 07/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA ESTRELA GUIA
CNPJ: 46.368.319/0001-75
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Norte Goiano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.082,04 (vinte um mil oitenta e dois reais e quatro centavos).

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025.
SIGNATÁRIOS:
Waldirene Pereira da Silva - Representante Legal da Contratante.
Francisco Elisman de Oliveira - Representante Legal da Contratada.

WALDIRENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 08/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO
CONTRATADA: ARAUJO MORAIS LTDA
CNPJ: 04.049.025/0001-30
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Norte Goiano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.703,49 (um mil setecentos e três reais e quarenta e nove centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025.
SIGNATÁRIOS:
Waldirene Pereira da Silva - Representante Legal da Contratante.
Suelma Araujo de Sousa Santos - Representante Legal da Contratada.

WALDIRENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

PROCESSO Nº 01/2025
CONTRATO Nº 09/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO
CONTRATADA: IRDA FERNANDES
CNPJ: 55.445.034/0001-81
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2025, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Norte Goiano, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 60,42 (sessenta reais e quarenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Estadual e Federal.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 20/03/2026, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2025.
SIGNATÁRIOS:
Waldirene Pereira da Silva - Representante Legal da Contratante.
Reis da Cruz Fernandes - Representante Legal da Contratada.

WALDIRENE PEREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ LUIZ SIQUEIRA CONTRATADA: J V ALVES DA SILVA LTDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2025

PROCESSO Nº 18/2025
CONTRATO Nº 31/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
JOSÉ LUIZ SIQUEIRA CONTRATADA: J V ALVES DA SILVA LTDA
CNPJ: 42.892.767/0001-12
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva no sistema de fornecimento de gás da cozinha escolar, englobando a substituição de mangueiras, instalação de registros de segurança e vistoria técnica especializada nas dependências dos prédios.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do (a) Programa Escola Comunitária de Gestão Compartilhada
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura do contrato e encerramento em 03/10/2025, previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 10/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Weuder Pereira de Oliveira - Representante Legal da Contratante.
Jeverson Vainel Alves da Silva - Representante Legal da Contratada.

WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA

PORTARIA Nº 006, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Francisco Máximo De Sousa, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola

Considerando a necessidade de contratação do serviço de reparos e manutenção em eletrodomésticos e eletroeletrônicos conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, os termos do Processo Administrativo nº 06/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação do serviço de reparos e manutenção em eletrodomésticos e eletroeletrônicos, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Francisco Máximo De Sousa, para contratação da empresa: MÁRCIO MOREIRA DE SOUSA.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
MARCIO MOREIRA DE SOUSA	24.217.114/0001-56	R\$ 16.933,00
VALOR TOTAL		R\$ 16.933,00

Araguaína/TO, 06 de agosto de 2025.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação de Apoio

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº 006/2025
CONTRATO Nº 026/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio à Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa
CONTRATADA: Marcio Moreira de Sousa
CNPJ: 35.721.517/0001-54
OBJETO: Contratação de serviços reparos e manutenção em eletrodomésticos e eletroeletrônicos.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 16.933,00 (dezesesseis mil novecentos e trinta e três reais).
FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do programa Escola Comunitária De Gestão Compartilhada)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 08/11/2025.
DATA DE ASSINATURA: 08/08/2025.
SIGNATÁRIOS:
Vanda Assis Lima - Representante Legal da Contratante.
Marcio Moreira De Sousa - Representante Legal da Contratada.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CICERO GOMES DE JESUS

PORTARIA-EECGJ Nº 0015, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CICERO GOMES DE JESUS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no município de Carrasco Bonito/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Manoel Messias Da Silva - matrícula nº 11736070-1;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Elieldo Gomes Da Silva de Sousa - matrícula nº 11736089-1;

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 001/2024, de 24 de abril de 2024.

NAYA CARVALHO BANDEIRA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
REZENDE DE ALMEIDA

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 07/2025**

A Associação de Apoio à Escola Estadual Rezende de Almeida, CNPJ sob o nº 01.643.863/0001-40, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de utensílio de cozinha, visando atender as necessidades da Unidade Escolar Escola Estadual Rezende de Almeida, do município de Itapiratins/TO, por meio do Portal de Compras BNC, no link: <https://bnc.org.br>. Data da abertura: 11/11/2025 às 09h00min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 999 112650 e através do e-mail: rezendealmeida@ue.seduc.to.gov.br.

Itapiratins/TO, 21 de outubro de 2025.

EVA DA SILVA AZEVEDO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL COLIBRI

PORTARIA-SEDUC Nº 09/2025, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL COLIBRI, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município Dianópolis -TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - Valmyram Dourado Bezerra - matrícula nº 11495812-7;

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - Natiele Alves Silva - matrícula nº 12023612-1;

II - Maria José Ferreira da Conceição - matrícula nº 831296-2.

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 01, de 18 de março de 2025.

MÔNICA SOUSA ALVES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CORONEL ABÍLIO WOLNEY

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO Nº 15/2025

CONTRATO Nº 17/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CORONEL ABÍLIO WOLNEY

CONTRATADA: PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP.

CNPJ: 04.032.163/0001-07

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.205,90 (quatro mil, duzentos e cinco reais e noventa centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa GESTÃO COMPARTILHADA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2025 e encerramento em 20/05/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS:

CAROLINE LONGHI - Representante Legal da Contratante.

RILQUE GUERREIRO DOS REIS - Representante Legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2025

PROCESSO Nº 15/2025

CONTRATO Nº 18/2025

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
CORONEL ABÍLIO WOLNEY

CONTRATADA: FIRMINO & CORDEIRO LTDA -ME.

CNPJ: 35.986.505/0001-51

OBJETO: Aquisição de material de expediente.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 358,86 (trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e seis centavos).

DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa GESTÃO COMPARTILHADA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2025 e encerramento em 20/05/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.

SIGNATÁRIOS:

CAROLINE LONGHI - Representante Legal da Contratante.

MAYSA CHRISTINA DIAS CORDEIRO - Representante Legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2025

PROCESSO Nº 16/2025
CONTRATO Nº 20/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY
CONTRATADA: INOVE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 14.320.423/0001-01
OBJETO: Aquisição de materiais de reposição.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.228,26 (cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e vinte e seis centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2025 e encerramento em 20/05/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS:
CAROLINE LONGHI - Representante Legal da Contratante.
WEVERSON AIRES LOPES - Representante Legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2025

PROCESSO Nº 16/2025
CONTRATO Nº 21/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY
CONTRATADA: ALVORADA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
CNPJ: 74.068.677/0001-06
OBJETO: Aquisição de materiais de reposição.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2025 e encerramento em 20/05/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS:
CAROLINE LONGHI - Representante Legal da Contratante.
PAULO AURIMAR ROSA BRAGA - Representante Legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025

PROCESSO Nº 16/2025
CONTRATO Nº 22/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY
CONTRATADA: MOLVIDROS COMÉRCIO DE VIDROS LTDA ME.
CNPJ: 02.240.718/0001-80
OBJETO: Aquisição de materiais de reposição.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 20/05/2025 e encerramento em 20/05/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 20 de maio de 2025.
SIGNATÁRIOS:
CAROLINE LONGHI - Representante Legal da Contratante.
MARIA APARECIDA DAVID ARAÚJO DE LIMA - Representante Legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2025

PROCESSO Nº 17/2025
CONTRATO Nº 23/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY
CONTRATADA: SANDRO EMMANUEL DE SOUZA.
CNPJ: 11.904.959/0001-78.
OBJETO: Contratação de serviços de publicidade para divulgação de matrículas do EJA e do ano letivo 2026.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/08/2025 e encerramento em 01/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS:
CAROLINE LONGHI - Representante Legal da Contratante.
SANDRO EMMANUEL DE SOUZA - Representante Legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2025

PROCESSO Nº 19/2025
CONTRATO Nº 25/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY
CONTRATADA: EURIPEDES RAULINSON ARAUJO DE OLIVEIRA COSTA E CIA LTDA - ME.
CNPJ: 01.456.029/0001-45
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender aluno no Jets.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/08/2025 e encerramento em 11/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 11 de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS:
CAROLINE LONGHI - Representante Legal da Contratante.
LEANDRO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA - Representante Legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 26/2025

PROCESSO Nº 21/2025
CONTRATO Nº 26/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY
CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA.
CNPJ: 07.602.681/0001-07
OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.439,25 (nove mil, quatrocentos e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/10/2025 e encerramento em 16/10/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.
SIGNATÁRIOS:
CAROLINE LONGHI - Representante Legal da Contratante.
ROBERTO CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2025

PROCESSO Nº 22/2025
CONTRATO Nº 27/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY
CONTRATADA: SUPERMERCADO AGRO SILVA LTDA.
CNPJ: 07.602.681/0001-07
OBJETO: Aquisição de materiais de copa e cozinha.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.435,00 (oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/10/2025 e encerramento em 16/10/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA: 16/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
CAROLINE LONGHI - Representante Legal da Contratante.
ROBERTO CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação de Apoio
da Escola Estadual Cel. Abílio Wolney

EXTRATO DO CONTRATO Nº 28/2025

PROCESSO Nº 23/2025
CONTRATO Nº 28/2025
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL CORONEL ABÍLIO WOLNEY
CONTRATADA: MÁRCIO ALENCAR RODRIGUES.
CNPJ: 38.340.740/0001-40
OBJETO: Aquisição de camisas para ação do PPP.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).
DO RECURSO: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos do Programa GESTÃO COMPARTILHADA.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/08/2025 e encerramento em 01/08/2026, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
DATA DA ASSINATURA: 1º de agosto de 2025.
SIGNATÁRIOS:
CAROLINE LONGHI - Representante Legal da Contratante.
ROBERTO CARLOS CORDEIRO DOS SANTOS - Representante Legal da Contratada.

CAROLINE LONGHI
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS
ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL GIRASSOL
DE TEMPO INTEGRAL RACHEL DE QUEIROZ

PORTARIA Nº 005, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

O (a) Presidente da Associação de Apoio ao Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de aquisição de gênero alimentício, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, nos termos do Processo Administrativo nº 0013/2025, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a aquisição de gênero alimentício em questão, por meio da Associação de Apoio ao colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz para contratação da empresa: WM COMERCIAL LTDA - ME.

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
WM COMERCIAL LTDA - ME	26.814.906/0001-33	R\$ 3.228,70
VALOR TOTAL		R\$ 3.228,70

Palmas-TO, 06 de outubro de 2025.

LEIZYANE MARCELINO DOS SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

PROCESSO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José
CONTRATADA: WM Comercial LTDA - ME
CNPJ: 26.814.906/0001-33
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.023,75 (vinte e um mil, vinte e três reais e setenta e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Arisvaldo da Silva Santos.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wanderley Ferreira dos Santos.

ARISVALDO DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025

PROCESSO Nº 02/2025
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José
CONTRATADA: J M Braga Comercial Brilhante
CNPJ: 37.010.127/0001-00
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 1.782,25 (mil setecentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Arisvaldo da Silva Santos.
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jucyanna Mary Braga.

ARISVALDO DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

PROCESSO Nº 02/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José

CONTRATADA: Super Marin Comercio de Alimentos LTDA

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 49,60 (quarenta e nove reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Arisvaldo da Silva Santos.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho.

ARISVALDO DA SILVA SANTOS

Presidente da Associação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90000/2025**

PROCESSO Nº 04/2025

CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual São José

CONTRATADA: JW Empreendimentos LTDA

CNPJ: 37.017.901/0001-04

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual São José, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 27.133,25 (vinte e sete mil, cento e trinta e três reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Arisvaldo da Silva Santos.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Jose Walder Sousa Araujo.

ARISVALDO DA SILVA SANTOS

Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE COMUNIDADE ESCOLA
DO COLÉGIO ESTADUAL DUQUE DE CAXIAS****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025**

PROCESSO Nº 07/2025

CONTRATANTE: Associação de Comunidade Escola do Colégio Estadual Duque de Caxias

CONTRATADA: SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 45.778.439/0001-88

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender os alunos do Colégio Estadual Duque de Caxias, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.200,00 (quinze mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2025.

Presidente - Unidade Gerenciadora: Jose Ribamar Maciel Martins.

Representante Legal do Fornecedor Registrado: Wemerson Alves Marinho.

JOSE RIBAMAR MACIEL MARTINS

Presidente da Associação

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO
TOCANTINS****ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL
AMOR DE DEUS****PORTARIA Nº 13 DE 20 DE OUTUBRO 2025.**

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESPECIAL AMOR DE DEUS, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município BARROLÂNDIA/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, preferencialmente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicado pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos licitatórios e procedimentos auxiliares regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - ANTONIO CARLOS SILVA CHAGAS SIRQUEIRA - matrícula nº 1287842/1.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - NYELLI SUELY SOUSADO ROSARIO - matrícula nº 11865245/3;

II - DANIEL REIS ALMEIDA - matrícula nº 11973609/1.

Art. 3º Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será denominado pregoeiro.

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria nº 08, de 20 de setembro de 2024.

MARIA LUZIMAR FERREIRA OLIVEIRA
Presidente da Associação

SECRETARIA DOS ESPORTES E JUVENTUDE**PORTARIA-SEJU Nº 66/2025/DPC-SEJU/SEJU,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/79011/000017 e Convênio nº 79010.000011/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA - Matrícula: 11628316-2
Substituto de Fiscal de Convênio: JHENIFER SILVA RIBEIRO - Matrícula: 11883758
Convênio: 79010.000011/2025
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Conveniente: LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
OBJETO: APOIAR A REALIZAÇÃO DA COPA DA AMIZADE 2ª EDIÇÃO, DE GOIATINS-TO/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/04/2025, revogando-se as disposições contrárias.

JUAREZ SALIM MOREIRA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA-SEJU Nº 67/2025/DPC-SEJU/SEJU,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/79011/000014 e Convênio nº 79010.000012/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA - Matrícula: 11628316-2
Substituto de Fiscal de Convênio: JHENIFER SILVA RIBEIRO - Matrícula: 11883758
Convênio: 79010.000012/2025
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Conveniente: Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses - IGAS.
OBJETO: APOIAR A REALIZAÇÃO DO 4º DESAFIO DA ARENA 51 DE FUTEVOLEI 2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/04/2025, revogando-se as disposições contrárias.

JUAREZ SALIM MOREIRA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA-SEJU Nº 68/2025/DPC-SEJU/SEJU,
DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/79011/000030 e Convênio nº 79010.000013/2025 do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA - Matrícula: 11628316-2
Substituto de Fiscal de Convênio: JHENIFER SILVA RIBEIRO - Matrícula: 11883758
Convênio: 79010.000013/2025
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Conveniente: Instituto Brasil Mais Social - IBMS.
OBJETO: REALIZAÇÃO DO II COPÃO RURAL DE IPUEIRAS, NA CIDADE DE IPUEIRAS - TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14/05/2025, revogando-se as disposições contrárias.

JUAREZ SALIM MOREIRA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA-SEJU Nº 69/2025/DPC-SEJU/SEJU,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/79011/000021 e Convênio nº 79010.000014/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA - Matrícula: 11628316-2
Substituto de Fiscal de Convênio: JHENIFER SILVA RIBEIRO - Matrícula: 11883758
Convênio: 79010.000014/2025
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Conveniente: LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
OBJETO: APOIAR A REALIZAÇÃO DO 2º TORNEIO DE FUTSAL DE NATIVIDADE-TO/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/05/2025, revogando-se as disposições contrárias.

JUAREZ SALIM MOREIRA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA-SEJU Nº 70/2025/DPC-SEJU/SEJU,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/79011/000022 e Convênio nº 79010.000015/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA - Matrícula: 11628316-2
Substituto de Fiscal de Convênio: JHENIFER SILVA RIBEIRO- Matrícula: 11883758
Convênio: 79010.000015/2025
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Conveniente: LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
OBJETO: APOIAR A REALIZAÇÃO DO 1º TORNEIO DE FUTSAL DE MATEIROS-TO/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/05/2025, revogando-se as disposições contrárias.

JUAREZ SALIM MOREIRA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA-SEJU Nº 71/2025/DPC-SEJU/SEJU,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/79011/000026 e Convênio nº 79010.000016/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA - Matrícula: 11628316-2
Substituto de Fiscal de Convênio: JHENIFER SILVA RIBEIRO- Matrícula: 11883758
Convênio: 79010.000016/2025
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Conveniente: LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
OBJETO: APOIAR A REALIZAÇÃO DO 1º TORNEIO PÉ RACHADO FEMININO SOCIETY DE MATEIROS-TO/2025

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/05/2025, revogando-se as disposições contrárias.

JUAREZ SALIM MOREIRA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA-SEJU Nº 72/2025/DPC-SEJU/SEJU,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/79011/000010 e Convênio nº 79010.000017/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA - Matrícula: 11628316-2
Substituto de Fiscal de Convênio: CLÁUDIO FÍRVEDA LIMA - Matrícula: 11616172-4
Convênioº 79010.000017/2025
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Conveniente: DUAS RODAS MOTOCLUBE
OBJETO: REALIZAR CAMPEONATO ESTADUAL DE MOTOCROSS ETAPA PEDRO AFONSO

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23/05/2025, revogando-se as disposições contrárias.

JUAREZ SALIM MOREIRA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**PORTARIA-SEJU Nº 73/2025/DPC-SEJU/SEJU,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/79011/000020 e Convênio nº 79010.000018/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: CLÁUDIO FÍRVEDA LIMA - Matrícula: 11616172-4
Substituto de Fiscal de Convênio: EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA - Matrícula: 11628316-2.

Convênioº 79010.000018/2025

Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude

Conveniente: ASSOCIACAO DE CICLISMO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

OBJETO: O PRESENTE PROJETO TEM COMO OBJETIVO OBTER O CUSTEIO NECESSÁRIO PARA A REALIZAÇÃO DA 9ª EDIÇÃO DO DESAFIO DE MTC/XCM DE MIRACEMA DO TOCANTINS, A SER REALIZADO EM 2025. OS RECURSOS SERÃO DESTINADOS À COBERTURA DE DESPESAS ESSENCIAIS PARA A ORGANIZAÇÃO DO EVENTO, INCLUINDO A PRODUÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS (BANNERS E PLACAS INDICATIVAS), CONFECÇÃO DE CAMISETAS PARA A EQUIPE ORGANIZADORA E DE APOIO, AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS PERSONALIZADAS, LOCAÇÃO DE TENDAS (10X10), CONTRATAÇÃO DE FOTÓGRAFO E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO, CRONOMETRAGEM DA COMPETIÇÃO, PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA CICLISTAS E PREMIAÇÃO EM DINHEIRO PARA OS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS DE CADA CATEGORIA

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2025, revogando-se as disposições contrárias.

JUAREZ SALIM MOREIRA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

PORTARIA-SEJU Nº 74/2025/DPC-SEJU/SEJU,
DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Convênio, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, Processo Finalístico nº 2025/79011/000025 e Convênio nº 79010.000019/2025, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Fiscal de Convênio: EDUARDO PEREIRA NOGUEIRA LACERDA - Matrícula: 11628316-2
Substituto de Fiscal de Convênio: JHENIFER SILVA RIBEIRO Matrícula: 11883758
Convênioº 79010.000019/2025
Concedente: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude
Convenente: LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
OBJETO: APOIO A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSTAL “2ª TAÇA JOSÉ GOMES NOLETO”, DE COLINAS-TO/2025.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Convênio:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Convênio;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Gerência de Convênios sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente através de relatório a Gerência de Convênios para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;
- VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03/06/2025, revogando-se as disposições contrárias.

JUAREZ SALIM MOREIRA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
CONVÊNIO Nº 79010.000030/2025

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE E INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA
Objeto APOIAR A REALIZAÇÃO DA 1º EDIÇÃO DA COPA TERRÃO NO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS-TO
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitar-se às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações subsequentes, além do Decreto Estadual 5.816/2018 e, subsidiariamente, a Lei nº 14.133/2021. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de 29/08/2025.
Vigência 13/09/2025 - 31/10/2025.
Dotação Orçamentária: 2025DD000383
Valor Total: O valor total do presente convênio é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a ser repassada em parcelas de acordo com o cronograma de desembolso que integra o Plano de Trabalho.
SIGNATÁRIOS:
ATOS GOMES DE ARAUJO
PAULO AUGUSTUS DE OLIVEIRA AMARAL - PRESIDENTE DO INSTITUTO CIDADANIA AMAZÔNIA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 971, DE 6 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a composição do Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão da Secretaria da Fazenda do Tocantins CDEI/SEFAZ-TO.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o art. 16, inciso V, alínea “g”, da Lei nº 3.902/2022, o Decreto nº 432/1997 e a Portaria Sefaz nº 859, de 28 de agosto de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros para compor o Comitê de Diversidade, Equidade e Inclusão da Secretaria da Fazenda do Tocantins CDEI/SEFAZ-TO, conforme indicações abaixo.

I - da Superintendência de Administração e Finanças:

KELMALIMADE SOUSARODRIGUES, nº funcional 807750-3;

II - da Diretoria de Gestão de Pessoas;

ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA, nº funcional 1227289-2;

III - da Corregedoria Fazendária:

RIVIANE ZAGO, nº funcional 988239-1;

IV - da Ouvidoria Fazendária:

GLÁUCIA PEREIRA BRAGA, nº funcional 945848-1:

V - da Assessoria de Comunicação:

MARIAARLETE DE CARVALHO LIMA, nº funcional 379405-2;

VI - da Escola de Gestão Fazendária:

ALBERTINASANTOSARAÚJO ROLIM, nº funcional 11217251-1;

Art. 2º O CDEI/SEFAZ-TO será presidido pela Superintendente de Administração e Finanças e, na sua ausência e impedimentos, pela Diretora de Gestão de Pessoas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 1.025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

MILENA ROSA FERNANDES, nº funcional 918330-3, Administrador, para responder pela Assessoria de Planejamento, durante os impedimentos ou afastamentos da titular DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, nº funcional 631088-1, no período de 29/10/2025 a 10/11/2025.

JAIRO MARIANO
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 039/2025/GABSEC

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025 que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual para o exercício de 2025, e;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada para a capacitação presencial no XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, com o tema "A evolução das Ouvidorias;

CONSIDERANDO a singularidade dos serviços ofertados pela empresa a ser contratada, sendo inviável a licitação, em decorrência da impossibilidade de competição desses serviços;

CONSIDERANDO a existência de recursos para custear a contratação;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 13/2025/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, que opinou pela possibilidade jurídica da contratação.

CONSIDERANDO ainda toda a documentação acostada aos autos;

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para a capacitação presencial no XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, com o tema "A evolução das Ouvidorias.", em conformidade com o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/89010/000037, em favor da seguinte empresa e do valor estimado:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES, inscrita sob CNPJ: 00.656.809/0001-76, no valor estimado por participante de R\$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

LARISSA CARLOS ROSENDA
Secretária Interina de Estado da Igualdade Racial

PORTARIA SEIR Nº 040 - DSG, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA INTERINA DE ESTADO DA IGUALDADE RACIAL, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo das suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal, titular e suplente, do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº DA NOTA DE EMPENHO	PROCESSO	CONTRATADA	OBJETO
2025NE000421	2025/89010/000037	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES CNPJ: 00.656.809/0001-76	Contratação de empresa especializada para a capacitação presencial no XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, com o tema "A evolução das Ouvidorias.
Gestor do Contrato		Igor de Sousa Lemos Fernandes - Matrícula nº 1277642-1	
Fiscal de Contrato		Titular:	Glênio Neil Tavares Marques - Matrícula nº 663776-1
		Suplente:	Patrícia da Silva Alcântara - Matrícula nº 922800-1

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - Zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - Manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - Controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - Controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - Cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - Comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - Verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - Aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - Zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - Comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - Conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se a execução dos serviços contratado está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução dos serviços contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA CARLOS ROSENDA
Secretária Interina de Estado da Igualdade Racial

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Processo nº 2025/89010/000037
Empenho nº 2025NE000421
Contratante: Secretaria de Estado da Igualdade Racial
Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE OUVIDORES
CNPJ Nº 00.656.809/0001-76
Objeto: Destinar a atender inscrição de servidor para participação no XXVIII Congresso Brasileiro de Ouvidores, com o tema A evolução das Ouvidorias: A constante atualização com foco nas necessidades do cidadão e inovação, para atender os desafios da sociedade.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação • Portaria SEIR nº 039/2025, de 21 de outubro de 2025.
Valor Total: R\$ 1.280,00 (mil e duzentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 04.122.1100.2484
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1.500.0000000.666666
Data da Assinatura: 16/10/2025.
Signatários:
LARISSA CARLOS ROSENDA - Representante Legal da Contratante.
ADRIANA EUGÊNIA ALVIM BARREIRO - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2025/19010/000077
CONTRATO Nº 16/2025
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)
CONTRATADA: SÓ CALCÁRIO - EXTRAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CALCÁRIO LTDA
CNPJ: 51.950.262/0001-58
I.E: 29.535.281-7
OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Implantação, nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.
Edson Gomes Pereira - Sócio Administrador da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2025/19010/000111
CONTRATO Nº 19/2025
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)
CONTRATADA: MED NORTE LTDA
CNPJ: 59.347.012/0001-30
I.E: 29.550.059-0
OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES, modalidade Implantação, nos termos da Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.790, de 15 de maio de 2007, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 10/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
Odilon Coelho Lima Júnior - Secretário Interino da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.
César Miguel Machado de Oliveira - Sócio Administrador da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2025/19010/000136
TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO Nº 020/2010
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)
CONTRATADA: SÓ BRITAS - EXTRAÇÃO E COMÉRCIO DE PEDRAS LTDA
CNPJ: 11.603.468/0001-97
I.E: 29.424.473-5
OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Expansão, nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2025
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.
Edson Gomes Pereira - Sócio Administrador da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2024/19010/000242
CONTRATO Nº 20/2025
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)
CONTRATADA: MCN MINERAÇÃO CENTRO NORTE LTDA
CNPJ: 01.251.337/0001-34
I.E: 29.060.382-0
OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Expansão, nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.
Marília Rodrigues do Carmo - Procuradora da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2025/19010/000075
CONTRATO Nº 21/2025
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)
CONTRATADA: L & L INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 07.354.658/0001-40
I.E: 29.386.296-6
OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Expansão, nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.
José Ricardo Cruz de Sousa Lemos - Sócio Administrador da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2025/19010/000074
CONTRATO Nº 22/2025
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)
CONTRATADA: CALIZA MINERAÇÃO LTDA
CNPJ: 57.537.221/0001-10
I.E: 29.546.717-7
OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Implantação, nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.
Thiago Spolidoro dos Reis - Procurador da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2025/19010/000132
CONTRATO Nº 24/2025
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)
CONTRATADA: MT IMPLEMENTOS E FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 26.792.190/0001-10
I.E: 29.477.643-5
OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Expansão, nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/09/2025.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.
Marta Fernandes de Oliveira Monteiro - Procuradora da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2025/19010/000142
TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO CONTRATO CDE-TO Nº 011/2010
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)
CONTRATADA: CEREALISTA ARAGUAIA LTDA
CNPJ: 11.924.562/0001-48
I.E: 29.423.447-0
OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Expansão, nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.
Sandro Patricio Teles - Sócio Administrador da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2025/19010/000157
CONTRATO Nº 25/2025
CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)
CONTRATADA: INDÚSTRIA DE CARROCERIAS PARAISO LTDA
CNPJ: 04.960.520/0001-05
I.E: 29.070.735-8
OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Expansão, nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.
PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2025.
SIGNATÁRIOS:
Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.
Valmir Alves de Azevedo - Sócio Administrador da CONTRATADA

PROCESSO Nº 2025/19010/000123

CONTRATO Nº 26/2025

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)

CONTRATADA: VALE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 26.573.889/0003-51

I.E: 29.541.552-5

OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa INTERNET, modalidade Expansão, nos termos da Lei nº 31/12/1.641, de 28 de dezembro de 2005, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.

PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.641, de 28 de dezembro de 2005, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2025.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.

Juliana Francisca Malagute - Sócio Administrador da CONTRATADA

PROCESSO Nº 2025/19010/000087

CONTRATO Nº 27/2025

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)

CONTRATADA: DU GREGORIO AGROPECUARIA LTDA

CNPJ: 00.334.694/0001-01

I.E: 29.050.717-0

OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Expansão, nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.

PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2025

SIGNATÁRIOS:

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.

Arquimedes Picolotto - Sócio Administrador da CONTRATADA.

PROCESSO Nº 2025/19010/000088

CONTRATO Nº 28/2025

CONTRATANTE: Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico (CDE-TO) - Secretaria da Indústria Comércio e Serviços (SICS)

CONTRATADA: JC INDÚSTRIA ALIMENTICIA LTDA

CNPJ: 58.639.399/0001-35

I.E: 29.548.025-4

OBJETO: Concessão de incentivos fiscais no âmbito do Programa PROINDÚSTRIA, modalidade Implantação, nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, e da Lei nº 1.746, de 15 de dezembro de 2006.

PRAZO: O benefício concedido nos termos da Lei nº 1.385, de 09 de julho de 2003, terá validade até 31/12/2032, conforme o art. 3º, §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 160/2017, e as disposições do Convênio ICMS 190/2017, cláusula décima, inciso I, estabelecidas pelo CONFAZ.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/10/2025.

SIGNATÁRIOS:

Carlos Humberto Duarte De Lima e Silva - Secretário da Indústria, Comércio e Serviços e Presidente do Conselho de Desenvolvimento Econômico do Estado do Tocantins (CDE-TO) - CONTRATANTE.

Delmar de Souza Júnior - Procurador da CONTRATADA

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA-SEMARH Nº 78, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado, em conformidade com o art. 37 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em atendimento ao Memorando nº 506/2025/DRH/SEMARH (SGD: 2025/39009/012838),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público ODAIR LINHARES MATEUS, número funcional 525367-1, para, sem prejuízo do cargo que ocupa, responder cumulativamente pelo cargo de provimento em comissão de Gerente de Hidrometeorologia, símbolo DAI-1, na ausência, para afastamento em virtude de fruição de férias de seu titular, Rogério Noleto Passos, número funcional 814468-2, no período de 13 de outubro a 7 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 79, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado, na conformidade da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e considerando o teor do MEMORANDO Nº 74/2025/DGIRS-SEMARH (SGD: 2025/39009/012867),

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora pública MARIA GORETT RODRIGUES BRAGA, número funcional 390190-4, na Diretoria de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, a partir de 1º de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Secretário

PORTARIA-SEMARH Nº 80, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42 da Constituição do Estado, com fulcro nos arts. 83 e 86 da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em atendimento ao MEMORANDO Nº 516/2025/DRH/SEMARH (SGD: 2025/39009/012968), resolve

SUSPENDER, a partir de 14 de outubro de 2025,

em razão de necessidade do serviço, a fruição das férias da servidora pública MARIA GORETE DOS SANTOS CORDEIRO, número funcional 448075-4, previstas para o período de 14 a 28 de outubro de 2025, relativas ao período aquisitivo de 2024/2025, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Secretário

AVISO DE CHAMAMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA HÍBRIDA

Aviso de Chamamento de Audiência Pública para os Estudos para a Definição de Proposta Preliminar de Regionalização dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos para o Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso das atribuições e consoante o disposto no art. 42 da Constituição do Estado, e atendendo aos dispositivos das Leis Federais nº 12.305/2010 e 14.026/2020, resolve:

O ESTADO DO TOCANTINS, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, convida toda a comunidade tocaninense para participar da Audiência Pública Híbrida, destinada à apresentação dos Estudos para Definição da Proposta Preliminar de Regionalização dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos no Estado do Tocantins, conforme proposto adiante:

DATA: 17/11/2025
HORÁRIO: das 09h às 13h
LOCAL: Auditório da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS
ENDEREÇO: Sede Administrativa - Reitoria - Q. 108 Sul Alameda 11, 03 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020-122

A versão preliminar do Estudo de Modelagem da Prestação Regionalizada dos Serviços de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos estará disponível para consulta pública no site: www.semahr.to.gov.br e também na sede da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, localizada na Praça dos Girassóis, em frente à Secretaria da Fazenda - Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

As manifestações e sugestões poderão ser apresentadas durante a Audiência Pública ou enviadas para o e-mail: semahr.dpa@gmail.com.

GABINETE DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, em Palmas - TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Secretário

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA-CERH Nº 22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, com fulcro no, art. 5º da Lei nº 2.097/2009, e suas alterações, na conformidade do teor do Regimento Interno do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, publicado na Edição nº 3.600/2012 do Diário Oficial do Estado,

CONSIDERANDO a solicitação da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, através do OFÍCIO Nº 953/2025/GABPRES/ATS (SGD: 2025/38979/019330),

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/TO, no biênio de 2024 a 2026, os seguintes representantes da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, em substituição aos membros indicados pela PORTARIA-CERH nº 04, de 11 de julho de 2024, publicada na Edição do Diário Oficial nº 6.613, de 17 de julho de 2024, e PORTARIA-CERH nº 03, de 18 de junho de 2024, publicada na Edição do Diário Oficial nº 6.594, de 20 de junho de 2024:

Titular: PAULO RICARDO SILVA MACHADO, em substituição a Alexandre Maia Cardoso.

Suplente: CARLOS SPARTACUS DA SILVA OLIVEIRA, em substituição a Alex de Oliveira Branco.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de outubro de 2025.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO TOCANTINS - CERH/TO, em Palmas - TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Presidente

COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

PORTARIA-PRÓ-ANIMAIS Nº 12, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, na função de COORDENADOR DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS DO TOCANTINS - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS/TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto no art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.736/2017, e suas alterações, publicado na Edição nº 4.992 do Diário Oficial do Estado, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 8º, inciso III, do Regimento Interno do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS, de 03 de julho de 2018, publicado na Edição 5.146 do Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Calendário de Reuniões Ordinárias do Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS para o ano de 2026, aprovado na 31ª Reunião Ordinária do referido Comitê, realizada em 08 de outubro de 2025, com as seguintes datas:

32ª Reunião Ordinária	04 de fevereiro de 2026
33ª Reunião Ordinária	08 de abril de 2026
34ª Reunião Ordinária	24 de junho de 2026
35ª Reunião Ordinária	12 de agosto de 2026
36ª Reunião Ordinária	07 de outubro de 2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COORDENAÇÃO DO COMITÊ ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS - COMITÊ PRÓ-ANIMAIS/TO, em Palmas - TO, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

DIVALDO JOSÉ DA COSTA REZENDE
Coordenador

SECRETARIA DA MULHER

PORTARIA SEC MULHER Nº 82, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA DO ESTADO DA MULHER, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 2.1160 - NM, DOE nº 6.894, de 09 de setembro de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.913, de 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.774, que cria o Selo Instituição Amiga da Mulher;

CONSIDERANDO a importância de fomentar a implementação de práticas corporativas que promovam a equidade de gênero, o empoderamento feminino e um ambiente de trabalho inclusivo e seguro para a mulher;

CONSIDERANDO o objetivo do Selo Instituição Amiga da Mulher de reconhecer empresas privadas e instituições públicas estaduais e municipais de todo o Tocantins que têm atuado em favor da dignidade da mulher, de sua permanência segura e estável no mercado de trabalho e de um ambiente de trabalho equitativo e inclusivo;

CONSIDERANDO a constituição da Comissão Avaliadora do Selo Instituição Amiga da Mulher enquanto estratégia de garantia de lisura, transparência e impessoalidade no processo de avaliação das empresas privadas e instituições públicas estaduais participantes.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Avaliadora do Selo Instituição Amiga da Mulher.

Art. 2º Designar como membros titulares e suplentes da Comissão Avaliadora do Selo Instituição Amiga da Mulher as seguintes:

I. Secretaria de Estado da Mulher (SecMulher):

Titular: Kattyane Moreira de Sá;
Suplente: Raimunda Kassiane Sales Macedo Targino.

Titular: Larissa Silva Diniz;
Suplente: Victoria Regia Oliveira Malato.

Titular: Thays Ferreira Pinheiro;
Suplente: Maria Nazare Macena Rodrigues.

II. Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Tocantins (CEDIM/TO):

Titular: Débora Cardoso Mesquita;
Suplente: Stella Noeme Bueno Pedroso do Nascimento.

III. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae Tocantins):

Titular: Luciana Retes;
Suplente: Celina Soares.

Art. 3º São atribuições da Comissão Avaliadora do Selo Instituição Amiga da Mulher:

I. conferir a suficiência e veracidade das informações apresentadas pelas empresas privadas e instituições públicas municipais e estaduais em pleito ao Selo Instituição Amiga da Mulher na Ficha de Inscrição e no Plano de Trabalho, seguindo as determinações apresentadas no Edital nº 001/2025/SECMULHER/GASEC e no “Anexo I” e “Anexo III”.

II. analisar o atendimento aos Requisitos apresentados no “Item II” e “Item III” do Edital nº 001/2025/SECMULHER/GASEC.

III. avaliar a veracidade e pertinência dos registros apresentados no Portfólio, conforme “Item 5.2”, atendidos os prazos estabelecidos no “Anexo III” e seguindo às orientações apresentadas no “Anexo V” do Edital nº 001/2025/SECMULHER/GASEC.

IV. deliberar acerca dos pedidos de recurso interpostos, atendidos os prazos estabelecidos no “Anexo III” do Edital nº 001/2025/SECMULHER/GASEC.

V. realizar visitas de acompanhamento, in loco, quando necessário, por amostragem, às instituições participantes.

VI. participar de reuniões presencialmente ou via videoconferência para a tomada das decisões pertinentes, conforme “Item 5.5”, “Item 5.7” e em acordo com os prazos estabelecidos no “Anexo III” do Edital nº 001/2025/SECMULHER/GASEC.

Art. 4º A atuação da Comissão deverá seguir os Princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, com relatórios de monitoramentos e registros detalhados de suas deliberações, fundamentando suas decisões de maneira clara e objetiva, prevenindo qualquer tipo de conflito de interesse ou favorecimento indevido.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 24, de 19 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6819, de 21 de maio de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LARISSA CARLOS RESENDA
Secretária de Estado da Mulher

EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 05/2025/SECMULHER

CHAMADA PÚBLICA SELO INSTITUIÇÃO AMIGA DA MULHER

A Secretaria de Estado da Mulher do Tocantins, em conformidade com o Ato nº 2.1160 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.894, de 09 de setembro de 2025, e nos termos do Decreto nº 6.913, de 12 de março de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.774, bem como de acordo com o Edital de Prorrogação nº 02/2025/SECMULHER/GASEC, de 15 de maio de 2025, publicado no Diário Oficial nº 6.816, torna público o presente Edital de Prorrogação de Chamamento Público.

O presente edital tem por finalidade disciplinar os procedimentos a serem adotados para a concessão do Selo Instituição Amiga da Mulher, instituído pela Secretaria de Estado da Mulher. Fica prorrogado, até o dia 30 de janeiro de 2026, o prazo para envio do Portfólio referente ao processo seletivo divulgado por meio do Edital nº 01/2025. Fica, ainda, alterado o cronograma do processo seletivo, conforme nova programação a seguir estabelecida:

CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
Inscrição	-
Período de execução das ações	-
Envio do Portfólio com a comprovação das ações desenvolvidas (fotos, relatórios, Leis, decretos, materiais de divulgação e outros recursos utilizados)	26/01/2026 a 30/01/2026
Análise e seleção das organizações contempladas a receber o Selo Instituição Amiga da Mulher	02/01/2026 a 13/02/2026
Divulgação do Resultado Preliminar indicando as organizações selecionadas	18/02/2026
Prazo para interposição de recursos e pedido de esclarecimentos	19/02/2026 a 20/02/2026
Prazo para análise de recursos	23/02/2026 a 24/02/2026
Divulgação do Resultado Final	27/02/2026
Solenidade de entrega do Selo Instituição Amiga da Mulher	13/03/2026

Palmas-TO, 24 de outubro de 2025

LARISSA CARLOS ROSENDA
Secretária de Estado da Mulher

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

PORTARIA SEPLAN Nº 82/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado do Tocantins, e com o fulcro no § 3º, do art. 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do Instrumento Contratual elencado a seguir:

Processo nº 2024/13010/00068
Fiscal Técnico de Contrato: Hadrielly Carvalho Nascimento, matrícula no 1152467-5
Fiscal Administrativo: Roberto Mauro Guarda, matrícula no 853073-3
Gestor do Contrato: Willyas Prudencio da Silva, matrícula no 11989262-1
Contrato nº 10/2025
Contratada: PREMIUM COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ 17.172.874/0001-29

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada no fornecimento de moldura para mapas, a fim de atender as demandas da Secretaria do Planejamento e Orçamento.

Art. 2º São atribuições dos Fiscais:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato;
 - II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências adotadas frente as inconsistências verificadas e o resultado dessas medidas;
 - III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, comunicando imediatamente, por meio de relatório, o Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
 - IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva em relação ao prosseguimento ou não do contrato;
 - V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;
 - VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
 - VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
 - VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
 - IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento da nota fiscal/fatura;
 - X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021;
 - XI - comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas pela contratada, passíveis de penalidade;
 - XII - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
 - XIII - o fiscal suplente atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.
- Art. 3º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
 - II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
 - III - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;
 - IV - zelar para que o início da entrega dos materiais de consumo e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
 - V - comunicar à autoridade competente eventual atraso na execução do contrato e os pedidos de prorrogação de prazo;
 - VI - comunicar formalmente ao gestor da pasta, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidades, estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, em Palmas/TO, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Secretário do Planejamento e Orçamento

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 133/2025/SES/GASEC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o cargo de Gestor, Suplente e Fiscal de Contrato respectivo, como segue abaixo:

PROCESSO Nº: 2025/30550/003246
CONTRATO Nº 91/2025
EMPRESA: MB ESCRITÓRIO INTELIGENTES LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente instrumento tem por objeto aquisição de Poltronas giratória tipo diretor- espaldar médio com braços reguláveis.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PROFISSIONAL E EDUCAÇÃO NA SAÚDE	Tiago Pereira da Silva Mat.: 356235-3	Gildete Ferreira dos Santos Mat.: 638149-1	Leide Idaine Barros da Silva Mat.: 1032364-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

- I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
- II - manter sob sua guarda os processos de contratação;
- III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
- IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
- V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;
- VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;
- X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;
- XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;
- XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

- I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;
- II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;
- IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;
- V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;
- VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;
- VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;
- VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;
- IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;
- X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;
- XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;
- XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;
- XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção individual-EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;
- XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;
- XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

- XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;
 - XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2025.
- VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde
- PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 134/2025/SES/GASEC**
- O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, nomeado pelo Ato Nº 2.093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6893, em 5 de setembro de 2025, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 104, Inc. III, c/c art. 117 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a Instrução Normativa TCE/-TO Nº 3/2024-Pleno, 15 de abril de 2024.
- RESOLVE:
- Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 1256/2024/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6707, de 29 de novembro de 2024, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o cargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 107/2024, que passará a ser:
- CONTRATO Nº 107/2024
PROCESSO Nº 2024/30550/002212.
EMPRESA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo/insumos (álcool a 70%), para o Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN-TO
- | UNIDADES | FISCAL | SUPLENTE | GESTOR |
|--|---|--|--|
| LABORATÓRIO DE SAÚDE PÚBLICA DO TOCANTINS. | Mônica Borges Daher Lang de Moraes
Mat.: 829587-13 | Joice Noleto Maciel
Mat.: 1091026-7 | Hugo Monturil Costa
Mat.: 1157868-4 |
- Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:
- I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;
 - II - manter sob sua guarda os processos de contratação;
 - III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;
 - IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;
 - V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
 - VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
 - VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180(cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 23 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 491/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Gerência de Gestão do Hemocentro de Araguaína, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	LUIS MARCELO ARAUJO VAZ	945940/1	XXX. XXX. 201-20	Motorista
02	NHAIRA CRY S GUIMARAES LIMA VELOSO	109013/3	XXX. XXX. 511-40	Assistente de Serviços de Saúde
03	MARCIA COSTA MARTINS DE ALMEIDA	11943394/1	XXX. XXX. 881-10	Assessora Especial do Gabinete do Governador V
04	ANA CRISTINA ARAUJO BENTO	1116690/7	XXX. XXX. 721-05	Assessora Especial técnico IV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 17 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 492/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Gerência do Núcleo de Hemoterapia de Gurupi, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	ADONALDO AVELINO DE OLIVEIRA	477671/3	XXX. XXX. 991-91	Economista
02	ANA REGINA MARTINS DOS SANTOS	615861/2	XXX.XXX. 231-04	Administradora
03	ANDIARA FACUNDES DA SILVA	1292714/1	XXX.XXX. 261-91	Analista em Tecnologia da Informação
04	DENISLEIA BARBOZA DO NASCIMENTO	846792/1	XXX.XXX.401-30	Assistente Administrativa
05	LEOMAR ISABEL GUIMARAES	338932/1	XXX. XXX. 061-15	Assistente Administrativa
06	ROMILDO PEREIRA PINTO	11553103/1	XXX.XXX. 001-06	Analista em Tecnologia da Informação

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 493/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO da servidora abaixo relacionada na Gerência Técnica do Hemocentro Coordenador de Palmas, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	ALINE ANDREA DE SOUSA SANTOS VASCONCELOS	969658/4	XXX. XX. 841-34	Enfermeira do Trabalho

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 494/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Diretoria de Gestão da Hemorrede, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	CYNTHIA BORGES PEREIRA	547739/3	XXX. XXX. 011-68	Assistente Social
02	KEILA MARA MAIA DOS ANJOS	750909/2	XXX. XXX. 511-72	Assistente Administrativa
03	HYLLANA SILVA NASCIMENTO	1147145/2	XXX. XXX. 711-61	Enfermeira
04	ADRIANA BARBOSA ANDRADE	1271423/1	XXX. XXX. 571-60	Bióloga

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 495/2025/SES/SGPES/DGP/GGP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR A LOTAÇÃO dos servidores abaixo relacionados na Gerência de Gestão do Hemocentro de Palmas, retroativo a 1º de janeiro de 2025.

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CPF	CARGO
01	ADONILSON RIBEIRO DE ABREU	305665/4	XXX. XXX. 901-30	Motorista
02	CLEDUALMA FERREIRA NEVES	1221566/2	XXX. XXX. 801-00	Técnico em Informática
03	IVONETE PEREIRA DE SOUSA	881962/1	XXX. XXX. 481-00	Auxiliar em serviços de Saúde
04	JUSCELINO CORDEIRO MARTINS	690275/4	XXX. XXX. 721-53	Motorista
05	VOLNEI NEIS GALLI	1287273/1	XXX. XXX. 991-72	Motorista
06	BIANCA FERNANDES DOS SANTOS	11887940/1	XXX.XXX. 681-56	Enfermeira-Requisitada

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 1063/2025/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de Nº 2093 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, consoante o disposto art. 40, inciso XI, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão dos Autos Nº 0010539-43.2024.8.27.2722 a qual determina em suma: "(...) Para tanto, determino ao ente público requerido a disponibilização à autora do medicamento OMALIZUMAB 75 mg/ml, uso pediátrico, uso subcutâneo de 75mg (uma seringa), a cada 28 dias, durante período de 90 dias (...)."

Considerando o Ato Motivado Nº 147/2025/SES/NDJ, no qual se manifesta favorável à contratação direta da CM HOSPITALAR S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 12.420.164/0005-80;

Considerando, ainda, a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida as folhas de Nº 139/141;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar à realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, inciso II da Lei Nº 14.133/21, 1º de abril de 2021, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da CM HOSPITALAR S.A, inscrita sob o CNPJ Nº 12.420.164/0005-80, para a aquisição de OMALIZUMAB 75 MG/ML, no valor de R\$ 4.723,44 (quatro mil e setecentos e vinte e três reais e quarenta e quatro centavos), destinado ao atendimento de demanda judicial, referente a paciente, menor impúbere, A. A. O. M. B., contido no bojo do Processo Administrativo Nº 2024/30550/007436;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 132/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/004348
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/007543
CONTRATO Nº 132/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: R Moraes Agência de Turismo LTDA
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, conforme "Cláusula Sexta - Da Vigência", do Contrato Nº 132/2024. Referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo serviços de reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, de acordo com as normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, para atender os usuários do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - TFD.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4536
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.33
FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102
VALOR: R\$ 17.627.521,05 (dezesete milhões seiscentos e vinte e sete mil quinhentos e vinte e um reais e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 24/10/2025 a 24/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 24/10/2025
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE
R Moraes Agência de Turismo LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2022

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2022/30550/0010102
PROCESSO ADITIVO Nº 2023/30550/007013
CONTRATO Nº 124/2022
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hospital Ortopédico do Tocantins LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a inclusão de uma subcláusula na "Cláusula Segunda - Da especificação do Objeto" do Contrato Nº 124/2022, conforme considerações abaixo:
2.2. Os serviços serão regulados pela Central Estadual de Regulação, e poderá ser utilizado o saldo das cotas de procedimentos não realizados, desde que seja respeitado o teto físico global e financeiro anual do respectivo contrato firmado, ou seja, poderá ser utilizada a cota do item que tenha saldo remanescente.
Além disso, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Referente ao credenciamento de instituições privadas (com ou sem fins lucrativos), de forma complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado do Tocantins interessadas na reavaliação cirúrgica e na prestação de serviço hospitalar para a realização de procedimentos cirúrgico eletivo de media e alta complexidade na especialidade de ortopedia destinadas aos pacientes que aguardam por procedimento eletivo no Sistema de Gerenciamento de Lista de Espera - SIGLE nessa especialidade.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4537
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 500.1002.102
VALOR: R\$ 3.170.198,50 (três milhões cento e setenta mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 05/09/2025 a 05/09/2026
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2025
SIGNATÁRIOS: Luciano Lima Costa - P/CONTRATANTE
Hospital Ortopédico do Tocantins LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO RERRATIFICAÇÃO, PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 094/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/005030
PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/009892
CONTRATO Nº 094/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a rerratificação da fundamentação legal do Contrato Nº 094/2021, na CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, em atendimento à solicitação da área técnica gestora do Contrato, vinculando o presente Termo Aditivo ao Plano Plurianual (PPA) 2024-2027, conforme Justificativa No 11/2025/SES/SVPPS/DLCSP/GAL, acostada ao SGD Nº 2025/30559/303547, em conformidade com o Processo Aditivo Nº 2022/30550/009892.
Além disso, o presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para realização do exame Citopatológico do Colo do Útero em base líquida, e de equipamentos laboratoriais para o sistema de automação laboratorial, em regime de comodato, para atendimento dos pacientes ambulatoriais dos Municípios Referenciados, sob Gestão Estadual que serão destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/TO.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.3110.250 e 500.1002.102.
VALOR: R\$ 1.377.654,03 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).
VIGÊNCIA: 24/09/2025 a 24/09/2026
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE
Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 101/2024

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2024/30550/006310
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/005080
CONTRATO Nº 101/2024
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Dina Rodrigues Vieira Almeida Neta LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais: Fica alterado a razão social da contratada, antes denominada DINA RODRIGUES VIEIRA ALMEIDA NETA LTDA, passando a utilizar o nome empresarial NOBRE GOURMETERIA LTDA, por meio do Instrumento Particular de Quarta Alteração Contratual, registrado em 21 de agosto de 2025, no Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - JUCETINS, sob Nº 20250440687, na forma do artigo 124 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril 2021.
Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Referente a Contratação de empresa especializada no fornecimento de REFEIÇÕES prontas destinadas a Gerência do Serviço de Verificação de Óbito - SVO, em Palmas e Araguaína.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.305.1165.4534
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.251
VALOR: R\$ 211.680,00 (duzentos e onze mil e seiscentos e oitenta reais),
VIGÊNCIA: 17/09/2025 a 17/09/2026
DATA DA ASSINATURA: 17/09/2025
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE
Nobre Gourmeteria LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 098/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/006082
PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/011163
CONTRATO Nº 098/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hosptech Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses. Referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços em manutenção preventiva e corretiva permanente, com fornecimento de peças, componentes originais e acessórios com substituição de até quatro unidades de cada tipo por ano, PARA VENTILADOR PULMONAR, destinando a atender as necessidades dos Hospitais do Estado do Tocantins.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102.
VALOR: R\$ 1.497.600,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e sete mil e seiscentos reais).
VIGÊNCIA: 22/10/2025 a 22/10/2026
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE
Hosptech Comércio de Equipamentos Médico-Hospitalares LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/3055/005885
PROCESSO ADITIVO Nº 2025/30550/004846
CONTRATO Nº 140/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a alteração da "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ESTIMATIVA FINANCEIRA", do Contrato Nº 140/2021, conforme considerações abaixo: Fica acrescido ao valor do Contrato o percentual de 15%, em razão da ampliação e reforma de algumas unidades, com intuito de garantir a prestação do serviço de forma segura, conforme SOLICITAÇÃO - 66/2025/SES/SGA/DSAG/GGA, acostado no SGD. Nº 2025/30559/159586 e ERRATA - 94/2025/SES/SGA/DSAG/GGA, acostado no SGD. Nº 2025/30559/288894, consoante ao Processo Nº 2025/30550/004846.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39;
FONTE: 600.0000.250 e 500.1002.102
VALOR: R\$ 1.413.513,96 (um milhão e quatrocentos e treze mil e quinhentos e treze reais e noventa e seis centavos).
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE
Companhia de Saneamento do Tocantins - Saneatins - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 129/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/007447
PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/011796
CONTRATO Nº: 129/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: BML Hospitalar LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 129/2021, pelo período de 12 (doze meses). Referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de SISTEMA DE CONSIGNAÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.0000.250, 500.1002.102
VALOR: R\$ 168.966,21 (cento e sessenta e oito mil e novecentos e sessenta e seis reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: 17/11/2025 a 17/11/2026
DATA DA ASSINATURA: 21/10/2025
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE
BML Hospitalar LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 094/2021

PROCESSO PRINCIPAL Nº 2021/30550/005030
PROCESSO ADITIVO Nº 2022/30550/009892
CONTRATO Nº: 094/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde - SES
CONTRATADA: Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo e valor ao Contrato Nº 094/2021, pelo período de 12 (doze meses). Referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo para realização do exame Citopatológico do Colo do Útero em base líquida, e de equipamentos laboratoriais para o sistema de automação laboratorial, em regime de comodato, para atendimento dos pacientes ambulatoriais dos Municípios Referenciados, sob Gestão Estadual que serão destinados ao Laboratório Central de Saúde Pública - LACEN/TO,
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.1165.4539.
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30
FONTE: 600.3110.250 e 500.1002.102,
VALOR: R\$ 1.377.654,03 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e três centavos).
VIGÊNCIA: 24/09/2025 a 24/09/2026
DATA DA ASSINATURA: 24/09/2025
SIGNATÁRIOS: Vânio Rodrigues de Souza - P/CONTRATANTE
Hosplab Produtos Hospitalares e Laboratorial LTDA - P/CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 91/2025/SES/SAEL/DMC

PROCESSO Nº: 2025/30550/003246;
CONTRATO: 91/2025/SES/SAEL/DMC;
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins - SES/TO;
CONTRATADA: MB Escritório Inteligentes Ltda.;
OBJETO: Aquisição de Poltronas giratória - tipo diretor - espaldar médio com braços reguláveis, decorrentes do Pregão Eletrônico Nº 186/2024, Adesão a Ata de Registro de Preços Nº 012/2024. Processo nº 25.0.000016458-8.

VIGÊNCIA: O contrato terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, em consonância com o art. 105 da Lei 14.133 de 2021.
Fonte de Recursos: 659.0000.240;
Classificação Orçamentária: 30550. 10.128. 1165. 4530;
Natureza da Despesa: 44.90.52;
VALOR: R\$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais);
DATA DA ASSINATURA: 22/10/2025.
SIGNATÁRIOS: VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA - P/CONTRATANTE
MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA. - P/CONTRATADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/007104

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011, de 21 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0022-86

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
59	5.616	FRASCO AMPOLA	TEICOPLANINA 200MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 38,00	R\$ 213.408,00
61	5.583	FRASCO AMPOLA	TIGECICLINA 50MG PO LIOFILO INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	CRISTALIA	R\$ 45,00	R\$ 251.235,00
VALOR TOTAL						R\$ 464.643,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

- 1.4. Condições para Contratação:
- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.
- e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ:44.734.671/0022-86

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/007104

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011, de 21 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: DF MEDICAL LTDA
CNPJ: 44.656.846/0001-50

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
15	22.894	FRASCO AMPOLA	IMPENEM 500MG + CILASTATINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 43,00	R\$ 984.442,00
16	1.586	FRASCO AMPOLA	IMPENEM 500MG + CILASTATINA 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 43,00	R\$ 68.198,00
VALOR TOTAL						R\$ 1.052.640,00

1. CONDIÇÕES GERAIS
- 1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços
- a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.
- b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.
- 1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros
- 1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
- 1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.
- 1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;
- 1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

- a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.
- b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.
- c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

DF MEDICAL LTDA
CNPJ:44..656.846/0001-50

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/007104

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011, de 21 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
CNPJ: 44.639.493/0001-80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	23.040	FRASCO AMPOLA	ERTAPENEM 1G INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	EUGIA	R\$ 155,00	R\$ 3.571.200,00
46	103.152	FRASCO AMPOLA	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	EUGIA	R\$ 14,20	R\$ 1.464.758,40
VALOR TOTAL						R\$ 5.035.958,40

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
CNPJ:44.639.493/0001-80

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/007104

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011, de 21 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.729.047/0001-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
50	11.524	FRASCO AMPOLA	POLIMIXINA B 500.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	GENERICO	R\$ 9,95	R\$ 114.663,80
VALOR TOTAL						R\$ 114.663,80

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:34.729.047/0001-02

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/007104

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011, de 21 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.814.479/0001-14

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
51	3.841	FRASCO AMPOLA	POLIMIXINA B 500.000UI INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	ABL	R\$ 14,69	R\$ 56.424,29
VALOR TOTAL						R\$ 56.424,29

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.814.479/0001-14

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/30550/007104

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho de 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90011, de 21 de fevereiro de 2025, da Secretaria de Estado da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 55.007.465/0001-66

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
47	4.848	FRASCO AMPOLA	PIPERACILINA 4 G + TAZOBACTAM 500 MG INJETAVEL FRASCO-AMPOLA	EUGIA	R\$ 15,70	R\$ 76.113,60
VALOR TOTAL						R\$ 76.113,60

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será, de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, por meio de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário de Estado da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 16 dias do mês de outubro de 2025.

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:55.007.465/0001-66

VÂNIO RODRIGUES DE SOUZA
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2025/30550/008458

A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual nº 6.606/2023, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MEDICAMENTOS DE AÇÃO NO SISTEMA DIGESTIVO, 2026-2027 destinados aos hospitais do Estado, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CC que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3027- 4361/4362.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2025.

NATALIA BARRETO PASSOS
Superintendente da Central de Licitação

AVISO DE RESULTADO PARCIAL DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90011/2025 - Processo Administrativo Nº 2024/30550/007104, conforme segue:

DF MEDICAL LTDA
CNPJ: 44.656.846/0001-50, o valor adjudicado R\$ 1.052.640,00

SANTANA FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 55.007.465/0001-66, o valor adjudicado R\$ 76.113,60

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 34.729.047/0001-02, o valor adjudicado R\$ 114.663,80

R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.814.479/0001-14, o valor adjudicado R\$ 56.424,29

CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
CNPJ: 44.734.671/0022-86, o valor adjudicado R\$ 464.643,00

EUGIA PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LIMITADA
CNPJ: 44.639.493/0001-80, o valor adjudicado R\$ 5.035.958,40

O valor total adjudicado R\$ 6.800.443,09 O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 23 de outubro de 2025.

NATALIA BARRETO PASSOS
Superintendente da Central de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/31000/003128
Contrato nº: 71/2025
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: General Motors do Brasil LTDA
CNPJ: 59.275.792/0001-50
Objeto: Aquisição de veículos, tipo camioneta-SUV, de grande porte, caracterizado, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor total: R\$ 6.647.391,00 (seis milhões seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e noventa e um reais)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Fernanda Daniel Ribeiro - Representante/Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2025/31000/000923
Contrato nº: 72/2025
Contratante: Secretaria da Segurança Pública
Contratada: TRIEL-HT Industrial e Participações S/A
CNPJ: 89.422.042/0001-24
Objeto: Aquisição de veículos caracterizados do tipo auto bomba tanque e salvamento - ABST tipo 2, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Valor total: R\$ 5.093.400,00 (cinco milhões noventa e três mil e quatrocentos reais)
Natureza da Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 713
Data da Assinatura: 21/10/2025
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 18 (dezoito) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Signatários: Bruno Sousa Azevedo - Secretário
Marciano Dalla Rosa - Representante/Contratada

CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre o Plano Anual de Destinação para o exercício de 2026.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOL-TO, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei 3.046, de 16 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, e

Considerando que compete ao Conselho Gestor elaborar o Plano Anual de Destinação das receitas do FUMPOL-TO (Lei nº 3.046/2015, art. 5º, V);

RESOLVE:

Art. 1º É aprovado o Plano Anual de Destinação dos recursos do FUMPOL-TO arrecadados pela fonte de receita estabelecida no art. 2º, I, da Lei nº 3.046/2015, para o exercício de 2026, nos seguintes índices e áreas de aplicação:

a) 70% (setenta por cento) destinado à Diretoria da Escola Superior de Polícia;

b) 15% (quinze por cento) destinado à Superintendência da Polícia Científica; e

c) 15% (quinze por cento) destinado à Delegacia-Geral da Polícia Civil.

Parágrafo único. Ficam os dirigentes das unidades acima destinadas, incumbidos de elaborar e propor à apreciação do Conselho Gestor os projetos relativos à aplicação dos recursos compreendidos nos percentuais fixados no *caput*.

Art. 2º Superadas as expectativas previstas de recursos para o Plano Anual de Destinação no exercício fiscal e na hipótese de recursos provenientes das demais fontes de recursos, o Conselho Gestor estabelecerá a aplicação do excedente (Decreto nº 5.444/17, art. 5º, II).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 22 de outubro de 2025.

Reginaldo de Menezes Brito
Secretário Executivo da Segurança Pública
Presidente em exercício do Conselho Gestor do FUMPOL-TO

RESOLUÇÃO Nº 003, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Oficializa as deliberações da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO PARA MODERNIZAÇÃO DA POLÍCIA CIVIL - FUMPOL-TO, no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 3.046, de 16 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, e

Considerando que o art. 3º, II, "b", do Decreto nº 5.444, de 15 de junho de 2016, estabelece que as deliberações do Conselho Gestor do FUMPOL-TO devem ser oficializadas por resolução e publicadas, na íntegra ou em resumo, no Diário Oficial do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Publicar, em resumo, as deliberações da 23ª Reunião Ordinária do Conselho Gestor para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO, ocorrida no dia 22/10/2025, de acordo com o extrato de ata que segue em anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, aos 22 de outubro de 2025.

Reginaldo de Menezes Brito
Secretário Executivo da Segurança Pública
Presidente do Conselho Gestor do FUMPOL-TO em exercício

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO Nº 003/2025

EXTRATO DE ATA

23ª Reunião do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil do Estado do Tocantins - FUMPOL-TO

Data: 22/10/2025

Horário: 10h

Local: Auditório da Secretaria da Segurança Pública.

Membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO presentes:

- Secretário Executivo da Segurança Pública - Reginaldo de Menezes Brito - Presidente em exercício
- Corregedor-Geral da Segurança Pública - Rommel Rubens Costa Rabelo - Conselheiro
- Superintendente de Inteligência e Estratégia - Ronie Augusto Rodrigues Esteves - Conselheiro
- Delegado-Geral da Polícia Civil - Claudemir Luiz Ferreira - Conselheiro
- Superintendente da Polícia Científica - Wanderson Santana Rocha - Conselheiro
- Superintendente de Administração e Finanças - Sandro da Paixão Silva - Conselheiro
- Diretora da Escola Superior de Polícia - Heloísa Helena Freire Godinho - Conselheira

Ausência justificada:

- Representante indicado pelo Sindiperito - TO - Dunya Wieczorec Spricigo - Conselheira
- Representante indicado pelo Sindepol - TO - José Carlos Garcia - Conselheiro

Ausência não justificada:

- Representante indicado pelo Sinpol - TO - Ubiratan Rebello do Nascimento - Conselheiro

- ORDEM DO DIA:
- ORDEM DOS TRABALHOS
- Abertura dos trabalhos pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo para Modernização da Polícia Civil - FUMPOL-TO, em exercício;
 - Informação sobre arrecadação do FUMPOL-TO até 20/10/2025;
 - Deliberação do PROJETO Nº 004/2025 - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS, com utilização de recursos provenientes de decisões judiciais da Comarca de Augustinópolis;
 - Deliberação do pedido de arquivamento do Projeto nº 002/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO, no valor de R\$ 29.680,00, apresentado pela Superintendência da Polícia Científica, bem com a substituição pelo Projeto nº 005/2025 - Aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises Forenses, no valor de R\$ 29.600,00;
 - Deliberação sobre Plano Anual de Destinação/2026;
 - Outros assuntos de interesse do Conselho.

DELIBERAÇÕES:

1 - Aprovado, por unanimidade, o Projeto nº 004/2025 - PROJETO DE MODERNIZAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UNIDADES DE POLÍCIA CIVIL DA COMARCA DE AUGUSTINÓPOLIS, no valor de R\$ 1.396.673,25, apresentado pela Delegacia-Geral da Polícia Civil;

2 - Aprovado, por unanimidade, o arquivamento do Projeto nº 002/2025 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO, no valor de R\$ 29.680,00, apresentado pela Superintendência da Polícia Científica, bem com a substituição pelo Projeto nº 005/2025 - Aquisição de materiais de consumo para o Laboratório de Análises Forenses, no valor de R\$ 29.600,00;

3 - Aprovado, por unanimidade, o Plano Anual de Destinação - PAD - 2026, ficando definido os seguintes percentuais de destinação dos recursos arrecadados pela fonte de receita estabelecida no art. 2º, I, da Lei nº 3.046/2015: 70% (setenta por cento) para projetos da Escola Superior de Polícia - ESPOL, 15% (quinze por cento) para projetos da Delegacia-Geral da Polícia Civil e 15% (quinze por cento) para projetos da Superintendência da Polícia Científica;

O presente extrato é cópia fiel da Ata aprovada e assinada pelos membros do Conselho Gestor do FUMPOL-TO.

Reginaldo de Menezes Brito
Secretário Executivo da Segurança Pública
Presidente do Conselho Gestor do FUMPOL-TO em exercício

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA Nº 532/2025/GABSEC/SETUR,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO Nº 2.583 - NM. Conforme Diário Oficial nº 6.919, de 14 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscais de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO PROJETO	NÚMERO DO TERMO (TRANSFERE - TO)	NÚMERO DO PROCESSO	OBJETO DO TERMO	FISCAL/ MATRÍCULA	FISCAL SUPLENTE/ MATRÍCULA	CIDADE
010200.00612/2025	87010.000378/2025	2025/87011/000723	APOIO PARA A REALIZAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE MONTE DO CARMO	KATRINY DE ASSIS CRUZ MIRANDA Matrícula: 11902951-2	IARA SILVÉRIA PEREIRA LOPES Matrícula: 11783558-5	MONTE DO CARMO - TO

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições dos fiscais:

- I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;
- II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;
- III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;
- IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;
- V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;
- VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;
- VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.
- VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto em até 5 dias úteis após sua fiscalização.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de outubro de 2025.

ROMILDO SANTOS
Secretário do Turismo

AEM

PORTARIA Nº 83, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.
Republicada para correção

O Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, nomeado por meio do Ato de nº 2.315 - NM, de 26 de setembro de 2025, do Chefe do Poder Executivo, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição Estadual, e ainda com base no art. 86 §2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e pela Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013, resolve:

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 46/2025/CORED-INMETRO, de 03 de setembro de 2025, que solicita providenciar Portaria de Nomeação de Comissão para realização do levantamento físico e contábil;

CONSIDERANDO a necessidade de realização do levantamento patrimonial anual do exercício da 2025 para secretaria de administração;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores a seguir indicados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Inventário Anual dos bens móveis e imóveis desta Agência:

I. Luciana Castro de Saboia Oliveira, matrícula nº 1289110-1;

II. Aldenor Ferreira de França, matrícula nº 672091-8;

III. Aparecida Maria de Jesus, matrícula nº 868775-1.

Art. 2º Compete a esta Comissão fazer o levantamento físico e contábil dos bens móveis e imóveis cedidos pelo Inmetro, bem como os adquiridos diretamente pela Agência com recursos auferidos, para atender a Clausula sexta do Convênio 028/2020, referente à prestação de contas do exercício de 2025.

Art. 3º Fica estabelecido que o inventário deverá ser apresentado em papel e formato digital, unificados, compatibilizando as aquisições de bens cedidos pelo Inmetro com os adquiridos pela Agência.

Art. 4º O Inventário Físico e Contábil deverá ser apresentado com as seguintes informações:

- a) Número de patrimônio do INMETRO;
- b) Descrição do bem, incluindo marca, modelo e ano de fabricação;
- c) Data de incorporação do bem;
- d) Estado de conservação do bem;
- e) Localização do bem;
- f) Valor individual do bem, de acordo com seu registro na contabilidade e no patrimônio; e
- g) Classificação contábil e o somatório por conta, de todos os bens.

Art. 5º Fica esta comissão também responsável pela verificação e apresentação do inventário patrimonial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS (AEM/TO), Órgão Delegado do INMETRO, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Outubro do ano de 2025.

PAULO SIDNEI ANTUNES
Presidente da AEM-TO

AGETO

PORTARIA AGETO Nº 183/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 2.094 - NM, Diário Oficial nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal de obras do Contrato nº 047/2020, Processo nº 2019/37000/000036, firmado com a empresa BF Construtora e Incorporadora LTDA-ME, a Engenheira Fiscal de Obras ROSILENE COSTA DOS SANTOS, Matrícula Funcional nº 11961074 e Registro Profissional - CREA 318165/D-TO e como suplente a Engenheira Rayza Ribeiro Silva, Matrícula Funcional nº 11963000 e Registro Profissional - CREA 318720/D-TO, para acompanhar e fiscalizar a execução de serviços de manutenção preventiva, corretiva e emergencial nos sistemas de iluminação das pontes sobre o rio Tocantins: Ponte da Amizade e da Integração Nacional (Palmas/Paraíso) e Ponte Imigrantes Nordestinos "Padre Cícero José de Sousa" - (Lajeado/Miracema).

Art. 2º Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 164/2025, de 25 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial de nº 6.909, em 30 de setembro de 2025, e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, aos 21 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO, nomeado através do Ato nº 2.094 - NM, Diário Oficial nº 6.893, de 05 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, por meio da DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa DOMUS ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELI a dar reinício à execução dos serviços de obras rodoviárias de terraplanagem, drenagem, pavimentação asfáltica e obras de arte Corrente da rodovia TO-247, Trecho: Lagoa do Tocantins/Km 50,00, com extensão de 50,00 km, no município de LAGOA DO TOCANTINS - TO, de conformidade com o contrato 00017/2021, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 20 de outubro de 2025.

ANTONIO TRABULSI SOBRINHO
Presidente - Interviente

ENG. MAX RODRIGO BARBOSA SOUZA
Superintendente de Gestão Operacional

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento do Contrato nº 018/2024.

Processo nº 2025/38960/000474.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: DOMUS - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÃO EIRELLI.

Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento, o reajustamento de preços para atualização nominal da 14ª Medição de Reajustamento no valor R\$ 280.064,35 (duzentos e oitenta mil e sessenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) 15ª Medição de Reajustamento no valor de R\$ 235.783,42 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 515.847,77 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), obedecendo à variação de preços prevista no contrato original, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia civil para execução do projeto executivo (contemplando a realização dos serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem, OAC, OAE e sinalização), relativos a obra de implantação da rodovia TO-030 situada no Jalapão: Lote 1: ligação da TO-247 a TO-030 até o início da ponte sobre o Rio Sono, extensão 25 km, em conformidade com o edital, Projeto Básico/Termo de Referência e seus anexos.

Valor: R\$ 515.847,77 (quinhentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Funcional programática: 38960.26.782.1152.3112 e 38960.26.782.1152.4495, Elemento de Despesa 44.90.51, Fonte 1 754 0000000 004045.

Data da Assinatura: 31 de outubro de 2025.

Signatários: ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - Representante da Contratante.

EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 041/2023

PROCESSO Nº: 2023/38960/001156
CONTRATO Nº: 041/2023.
CONTRATANTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO.
CONTRATADA: IRMÃOS CHAVES LTDA
CPF/CNPJ: 36.840.767/0001-76
OBJETO DO CONTRATO: Renovação integral do Contrato nº 041/2023, referente aquisição de tubos de concreto para atender às necessidades da AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA - AGETO.
VALOR: R\$ 387.500,00 (trezentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais)
PRAZO: 12 (doze) meses contando a partir do término da avença principal.
DATA DA ASSINATURA: 16/10/2025.
SIGNATÁRIOS: ANTONIO TRABULSI SOBRINHO - Representante Legal da Contratante e ANTÔNIO JOÃO DA SILVA - Representante Legal da Contratada.

ATI

PORTARIA ATI Nº 105/2025/GABPRES/ATI, DE 23/10/2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c o art. 10, parágrafo único da Lei 3.421, de 8 de março de 2019, e art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, por necessidade do serviço a servidora abaixo relacionada, a partir 01 de novembro de 2025.

Servidor	Nº Funcional	Departamento na Estrutura	Unidade de Destino
Juliana Costa Luiz	11164107-8	Superintendência de Sistemas de Informação	Diretoria de Suporte e Serviços

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência de Tecnologia da Informação, em Palmas, aos 23/10/2025.

AFRÂNIO VILAR FREIRE DE CARVALHO
Presidente da Agência de Tecnologia da Informação

ATS

PORTARIA Nº 83/2025/GABPRES/ATS,
DE 20 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de gestor, fiscal técnico e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL TÉCNICO DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Carlos Cesar Costa do Carmo Mat. 88745	Israel de Souza de Oliveira Mat. 12009873	Ricardeide Oliveira dos Reis Mat. 11999047	33/2024	TOP FRIO AR CONDICIONADO LTDA - ME	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionados da SEDE desta Agência Tocantinense de Saneamento - ATS

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
- VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas/TO, 20 de outubro de 2025.

PAULO RICARDO SILVA MACHADO
Presidente - ATS

PORTARIA Nº 84/2025/GABPRES/ATS,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com a Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos, gestor, fiscal e fiscal substituto do contrato elencado a seguir:

GESTOR DO CONTRATO	FISCAL DO CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO DO CONTRATO	Nº DO CONTRATO	EMPRESA	OBJETO DO CONTRATO
Ricardo Leonel Bento Mat. 11163623	Odali Araujo de Souza Mat. 11949147	Lucas Moreira Dias Mat. 12017086	01/2024	VIRTUS TECNOLOGIA - LTDA	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telefonia fixa comutada STFC, para ligações locais e nacionais ilimitada, internacionais, visando atender às demandas desta Agência Tocantinense de Saneamento - ATS.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parcelada;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas.

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório ao Setor Responsável para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o setor responsável para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

XI - acompanhar junto à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano (ou data designada no competente decreto de encerramento de exercício financeiro), as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;

Parágrafo único: O fiscal substituto atuará nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares dos titulares.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas/TO, 22 de outubro de 2025.

PAULO RICARDO SILVA MACHADO
Presidente - ATS

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO
DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 002117/2025

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento.

Dados das infrações de trânsito de 2010/2025

Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
RIM6J49/TO	DETRAN	MB00044864	21/10/2025	08:12	6920-1
NLI0A19/TO	DETRAN	MB00044865	21/10/2025	08:15	6920-1
ONH7D83/TO	DETRAN	MB00044866	21/10/2025	08:28	6920-1
QWCSA26/TO	DETRAN	MB00044867	21/10/2025	08:32	6920-1
MWW8B63/TO	DETRAN	MB00044868	21/10/2025	08:35	6920-1
KCO1I04/TO	DETRAN	MB00044869	21/10/2025	08:38	6920-1
OC3C39/TO	DETRAN	MB00044870	21/10/2025	09:01	6920-1
MWC3J81/TO	DETRAN	MB00044871	21/10/2025	09:16	6920-1
ESL0A01/TO	DETRAN	MB00044872	21/10/2025	09:17	6920-1
GOM6157/TO	DETRAN	MB00044873	21/10/2025	09:22	6920-1
FJVB835/TO	DETRAN	MB00044874	21/10/2025	09:33	6920-1
CHS0F55/TO	DETRAN	MB00044875	21/10/2025	09:35	6920-1
QOP3F84/TO	DETRAN	MB00044876	21/10/2025	09:39	6920-1
OLJ8C21/TO	DETRAN	MB00044877	21/10/2025	09:45	6920-1
JUH0538/TO	DETRAN	MB00044878	21/10/2025	09:47	6920-1
OLN8D17/TO	DETRAN	MB00044879	21/10/2025	09:48	6920-1
OLK3I27/TO	DETRAN	MB00044880	21/10/2025	09:52	6920-1
SYZ5J89/TO	DETRAN	MB00044881	21/10/2025	09:54	6920-1
NPH5F85/TO	DETRAN	MB00044882	21/10/2025	10:00	6920-1
RBP7H62/TO	DETRAN	MB00044883	21/10/2025	10:03	6920-1
MVM2819/TO	DETRAN	MB00044884	21/10/2025	10:03	6920-1
NWS8J55/TO	DETRAN	MB00044885	21/10/2025	10:03	6920-1
HMJ5G99/TO	DETRAN	MB00044886	21/10/2025	10:04	6920-1
RSC9H23/TO	DETRAN	MB00044887	21/10/2025	10:04	6920-1
OLI9F89/TO	DETRAN	MB00044888	21/10/2025	10:06	6920-1
PZD4E90/TO	DETRAN	MB00044889	21/10/2025	10:09	6920-1
QKESD13/TO	DETRAN	MB00044890	21/10/2025	10:18	6920-1
OHA8H18/TO	DETRAN	MB00044891	21/10/2025	10:19	6920-1
OLM7663/TO	DETRAN	MB00044892	21/10/2025	10:21	6920-1
NLB1A85/TO	DETRAN	MB00044893	21/10/2025	10:24	6920-1
NLU3I80/TO	DETRAN	MB00044894	21/10/2025	10:25	6920-1
NNF9E73/TO	DETRAN	MB00044895	21/10/2025	10:27	6920-1
LP4E90/TO	DETRAN	MB00044896	21/10/2025	10:28	6920-1
MWL9G76/TO	DETRAN	MB00044897	21/10/2025	10:28	6920-1
SYU7B86/TO	DETRAN	MB00044898	21/10/2025	10:29	6920-1
QES2E46/TO	DETRAN	MB00044899	21/10/2025	10:33	6920-1
BKT6J86/TO	DETRAN	MB00044900	21/10/2025	10:33	6920-1
JU0I50/TO	DETRAN	MB00044901	21/10/2025	10:36	6920-1
HMW6E30/TO	DETRAN	MB00044902	21/10/2025	10:37	6920-1
MWZ9D28/TO	DETRAN	MB00044903	21/10/2025	10:37	6920-1
PCZ4A95/TO	DETRAN	MB00044904	21/10/2025	10:44	6920-1
KDK9H97/TO	DETRAN	MB00044905	21/10/2025	10:49	6920-1
NVR8A40/TO	DETRAN	MB00044906	21/10/2025	16:57	6920-1
OLL0E50/TO	DETRAN	MB00044907	21/10/2025	16:59	6920-1
MWQ8A16/TO	DETRAN	MB00044908	21/10/2025	17:11	6920-1
KIU7D02/TO	DETRAN	MB00044909	21/10/2025	17:48	6920-1
OLM2B90/TO	DETRAN	MB00044910	21/10/2025	17:54	6920-1
OLN4725/TO	DETRAN	MB00044911	21/10/2025	18:00	6920-1
OXX3069/MA	DETRAN	SJ00OV800B	20/10/2025	23:23	5010-0

RMC8E22/TO	DETRAN	SJ00PN100F	20/10/2025	23:54	5010-0
OLM8477/TO	DETRAN	SJ00Q4200F	21/10/2025	06:57	6599-2
OLK8582/TO	DETRAN	SJ00RT102F	21/10/2025	08:29	6670-0
RIM6D48/TO	DETRAN	SJ00Q52004	21/10/2025	08:57	7056-1
MXC1A91/TO	DETRAN	SJ00AL305F	21/10/2025	09:06	6653-1
RIM6D48/TO	DETRAN	SJ00Q52005	21/10/2025	09:06	6637-2
RSC8C40/TO	DETRAN	SJ00RR1012	21/10/2025	09:05	5010-0
MXC1A91/TO	DETRAN	SJ00AL305H	21/10/2025	09:15	6602-0
RSC8C40/TO	DETRAN	SJ00RR1013	21/10/2025	09:10	6637-1
RIM6D48/TO	DETRAN	SJ00Q52006	21/10/2025	09:06	6726-1
NGN7E73/TO	DETRAN	SJ00AL305I	21/10/2025	09:31	7633-2
RSB1J50/TO	DETRAN	SJ00RT102G	21/10/2025	09:40	5010-0
RSB1J50/TO	DETRAN	SJ00RT102H	21/10/2025	09:46	5274-1
QKB4466/TO	DETRAN	SJ00AL305J	21/10/2025	09:50	7633-2
RMA6G07/TO	DETRAN	SJ00AL305L	21/10/2025	10:46	6602-0
MXD6277/TO	DETRAN	SJ00RM1019	21/10/2025	10:50	7048-1
QKF0B35/TO	DETRAN	SJ00NB500W	21/10/2025	10:59	7633-2
QKL2D24/TO	DETRAN	SJ00P4100V	21/10/2025	11:11	7048-1
QKF4H98/TO	DETRAN	SJ00AL305M	21/10/2025	11:22	6653-1
PQL7E34/TO	DETRAN	SJ00N4101O	21/10/2025	11:21	6050-1
BVD1769/SP	DETRAN	SJ00AL305N	21/10/2025	12:06	7633-2
RMC7G21/TO	DETRAN	SJ00AL305O	21/10/2025	12:16	6602-0
QKM3157/TO	DETRAN	SJ00AL305P	21/10/2025	12:31	6637-1
RSA3A51/TO	DETRAN	SJ00NB500X	21/10/2025	15:36	7633-2
OLI5106/TO	DETRAN	SJ00AL305Q	21/10/2025	15:33	6653-1
OLI5106/TO	DETRAN	SJ00AL305R	21/10/2025	15:43	6637-1
OLI5106/TO	DETRAN	SJ00AL305S	21/10/2025	15:46	6602-0
RMB5D92/TO	DETRAN	SJ00AL305T	21/10/2025	16:37	6637-1
MVY3860/TO	DETRAN	SJ00P73018	21/10/2025	16:46	5010-0
OVV4J92/TO	DETRAN	SJ00ND100P	21/10/2025	13:00	5720-0
MWY7G74/TO	DETRAN	SJ00AL305U	21/10/2025	16:58	6653-1
MWJ1448/TO	DETRAN	SJ00P73019	21/10/2025	17:00	5010-0
MWY7G74/TO	DETRAN	SJ00AL305V	21/10/2025	17:08	5010-0
MWY7G74/TO	DETRAN	SJ00AL305W	21/10/2025	17:10	6637-1
MWJ9977/TO	DETRAN	SJ00P7301A	21/10/2025	17:10	5010-0
ROV5C97/MA	DETRAN	SJ00PF301C	21/10/2025	17:12	6637-1
SDK1B60/GO	DETRAN	SJ00R7102K	21/10/2025	17:19	5487-0
RSC1C50/TO	DETRAN	SJ00P8400A	21/10/2025	17:27	7340-0
MWJ9977/TO	DETRAN	SJ00P7301B	21/10/2025	17:15	6599-2
JJU5D81/TO	DETRAN	SJ00AL305X	21/10/2025	17:19	7005-1
RSC1C50/TO	DETRAN	SJ00P8400B	21/10/2025	17:31	5010-0
RSC1C50/TO	DETRAN	SJ00P8400C	21/10/2025	17:32	6653-1
RMB2E34/TO	DETRAN	SJ00P7301C	21/10/2025	17:39	5010-0
RSD5F63/TO	DETRAN	SJ00N53003	21/10/2025	17:43	5010-0
OLL7743/TO	DETRAN	SJ00AL305Y	21/10/2025	17:46	5010-0
TVB4G21/TO	DETRAN	SJ00R7102L	21/10/2025	17:00	5010-0
MWV9I01/TO	DETRAN	SJ00P8400D	21/10/2025	17:58	6653-1
MWV6B45/TO	DETRAN	SJ00R7102M	21/10/2025	17:35	5010-0
NSN0364/PA	DETRAN	SJ00P7301D	21/10/2025	18:04	5010-0
MWY4B64/TO	DETRAN	SJ00P8400E	21/10/2025	18:08	5010-0
MWY4B64/TO	DETRAN	SJ00P8400F	21/10/2025	18:11	6408-0
OLL3A29/TO	DETRAN	SJ00M0300P	21/10/2025	18:29	7340-0
MXF3F57/TO	DETRAN	SJ00N4101P	21/10/2025	18:34	7633-1
QKM9I47/TO	DETRAN	SJ00N4101Q	21/10/2025	11:20	6050-1
NLJ3831/TO	DETRAN	SJ00Q9300B	21/10/2025	18:41	5010-0
NKR3I93/TO	DETRAN	SJ00RR1014	21/10/2025	18:30	6637-1
OLI1A48/TO	DETRAN	SJ00OB4005	21/10/2025	19:02	6912-0
NKR3I93/TO	DETRAN	SJ00RR1015	21/10/2025	18:30	6653-1
NKR3I93/TO	DETRAN	SJ00RR1016	21/10/2025	18:30	6637-2
OLI1A48/TO	DETRAN	SJ00OB4006	21/10/2025	19:08	6670-0
OLI1A48/TO	DETRAN	SJ00OB4007	21/10/2025	19:15	7340-0
RMA9I78/TO	DETRAN	SJ00N1500G	21/10/2025	20:08	5010-0
QKK1G31/TO	DETRAN	SJ00N1500H	21/10/2025	20:16	5010-0
RMA0F58/TO	DETRAN	SJ00GLF010	21/10/2025	20:18	6653-1
RMA0F58/TO	DETRAN	SJ00GLF011	21/10/2025	20:52	5010-0

FAPT

**PORTARIA Nº 59/2025/GABPRES/FAPT,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

O PRESIDENTE INTERINO DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e o Ato nº 2.075 - NM, de 04 de setembro de 2025, publicado no DOE nº 6892, de 04 de setembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rayssa Pereira Carvalho, número funcional 11999136-1, para responder pelas atividades do Almoxarifado da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT, a partir de 21 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente Executivo

**PORTARIA Nº 60/2025/GABPRES,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, Inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras JAQUELINE PARENTE BORGES (Titular), nº funcional: 1284568-1, Gerente de Planejamento e Convênios e MÁRCIA GABRIELA SANTOS BARROS (Suplente), nº funcional: 11896442-1, Assessor Comissionado, para o encargo de Gestoras do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 271/2025, Processo nº 2025/20301/000121, que tem por objeto atender demandas acerca da modernização de infraestrutura do IFTO Campus de Porto Nacional - Aquisição de areias condicionadas, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente Executivo - FAPT

**PORTARIA/FAPT Nº 61/2025/GABPRES,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, Inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras FERNANDA FONSECA AYRES (Titular), nº funcional: 1069284-6, Gerente de Pesquisa e Inovação e JULIANA DALUZ SILVA MAGAGNIN (Suplente), nº funcional: 1154982-1, Assessoria de Projetos e Programas da Saúde, para o encargo de Gestoras do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 275/2025, Processo nº 2025/20301/000135, que tem por objeto atender demandas acerca da concessão de auxílio financeiro para equipe envolvida na rede de diagnóstico e de pesquisa na área de medicina veterinária da UFNT de Araguaína, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente Executivo - FAPT

**PORTARIA/FAPT Nº 62/2025/GABPRES,
DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Decreto nº 6.237, de 31 de março de 2021 e com fulcro no art. 2, Inciso VI, c/c o art. 61, da Lei 13019/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores WESLEY ROSA DE SANTANA (Titular) nº funcional: 6956132-4 Gerente de Fomento Científico e ELIANA ZELLMER POERSCHKE FARENCENA (Titular) nº funcional: 1192167-1 Assistente de Programas e Projetos em CT&I, para o encargo de Gestores do Termo de Colaboração, abaixo relacionado:

I - Termo de Colaboração nº 269/2025, Processo nº 2025/20301/000133, que tem por objeto atender às demandas acerca da modernização da UFT Campus Gurupi - Aquisição de materiais para confecção em geral, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS - FAPTO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.343.763/0001-11.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Termo de Colaboração:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59 da Lei nº 13019/2014;

IV - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação;

Art. 3º Desenvolver suas atribuições conforme as orientações da Lei nº 13019/2014;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 21 dias do mês de outubro de 2025.

GILBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vice-Presidente Executivo - FAPT

EXTRATOS DE TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo nº: 2025/20301/000133
Termo de Colaboração nº: 269/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação De Apoio Científico E Tecnológico Do Tocantins - FAPTO
CNPJ nº: 06.343.763/0001-11
Objeto: Atender demandas acerca da modernização da UFT Campus Gurupi - Aquisição de materiais para confecção em geral.
Valor Concedido: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Júnior Geo.
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 0104202118
Data da Assinatura: 20 de outubro de 2025
Vigência: 20 de outubro de 2026
Signatários: Gilberto Ferreira dos Santos - Vice-Presidente Executivo - FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO
Gestor do Termo: Wesley Rosa de Santana
Nº funcional: 6956132-4

Processo nº: 2025/20301/000121
Termo de Colaboração nº: 271/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação De Apoio Científico E Tecnológico Do Tocantins - FAPTO
CNPJ nº: 06.343.763/0001-11
Objeto: Atender demandas acerca da modernização de infraestrutura do IFTO Campus de Porto Nacional - Aquisição de ares condicionado.
Valor Concedido: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Júnior Geo.
Natureza da Despesa: 4.4.50.42
Fonte de Recurso: 0104202118
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2025
Vigência: 16 de outubro de 2026
Signatários: Gilberto Ferreira dos Santos - Vice-Presidente Executivo - FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO
Gestor do Termo: Jaqueline Parente Borges
Nº funcional: 1284568-1

Processo nº: 2025/20301/000135
Termo de Colaboração nº: 275/2025
Concedente: Fundação de Amparo à Pesquisa do Tocantins
Conveniente: Fundação De Apoio Científico E Tecnológico Do Tocantins - FAPTO
CNPJ nº: 06.343.763/0001-11
Objeto: Atender demandas acerca da concessão de auxílio financeiro para equipe envolvida na rede de diagnóstico e de pesquisa na área de medicina veterinária da UFNT de Araguaína.
Valor Concedido: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), oriundo de recurso de emenda parlamentar do Deputado Estadual Marcus Marcelo.
Natureza da Despesa: 3.3.50.41
Fonte de Recurso: 0104202515
Data da Assinatura: 16 de outubro de 2025
Vigência: 16 de outubro de 2026
Signatários: Gilberto Ferreira dos Santos - Vice-Presidente Executivo - FAPT
Léo Araújo da Silva - Diretor da FAPTO
Gestor do Termo: Fernanda Fonseca Ayres
Nº funcional: 1069284-6

IGEPREV

PORTARIA Nº 1487, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Republicada para correção

Dispõe sobre a designação de substituição da Diretora de Investimentos.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora, AMANDA VARGAS LIRA, número funcional 11957760-1, Gerente de Gestão de Carteira e Aplicação de Recursos, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a Diretora de Investimentos, Meire Gomes da Luz, número funcional 992814-1, no período de 17/10/2025 a 31/10/2025, em razão de férias da titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1526, DE 10 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Felix Valois Guara Bezerra.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 01 de junho de 2022, os proventos do segurado FELIX VALOIS GUARA BEZERRA, aposentado por meio da Portaria nº 831/AP, de 18 de novembro de 2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4010, de 22 de novembro de 2013, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2024.45.1004291PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 01 de junho de 2022.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1618, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Meiridalva Noleto Sales de Souza.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir 27 de setembro de 2023, os proventos da segurada MEIRIDALVA NOLETO SALES DE SOUZA, aposentada por meio da Portaria nº 232/97, de 22 de dezembro de 1997, publicada no Diário Oficial nº 657, de 23 de dezembro de 1997; e por meio do Ato do Governador, de 10 de março de 1998, publicada no Diário Oficial nº 682, de 1º de abril de 1998, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2025.45.602414PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 27 de setembro de 2023.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1621, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária do segurado Cassival Caponi.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir de 20 de Agosto de 2024, os proventos do segurado CASSIVAL CAPONI, aposentado por meio da Portaria nº 1669, de 11 de Novembro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.724, de 13 de Novembro de 2020, isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2025.45.702652PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros 20 de Agosto de 2024.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PORTARIA Nº 1628, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de Isenção de Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária da segurada Ana Nunes da Silva.

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §21, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto: no art. 6º, XIV, da Lei Federal nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988; no art. 35, II, "b", do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018; no art. 30, §1º, da Lei Federal nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995;

RESOLVE:

Art. 1º CONSIDERAR, a partir 24 de março de 2023, os proventos da segurada ANA NUNES DA SILVA, aposentada por meio da Portaria nº 46, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.521, de 13 de janeiro de 2020, Isentos do Imposto de Renda - Pessoa Física, bem como da Imunidade Parcial consubstanciada na incidência da Contribuição Previdenciária somente sobre o valor dos proventos de aposentadoria que exceder o dobro do teto do Regime Geral de Previdência Social, com base no que consta do processo 2025.45.602289PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 24 de março de 2023.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

APOSTILA Nº 61/2025

Na Portaria nº 1590, de 10 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.656, de 16 de setembro de 2024, republicada no Diário nº 6.672, de 08 de outubro de 2024, que dispõe sobre a isenção de imposto de renda e da contribuição previdenciária, do militar DORIVAN RODRIGO MARQUES, com base no que consta do processo nº 2024.45.702768PA:

Onde se lê: "Art. 1º 2024.45.301368PA."

Leia-se: "Art. 1º 2024.45.702768PA."

Palmas, aos 22 dias do mês de outubro de 2025.

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

PROCESSO Nº: 2024.07.222313P
INTERESSADA: SIMONE GONÇALVES
EX-SEGURADO: PAULO ROGERIO ESTEVES DOS SANTOS
ASSUNTO: PENSÃO POR MORTE

DESPACHO Nº 2751/2025/GAPRE

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente o Parecer "SPA" nº 1037/2024, de 05 de novembro de 2024, acolhido pelo Despacho "SCE/GAB" Nº 1182/2024, de 06 de novembro de 2024, resolve:

I - INDEFERIR o pedido de Pensão por Morte, em razão da impossibilidade jurídica.

II - NOTIFICAR a interessada para, querendo, exercer o direito ao contraditório e a ampla defesa, no prazo de 30 dias, a contar do recebimento do ofício cientificando do teor da decisão.

GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA E GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, Palmas, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2025.

WELLINGTON JÚNIOR SILVEIRA
Vice-Presidente

BÁRBARA JESUÍNA MENDES GOMES
Presidente

JUCETINS

PORTARIA/JUCETINS Nº 65/2025, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a autorização de contratação direta por inexigibilidade de licitação, da concessionária Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A. - ENERGISA TOCANTINS, para fornecimento de energia elétrica destinado ao atendimento das demandas da Junta Comercial do Estado do Tocantins - JUCETINS.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS - JUCETINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto 1.800/96, art. 25, inciso XVII e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.898/2025, que dispõe sobre a execução orçamentária, financeira, patrimonial e contábil do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição, especialmente para contratação de serviços públicos executados sob regime de monopólio;

CONSIDERANDO que o fornecimento de energia elétrica constitui serviço público essencial, prestado em caráter de exclusividade pela Energisa Tocantins Distribuidora de Energia S.A., concessionária responsável pela execução e exploração do serviço no território do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade e regularidade do fornecimento de energia elétrica indispensável ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais da JUCETINS;

CONSIDERANDO o teor do Parecer Jurídico nº XX/2025, exarado pela Procuradoria Regional da JUCETINS.

CONSIDERANDO que a contratação pretendida possui reserva orçamentária financeira delimitada na conta orçamentária, e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fundamento, do artigo 74, inciso I, §1º, da Lei nº 14.133/2021, autorizando a contratação direta da empresa concessionária ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A -ENERGISA TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 25.086.034/0001-71, para o fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades da Junta Comercial do Estado do Tocantins, no valor anual estimado de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO.

STALIN JUAREZ GOMES BUCAR
Presidente

RURALTINS

PORTARIA Nº 52/2025/GABVICEPRES,
DE 13 DE OUTUBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS - RESPONDENDO INTERINAMENTE PELO ÓRGÃO, uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.269 - NM, de 17 de junho de 2024, publicado no DOE nº 6.591, de 17 de junho de 2024, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER a partir de 15/10/2025, por necessidade do Órgão, para fins de regularização:

AMANDA KHAROLLYNA MATOS MARINHO, nº funcional 11192020/1, inscrito(a) no CPF nº 032.***-**-81, do(a) Unidade Local de Serviços de Miracema, para o(a) Delegacia Regional de Apoio de Porto Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice-Presidente Executivo

PORTARIA Nº 54/2025/GABVICEPRES,
DE 22 DE OUTUBRO DE 2025.

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.073 - NM, de 04 de abril de 2025, publicado no DOE nº 6.790, de 04 de abril de 2025, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 1º REMOVER a partir de 10/10/2025, por necessidade do Órgão, a pedido do Diretor de Empreendedorismo Rural:

Nº FUNC.	NOME	LOTAÇÃO DE ORIGEM	LOTAÇÃO DE DESTINO
914414/3	Lucimeire Cabral Coelho Cardenal	Gerência de Aquisição de Alimentos	Diretoria de Empreendedorismo Rural
1258940-5	Thayna Vieira da Cruz Santos	Gerência de Monitoramento das Patrulhas Mecanizadas	Diretoria de Empreendedorismo Rural

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL ODEBRECHT MASSARO
Vice-Presidente Executivo

MINERATINS

PORTARIA MINERATINS Nº 0088/2025.

A COMPANHIA DE MINERAÇÃO DO TOCANTINS - MINERATINS, representada pelo seu Diretor-Presidente o Sr. JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS, conforme a Ata nº 0011/2025/REXT/CONAD desta Companhia ocorrida aos dezesseis dias do mês de setembro de 2025 e do Estatuto Social que rege a Mineratins.

I - Considerando ainda o Parecer Jurídico SGD Nº 2025/99949/003946, desta Companhia, indicando a legalidade do procedimento com base no artigo 30, inciso II, parágrafo 3º inciso III, da Lei nº 13.303/2016.

II - Considerando as necessidades atinentes à competência desta Companhia para a realização de seus objetivos.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigir a realização de licitação nos termos do art. 30, inciso III, alínea "f", da Lei nº 13.303/16 30, da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016 e suas alterações, referente à contratação da pessoa jurídica INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO MINERÁRIO inscrito no CNPJ sob o nº 03.088.781/0001-06, com sede na Rua Paraíba 476, Conj 403, CEP: 30.130-140, Belo Horizonte - MG, visando a inscrição de 02 (dois) colaboradores no Curso Direito da Mineração 2025 - 27ª Edição, a ser realizado no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2025 de forma presencial, no valor total de R\$ 1.850,00 (hum mil oitocentos e cinquenta reais), conforme exarado nos autos do Processo nº 2025/99949/00096 da MINERATINS.

Gabinete do Diretor-Presidente, em Palmas, Capital do Estado, aos 29 de setembro de 2025.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Diretor-Presidente
MINERATINS

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

PRORROGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90012/2025. PROCESSO SEI Nº 25.005223-7. OBJETO: O objeto da licitação consiste na contratação de empresa especializada na prestação, de forma continuada, de serviços de agenciamento de viagens, a serem executados por intermédio de operadora ou agência de viagens. Os serviços compreendem, dentre outros, a cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação de passagens aéreas nacionais e internacionais, a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, bem como a execução de atividades correlatas, com a obrigatoria disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (selfbooking). A execução dar-se-á em conformidade com as especificações. TIPO: Menor preço por item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DE ABERTURA: 11 de novembro de 2025 às 10h (dez horas), horário de Brasília. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.060,00 (três mil sessenta reais) (Obs. Para fins de referência, estima-se o valor anual de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para gastos com a aquisição de passagens aéreas nacionais ou internacionais, remarcação de passagens aéreas nacionais ou internacionais e aquisição de seguro de assistência em viagem internacional). PREFERÊNCIA ME/EP/EQUIPARADAS: Não. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021 e Resolução Administrativa nº 7/2023 Pleno-TCE/TO. NOTA: A prorrogação da abertura do pregão ocorreu pela necessidade de adequação do cadastro do certame no sistema Compras.gov.br, especialmente quanto ao quantitativo do item licitado. Informações poderão ser obtidas junto à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios pelo e-mail licit@tceto.tc.br. EDITAL: À disposição dos interessados no órgão, no site oficial do TCE/TO: www.tceto.tc.br e Portal de Compras Governamentais: www.gov.br/compras. CÓDIGO UASG: 925402

Patrícia Pereira da Silva
Coordenadora de Licitações, Contratos e Convênios - TCE/TO

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2025/FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Aliança do Tocantins - TO, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar licitação na MODALIDADE Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço, tipo Menor Preço Por Item, visando o Registro de Preço para eventual e parcelada aquisição de materiais de permanentes, conforme as especificações estabelecidas no termo de referência (Anexo I), do Edital. Início e recebimento das propostas dia 24/10/2025, no Site: <https://bnc.org.br>. Início da sessão eletrônica dia 06/11/2025 às 09h00min, no Site: <https://bnc.org.br>.

EDITAL: Poderá ser retirado pelo site: <http://www.alianca.to.gov.br>, no site: <https://bnc.org.br>, ou solicitado pelo E-mail: licitacaoalianca2021@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefones: (063) 3377-1262. (41) 3166 6868, WhatsApp: (42) 3026-4550.

Aliança do Tocantins - TO, 22 de outubro de 2025.

Solange Soares da Silveira
Pregoeira

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025/FME
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes, Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 123/2025/ADM BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.745.964/0001-01, perfazendo o valor de R\$ 895,50. CONTRATO Nº 124/2025/ADM - PAPELARIA COMETA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.428/0001-26, perfazendo o valor de R\$ 199,00. CONTRATO Nº 125/2025/ADM - SIMONE KACIANO DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.029/0001-54, perfazendo o valor de R\$ 1.361,50.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS E DE UTILIDADE EM GERAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento contratual.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

THAYNARA DE MELO MOURA
Prefeita Municipal de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DOS CONTRATOS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025/FME
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO, CNPJ nº 13.022.718/0001-20.
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 043/2025/FMAS BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.745.964/0001-01, perfazendo o valor de R\$ 4.326,25. CONTRATO Nº 044/2025/FMAS - PAPELARIA COMETA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.428/0001-26, perfazendo o valor de R\$ 3.256,45. CONTRATO Nº 045/2025/FMAS - SIMONE KACIANO DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.029/0001-54, perfazendo o valor de R\$ 14.896,50.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS E DE UTILIDADE EM GERAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento contratual.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

ODENILDES ROCHA GOMES
Secretária Municipal de Assistência Social de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DOS CONTRATOS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025/FME
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, CNPJ nº 19.108.179/0001-23.
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 095/2025/FME BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.745.964/0001-01, perfazendo o valor de R\$ 10.174,80. CONTRATO Nº 096/2025/FME - PAPELARIA COMETA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.428/0001-26, perfazendo o valor de R\$ 6.161,20. CONTRATO Nº 097/2025/FME - SIMONE KACIANO DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.029/0001-54, perfazendo o valor de R\$ 16.866,00
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS E DE UTILIDADE EM GERAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento contratual.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

VERA SONIA TOMASI ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 009/2025/FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, torna público, o CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 009/2025/FMS, visando o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALVORADA/TO. O credenciamento será realizado a partir do dia 06/11/2025, a partir das 08:30 horas até findar a sua vigência, que será de 02 (dois) anos. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de setembro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde

EXTRATO DOS CONTRATOS
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025/FME

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2025/FME
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Alvorada/TO, CNPJ nº 12.099.581/0001-40.
CONTRATADAS: CONTRATO Nº 129/2025/FMS BKS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 59.745.964/0001-01, perfazendo o valor de R\$ 2.686,50. CONTRATO Nº 130/2025/FMS - PAPELARIA COMETA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.940.428/0001-26, perfazendo o valor de R\$ 980,50. CONTRATO Nº 131/2025/ADM - SIMONE KACIANO DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.234.029/0001-54, perfazendo o valor de R\$ 7.523,00.
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÊXTEIS E DE UTILIDADE EM GERAL.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura do instrumento contratual.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

FELIPE PORFIRIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Alvorada/TO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025/ADM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 251/2025/ADM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES DE ALVORADA/TO, CNPJ nº 01.800.242/0001-22
CONTRATADA: ARP Nº 021/2025/ADM - AMPLACOMERCIAL EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.891.838/0001-36, perfazendo o valor de R\$ 49.288,92. ARP Nº 022/2025/ADM - DJ DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.563.168/0001-61, perfazendo o valor de R\$ 13.802,00. ARP Nº 023/2025/ADM - LED E COMPANY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.151.044/0001-65, perfazendo o valor de R\$ 1.002.604,65. ARP Nº 024/2025/ADM - VALE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.435.916/0001-11, perfazendo o valor de R\$ 15.489,24. ARP Nº 025/2025/ADM - A SERINGUEIRA-COMERCIO DE BORRACHA E PLASTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.820.331/0001-30, perfazendo o valor de R\$ 95.791,17
DATA DE ASSINATURA: 23/10/2025
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE PINTURA, MARCENARIA, SERRALHERIA E ACESSÓRIOS DIVERSOS. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura.

Alvorada/TO, aos 23 dias do mês de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COSTA
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes

BURITI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025**

A Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando a Contratação de empresa para fornecimento de materiais destinados à fabricação de bloquetes, compreendendo areia fina, brita e cimento, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência para a Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO. A sessão será realizada através do Portal Licita Buriti do Tocantins, pelo endereço eletrônico <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>, com data de abertura agendada para 11 de novembro de 2025 às 09:00.

O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.buritidotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Buriti do Tocantins, <https://www.licitaburitidotocantins.com.br/>.

Buriti do Tocantins - TO, 22 de outubro de 2025.

Lucilene Gomes de Brito Almeida
Prefeita Municipal

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, torna público para os interessados que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 023/2025-ADM. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Com abertura prevista para o dia 07 de novembro de 2025 às 09h00m, visando o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10 E DIESEL S-500), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS E SUAS SECRETARIAS PARA OS PRÓXIMOS 12 (DOZE) MESES, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS."

A licitação acontecerá através da plataforma virtual: <https://licitanet.com.br>. A cópia do Edital na íntegra poderá ser retirada no site: <https://licitanet.com.br/e> no site: <https://www.cariri.to.gov.br/Transparencia/Licitacoes/>. Maiores informações através do e-mail: cplcariri2024@gmail.com ou pelos telefones: (63) 3383-1110/3383-1165.

Cariri do Tocantins/TO, 22/10/2025.

ELTON MOREIRA ALVES
Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins/TO

CRIXÁS DO TOCANTINS**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Assistência Social do Município de Crixás do Tocantins - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 - dia 07 de novembro de 2025 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1140 ou 1118, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.crixas.to.gov.br.

FRANQUES NAIT S. RIBEIRO
Agente de Contratação

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Fundo de Educação do Município de Crixás do Tocantins - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 001/2025 - dia 12 de novembro de 2025 às 10:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DOS BANHEIROS DA ESCOLA MUNICIPAL PERY MARQUES, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CRIXÁS DO TOCANTINS - TO.

Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1140 ou 1118, das 07:00 às 13:00 horas de segunda a sexta-feira ou pelo site: www.crixas.to.gov.br.

FRANQUES NAIT S. RIBEIRO
Agente de Contratação

NAZARÉ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NAZARÉ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: RATIFICAR o resultado da Adesão Parcial da Ata de Registro de Preço Nº 002/2025, referente ao Pregão Eletrônico 003/2025 - Processo Interno nº 3492/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré-TO, de Aquisição de veículo ambulância, 0km, Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré-TO, que objetiva a para Aquisição de veículo ambulância, 0km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Nazaré-TO, com base nos elementos constantes do processo correspondente, apresentado pela Comissão de Licitação e amparado no Parecer Jurídico e exarado pela Assessoria Jurídica, os quais apontam como proponente vencedor a empresa: PRIME COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ nº 31.981.078/0001-68, no valor total da adesão de R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). DETERMINAR a lavratura do contrato e posterior a publicação desses atos.

Nazaré/TO, 20 de outubro de 2025.

Geandro Paiva de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de Nazaré-TO/Gestor

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO nº 094/2025 Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Nazaré. Contratada: PRIME COMÉRCIO DE AUTOMOVEIS LTDA - CNPJ nº 31.981.078/0001-68, Objeto: Adesão Parcial da Ata de Registro de Preço Nº 002/2025, referente ao Pregão Eletrônico 003/2025 - Processo Interno nº 3492/2025, do Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré-TO, de Aquisição de veículo ambulância, 0km, Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Brejinho de Nazaré-TO, que objetiva a para Aquisição de veículo ambulância, 0km, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Nazaré-TO. Valor do contrato: R\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Representante Contratante: Geandro Paiva de Oliveira. Representante Contratada: JOÃO VITOR SIMÕES DE OLIVEIRA. Data Assinatura: 21/10/2025. Vigência: até 31 de dezembro de 2025.

Nazaré - TO, 23 de outubro de 2025.

Geandro Paiva de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde de Nazaré-TO/Gestor

PARANÁ**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

DISPENSA ELETRÔNICO Nº 002/2025/FME
PROCESSO ADM Nº 580/2025/FME

O Município de Paranã/TO por intermédio do Fundo Municipal de Educação torna público para conhecimento dos interessados que o órgão FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARANÁ - TO, de acordo com a regulamentação realizará DISPENSA ELETRÔNICA sendo conduzida por ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS e tendo como autoridade RAQUEZIA TAIS BATISTA DA SILVA AZEVEDO. OBJETO DO PROCESSO: Contratação de empresa especializada para revitalização da infraestrutura física da Unidade Educacional Creche Tia Messias, com vistas a atender à ampliação das atividades educacionais de tempo integral da Escola Municipal Soldadinho de Jesus, localizada no Município de Paranã/TO, conforme planilhas orçamentárias, projetos técnicos, memoriais descritivos e demais documentos anexos. Abertura para envio de proposta e documentos - Data 23/10/2025 às 14h00min, encerramento do envio de propostas e documentos - data 28/10/2025 às 07h00min, início da sessão publica para julgamento de proposta - Data 28/10/2025 - 08h:00min. A dispensa será realizada por meio da plataforma eletrônica www.bnc.org.br. Acesso ao edital e anexo no portal da transparência www.parana.to.gov.br/licitacoes e no BNC: www.bnc.org.br.

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025/FME
PROCESSO ADM. 604/2025**

O Município de PARANÁ - TO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Agente de Contratação e equipe de Apoio Municipal, torna-se público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA CÂNDIDA, LOCALIZADA NO POVOADO DO CAMPO ALEGRE - ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Tocantins, em conformidade com, Projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Sessão agendada para dia 19 de novembro de 2025, as 08h30min no sistema www.bnc.org.br. Acesso ao edital e demais anexos encontra-se disponível no portal do município: www.parana.to.gov.br/licitacoes.

Os esclarecimentos serão através do e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

Paraná - TO, 22 de outubro de 2025.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Agente de Contratação

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2025/FME
PROCESSO ADM. 605/2025**

O Município de PARANÁ - TO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Agente de Contratação e equipe de Apoio Municipal, torna-se público a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global, CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO TÉRMINO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA DA ESCOLA MUNICIPAL FLORACY, MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Tocantins, em conformidade com, Projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro. Sessão agendada para dia 19 de novembro de 2025, as 14h30min no sistema www.bnc.org.br. Acesso ao edital e demais anexos encontra-se disponível no portal do município: www.parana.to.gov.br/licitacoes.

Os esclarecimentos serão através do e-mail: licitacaoparanato@gmail.com/pregoeiralicitacaopr@gmail.com.

Paraná - TO, 22 de outubro de 2025.

ULYSSES ZANATA DA SILVA MESSIAS
Agente de Contratação

PIUM**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pium - TO, torna público que realizara a licitação a seguir caracterizada:

Concorrência Eletrônica nº 004/2025 - dia 13 de novembro de 2025 às 10:00, tipo Menor Preço Global, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO CONFORME Nº 930863/2022 PARA O MUNICIPAL DE PIUM.

Maiores informações presencialmente das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00h de segunda a sexta-feira na Sede da Prefeitura Municipal de Pium, através do site eletrônico: www.pium.to.gov.br.

RAYLLANNE GOUVEIA DE ARAUJO
Agente de Contratação

TOCANTINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025**

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis-TO, inscrita no CNPJ 01.224.716/0001-35, com sede na Rua da Estrela, 303, Centro, CEP: 77.900-000, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará, no dia 06 de novembro de 2025, às 08h30min licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço Por Item, que tem por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no ramo para aquisição de materiais de informática, periféricos de computador destinado atender as demandas da Prefeitura, Secretarias vinculadas, Fundos de Educação, Saúde, Assistência Social e Educação, bem como as demais Secretarias municipais, conforme Planilha e Termo de Referência Anexo II. A sessão será realizada através do LicitaNet, pelo endereço eletrônico www.licitanet.com.br.

O edital e seus anexos estarão disponíveis na Prefeitura Municipal junto a Comissão Permanente de Licitação, a partir do dia 24 de outubro de 2025, das 08h00min às 14h00min, ou através do Portal da Transparência do Município pelo endereço www.tocantinopolis.to.gov.br ou ainda pelo endereço no Portal LicitaNet: www.licitanet.com.br.

Tocantinópolis-TO, 23 de outubro de 2025.

Welighton Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa AGROPECUARIA SANTA TEREZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.***.***0001-98, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS Nº 56 - DBAP/2025, para execução do Levantamento Fauna da Fazenda Mula Pampa, imóvel rural localizado nos domínios do município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre diretrizes e critérios para Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONSTRUTORA M-21, CNPJ: XX.120.905/0001-XX, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo (SEDEMAT) de Araguaína - TO, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o empreendimento Residencial Esperança, situado na Av. Perimetral, Lt 01-26, Quadra 01, Lot. Morada do Sol 3ª Etapa, em Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, Coema-TO nº 007/2005, Coema-TO nº 91/2019 e no Decreto Municipal de Araguaína/TO nº 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A CONSTRUTORA M-21, CNPJ: XX.120.905/0001-XX, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agricultura, Meio Ambiente e Turismo (SEDEMAT) de Araguaína - TO, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para o empreendimento Residencial Jardins, situado na Rua dos Engenheiros, Quadra 42.5.07.27, Lot. Jardim das Palmeiras, em Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97, Coema-TO nº 007/2005, Coema-TO nº 91/2019 e no Decreto Municipal de Araguaína/TO nº 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DIEGO CASSIO CARVALHO SILVA, inscrito no CNPJ nº 014.9...5.-06, torna público que requereu junto INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de pecuária extensiva na propriedade denominada Gleba nº 04, desmembrada da parte remanescente do Lote nº 09, da 15ª Etapa, do Loteamento Araguacema, situado no município de Dois Irmãos do Tocantins -TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 273/2000 e Resolução COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

DOMINGOS DE JESUS MONTEIRO COSTA xxx675xxx115, inscrito no CNPJ: 33.***0001-95, torna público que requereu ao NATURATINS, o pedido de LP, LI e LO para extração de Areia e Cascalho na Fazenda ABC, Zona Rural do município de Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ETTORE FLAVIO RICARDI, inscrito no CPF: xxx.632. xxx-90, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, Licença Instalação e Licença Operação para a atividade de AGRICULTURA, situada na FAZENDA MUNTUM, zona rural, município de Itapiratins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Hidro Forte Administração e Operação S/A, CNPJ 04.911.091/0001-78, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, a emissão das Licenças: Prévia, Instalação e Operação do Barramento da ETA Pium/TO no município de Pium/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997 e COEMA 07/2005, que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor IDAILDES JEREMIAS DE DEUS, inscrito no CPF nº 101.***.***53, torna público que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres - AMAS Nº: 54-DBAP/2025, para execução do Levantamento Fauna da Fazenda Som de Berrante, imóvel rural localizado nos domínios do município de Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre diretrizes e critérios para Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Joaquim Pereira da Costa Junior, inscrito no CPF 283.488. XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins- NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro e Obra Civil Não Linear (Barramentos), e a Licença de Manejo de Animais Silvestres (AMAS) para realização de EIA/RIMA, a ser realizada na Fazenda Três Irmãos I e II, localizada no município de Crixás do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ GOMES FEITOSA NETO, inscrito no CPF nº 978.***-**, torna público que requereu ao NATURATINS, o pedido de renovação de LO 11-2022 para extração de Areia e Cascalho na Fazenda Mirante, Zona Rural do município de Chapada da Natividade - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ESPOLIO DE PEDRO RIBEIRO DA COSTA, CPF: XXX.XXX. XXX-87 torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SÃO SEBASTIÃO, Zona Rural, município de Guaraí-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SERRA DOURADA EMPRETHEC LTDA., CNPJ: 18.xxx.xxx/0001-37, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para o LOTEAMENTO JARDIM SERRA DOURADA, com endereço na Área de Expansão Urbana. Plano Diretor, Palmeirópolis - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97 e Resolução COEMA nº 007/2005, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Sra. SILVANIA MARIA QUEIROZ LEAL DA SILVA, inscrito no CPF Nº 527.xxx.xxx-15, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária, no FAZENDA PORTO SÃO LUIZ no Município de Paranã/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

WF Combustíveis LTDA, CNPJ XX.XXX.XXX/XXX-XX, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, localizado na Rua Bartolomeu Bueno da Silva, nº 850, Centro, Município de Araguatins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre licença ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS TENISTAS DE PALMAS - ATP
CNPJ nº 19.745.262/0001-03 - Sede: Quadra 408 Norte, Alameda 03,
Lote 07, QI-08, Plano Diretor Norte, Palmas/TO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente da Associação dos Tenistas de Palmas (ATP), no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e como estabelece o art. 54, inc. V e art. 59 do Código Civil, CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 04 de novembro de 2025 (sexta-feira), às 18h30min, em primeira convocação com a presença mínima de 2/3 dos associados com direito a voto, e às 19h00min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, que ocorrerá extraordinariamente no auditório do escritório jurídico Alves Guimarães Advogados situado à 103 Sul, Rua SO 9, nº 11, Plano Diretor Sul, Palmas/TO (77015-032).

A Assembleia terá a seguinte Ordem do Dia:

1. Regularização administrativa e estatutária da Associação;
2. Eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal;
3. Autorização para registro da ata e demais atos no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Palmas/TO.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2025.

JOILSON SOUZA SPENCE
Presidente da ATP

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA ORDINÁRIA**

O Conselho Regional dos Despachantes Documentalistas do Estado do Tocantins - CRDD-TO, autarquia federal inscrita no CNPJ sob nº 43.661.837/0001-94, representado por sua Presidente, Sra Georgeane de Oliveira Turíbio, que no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme a Lei Federal nº 10.602/2002, Lei Federal nº 14.282/2021 e de seu Estatuto, CONVOCA a categoria econômica dos Despachantes no Estado do Tocantins, para participarem da assembleia ordinária a realizar-se no dia 05/12/2025, às 18:45 (dezoito horas e quarenta e cinco minutos) em primeira chamada com o *quórum* estatutário e 19:00 (dezenove horas) em segunda chamada com a quantidade dos presentes, será realizada exclusivamente em ambiente virtual, acessível pela Rede Mundial de Computadores, link: <https://meet.google.com/pcr-wfmz-gjz> para todos os efeitos legais, a Assembleia será considerada como realizada na sede do CRDD-TO, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Prestação de contas do 3º trimestre de 2025;

2) Votação da Resolução nº 002/2025;

3) Eleição dos membros suplentes da câmara de ética e disciplina.

Palmas/TO, 22 de outubro de 2025.

GEORGEANE DE OLIVEIRA TURÍBIO
Presidente

**PORTARIA SISEPE-TO/GABPRES Nº 023,
DE 15 DE OUTUBRO DE 2025**

Constitui a Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral do SISEPE-TO, referente ao quadriênio 2026/2030.

A SECRETÁRIA-GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS NO ESTADO DO TOCANTINS - SISEPE/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 53, §§1º a 4º, do Estatuto Social do Sindicato, e

CONSIDERANDO que as eleições para os cargos da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do SISEPE/TO devem ocorrer até o dia 30 de dezembro do ano que antecede o término do mandato em vigor;

CONSIDERANDO que o mandato atualmente em curso findará em 31 de maio de 2026;

CONSIDERANDO que o processo eleitoral do Sindicato é convocado, conduzido e coordenado, em sua integralidade, por Comissão Eleitoral independente, regularmente nomeada pela Presidência do SISEPE/TO;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Eleitoral responsável pela coordenação e execução de todas as etapas do processo eleitoral para a escolha dos membros da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE/TO, referente ao Quadriênio 2026/2030, composta pelos seguintes membros:

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO, sindicalização nº 26.049 - Presidente da Comissão Eleitoral;

FERNANDA OLIVEIRA SOUSA, sindicalização nº 30.026 - Secretário da Comissão Eleitoral;

LUIS FERNANDO DA SILVA LIMA, sindicalização nº 28.416 - Secretário da Comissão Eleitoral;

LUCIMAR BERNARDES PRESTES, sindicalização nº 33.153 - Suplente da Comissão Eleitoral;

ANANIAS AIRES MENDES, sindicalização nº 31.435 - Suplente da Comissão Eleitoral;

JOSEFAR SARAIVA CARNEIRO, sindicalização nº 28.925 - Suplente da Comissão Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, revogadas as disposições em contrário.

Palmas - TO, 21 de outubro de 2025.

KELISMENE DA SILVA GOMES
Secretária-Geral no Exercício da Presidência
Sindicato dos Servidores Públicos no Estado do Tocantins - SISEPE-TO